

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CENTROS UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DO ATUAL CENÁRIO**

LUIZ CARLOS VIEIRA GUEDES

PIRACICABA, SP

2016

CENTROS UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO ATUAL CENÁRIO

LUIZ CARLOS VIEIRA GUEDES

ORIENTADOR: PROF. DR. CLEITON DE OLIVEIRA

**Tese apresentada à Banca Examinadora
do Programa de Pós-graduação em
Educação da UNIMEP como exigência
parcial para obtenção do título de Doutor
em Educação.**

PIRACICABA, SP

2016

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIMEP
Bibliotecária: Marjory Harumi Barbosa Hito. CRB-8/9128

G925c	<p>Guedes, Luiz Carlos Vieira Centros Universitários no Brasil : uma análise do atual cenário / Luiz Carlos Vieira Guedes. – 2016. 133 f. : il. ; 30 cm.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Cleiton de Oliveira Tese (Doutorado) – Universidade Metodista de Piracicaba, Educação, Piracicaba, 2017.</p> <p>1. Ensino Superior - Análise. 2. Instituição Educacional - Análise. 3. Instituição Federal de Ensino - Análise. I. Oliveira, Cleiton de. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU – 378</p>
-------	--

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Cleiton de Oliveira (PPGE – UNIMEP)

Prof. Dra. Cláudia da Silva Santana (UNIMEP)

Prof. Dr. Guaracy Silva (UNIS)

Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar (UNICAMP)

Prof. Dra. Tânia Barbosa Martins (UNIMEP)

Dedico este trabalho:

à minha filha Ana Beatriz, que contribuiu na elaboração desta tese, com sua paciência na minha ausência;

à minha amada companheira Jaqueline, pelo carinho, tolerância e cuidado que teve comigo durante inúmeros dias e noites de estudo;

aos meus pais (em memória), irmãos, sobrinhos e cunhados, por acreditarem no meu potencial;

aos colegas do Dinter, Ari, Alessandro, Celso, Eliane, Juarez, Nídia, Rachel, Simone e Wanderson, pelos bons momentos durante esse período;

ao meu amigo professor Stefano, uma pessoa que sempre acreditou em mim;

aos professores do Doutorado, que nos iluminaram com o saber necessário e presente nesta obra;

ao professor Guaracy Silva, que confiou em mim e que me estimulou a fazer o Doutorado;

de modo especial, ao meu orientador, professor Cleiton de Oliveira, uma pessoa ímpar, com paciência, sapiência e tolerância. Quando eu já não tinha mais brilho nos meus olhos, quanto ao futuro do meu trabalho, ele me fez ver e sentir que tinha condições de chegar ao final. Se algum dia eu puder orientar algum aluno, que eu possa me inspirar na sua pessoa.

Agradecimentos

À Universidade Metodista de Piracicaba, por ofertar esse programa e realizar esse Doutorado Interinstitucional em parceria com o UNIS MG.

Ao Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS MG, por ajudar a custear nossas despesas e por nos liberar sempre que necessário, para nossos estudos.

Ao Professor Dr. Cleiton de Oliveira, pelo tempo dedicado a este trabalho, pelos comentários e pela condução do processo de orientação.

À FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.

RESUMO

Objetivou-se analisar um tipo de instituição do Ensino Superior Brasileiro, os Centros Universitários. Essas instituições são pluricurriculares e devem ter como pré-requisito o oferecimento de um ensino com excelência. Têm autonomia para criar e extinguir cursos, sem a obrigatoriedade de oferecer pesquisa. Para isso, foi realizada análise documental e bibliográfica, examinando-se documentos oficiais de implantação e regulação dos Centros Universitários e dos cursos por eles oferecidos, e consultando-se livros, capítulos de livros, teses, dissertações e artigos relacionados ao assunto. Outra fonte utilizada para os levantamentos de dados referentes aos Centros Universitários foi o Censo MEC/Inep de 2014, que possibilitou a constatação de que essas instituições representam 6,2% de todas as que fazem parte do sistema educacional superior brasileiro. O Censo forneceu também outros dados, como número de ingressantes em 2014, número de alunos matriculados, cursos oferecidos, cursos mais procurados, localização dos Centros Universitários, condições em relação aos recursos humanos, considerando-se titulação do corpo docente e tempo de dedicação. Foi realizada também uma análise a partir dos dados do CPC – Conceito Preliminar de Cursos – e do IGC – Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição, disponibilizados pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ambos evidenciaram a qualidade dos cursos, segundo os critérios elaborados pelo Ministério da Educação. A análise considerou os últimos três ENADEs – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2012, 2013 e 2014), todos os resultados publicados nos anos subsequentes. Com base nesses resultados, constatou-se que os Centros Universitários se caracterizam por obterem resultados na média mínima exigida pelo Ministério da Educação para se manterem sem qualquer tipo de intervenção, com resultados dos índices CPC e IGC, em sua maioria, com o valor 3, entre valores que variam de 1 a 5. Seus resultados são superiores apenas aos das Faculdades e inferiores aos das Universidades e aos dos IFs/CEFETs – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Tecnológica. Assim, a prerrogativa de oferecerem ensino de excelência, conforme a legislação, não pôde ser evidenciada por esses índices estipulados pelo Ministério da Educação.

Palavras chave: Centro Universitário, Autonomia Universitária, Ensino Superior.

ABSTRACT

The objective of this study was to promote an analysis of a type education institution that is part of the Brazilian higher education, the University Centers. Multi-courses education institutions must have as a prerequisite to offer excellence in education, to have autonomy to open and close courses, moreover they are not required to carry out researches. Thus a documental and bibliographical research was conducted, in which official documents related to the implement and regulation of University Centers and courses offered by them, were analyzed. Books, chapters of books, thesis, dissertations and articles related to the subject were consulted. Another source used for the data collection in relation to University Centers was the 2015MEC/Inep Census in which was possible to determine that these institutions represent 6,2% of all the institutions that take part of the Brazilian higher education system. Besides other data such as the entrant figures in 2014, enrolled students rate, courses available, the most demanded courses, the places where the University Centers are located and also the real condition regarding human resources, taking into account the faculty staff academic degree and their dedication time. An analysis was also carried out with the CPC data- Course Preliminary Concepts and the IGC - General Index of Courses. They are available at Inep -Anisio Teixeira National Institute of Educational Studies. An analysis considered the three last results of ENADE - National Assessment of Student Achievement, years 2012, 2013 and 2014, all the results were published the following years. Based on these results we can see that the University Centers are characterized by getting results on the minimum average required by the Ministry of Education not to have any kind of intervention ,with the results of CPC and IGC index, most of the time scoring 3,with scores that vary from 1 to 5. These results are superior to the Faculties only, and inferior to the Universities and to the IFs/CEFETs – Federal Institutes of Education, Science and Technology and technological Education Federal Centers. Based on that, we can find that the attribution of offering excellence in education, according to the legislation, cannot be demonstrated through these indexes determined by the Ministry of Education.

Key words: University Centers, University Autonomy, Higher Education

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-Percentuais de instituições no Brasil em categorias, ano 2014	42
Gráfico 2-Percentual de cursos oferecidos no Brasil em 2014, de acordo com a modalidade.....	47
Gráfico 3-Percentual do número de cursos oferecidos no Brasil em 2014	48
Gráfico 4-Percentual de alunos matriculados no Brasil em 2014	50
Gráfico 5-Percentual de alunos matriculados em Universidade no Brasil em 2014	51
Gráfico 6-Percentual de alunos matriculados em Centros Universitários no Brasil	52
Gráfico 7-Percentual de alunos matriculados em Faculdades no Brasil em 2014	53
Gráfico 8-Percentual de alunos matriculados em IF/CEFET no Brasil em 2014	54
Gráfico 9-Percentual de alunos ingressos, no Brasil em 2014.....	56
Gráfico 10-Percentual de ingressantes, no Brasil em 2014.....	57
Gráfico 11-Percentual de ingressantes em Universidades no Brasil em 2014	59
Gráfico 12-Percentual de ingressantes em Centros Universitários no Brasil em 2014 .	60
Gráfico 13-Percentual de ingressantes em Faculdades no Brasil em 2014.....	61
Gráfico 14-Percentual de ingressantes em IF/CEFET no Brasil em 2014.....	62
Gráfico 15-Percentual de docentes nas IES no Brasil em 2014.....	71
Gráfico 16-Percentual de docentes de acordo com as titulações no ano de 2014.....	72
Gráfico 17-Percentual de docentes nas Universidades do Brasil no ano de 2014	73
Gráfico 18-Percentual de docentes de acordo com as titulações nas Universidades do Brasil no ano de 2014.....	74
Gráfico 19-Percentual de docentes nos Centros Universitários do Brasil no ano de 2014	76
Gráfico 20-Percentual de docentes de acordo com as titulações nos Centros Universitários do Brasil no ano de 2014	77
Gráfico 21-Percentual de docentes nas Faculdades do Brasil no ano de 2014.....	79
Gráfico 22-Percentual de docentes de acordo com as titulações nas Faculdades do Brasil no ano de 2014	80

Gráfico 23- Percentual de docentes de acordo com as titulações nos IFs/CEFETs, do Brasil no ano de 2014..... 82

Gráfico 24-Percentual de docentes do Brasil em regime de dedicação no ano de 2014 85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:Número de instituições no Brasil em categorias, ano 2014	42
Tabela 2:Número de instituições no Brasil distribuídos pelas regiões, ano 2014.....	46
Tabela 3:Número de cursos oferecidos no Brasil, ano 2014	48
Tabela 4:Número de alunos matriculados no Brasil, entre públicas e privadas ano 2014	50
Tabela 5:Número de alunos matriculados no Brasil, ano 2014	54
Tabela 6:Distribuição do CPC em 2012.....	98
Tabela 7:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do CPC em 2012..	99
Tabela 8:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do CPC em 2013	101
Tabela 9:Composição do CPC e pesos das suas dimensões e componentes.....	103
Tabela 10:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do CPC em 2014	105
Tabela 11:Comparativos entre as notas médias do ENADE dos concluintes nos anos de 2012,2013 e 2014.....	107
Tabela 12:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do CPC nos anos de 2012, 2013 e 2014.....	107
Tabela 13:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do IGC em 2012	110
Tabela 14:Parâmetros de conversão do valor contínuo do IGC em faixa	111
Tabela 15:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do IGC em 2013	112
Tabela 16:Comparativos entre as instituições quanto aos resultados do IGC em 2014	114

SUMÁRIO

PARTE I – CENTROS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS, ASPECTOS LEGAIS E REVISÃO DA LITERATURA	23
1.1. Algumas considerações históricas sobre o ensino superior.....	23
1.2 Aspectos legais relacionados aos Centros Universitários	29
PARTE II - CENTROS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS: APONTAMENTOS E ANÁLISES	41
2.1 Número de Instituições de Educação Superior por Organização Acadêmica e Localização.	41
2.2 Número de cursos oferecidos durante o ano de 2014	46
2.3 Número de alunos matriculados durante o ano de 2014	50
2.4 Número de alunos ingressantes no ano de 2014	55
2.5 Dados gerais dos cursos no ano de 2014	63
2.6 Análise dos recursos humanos no ano de 2014.....	71
2.7 Análise do CPC e IGC nos anos de 2012, 2013 e 2014.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122

LISTA DE ABREVIACOES:

ANDIFES Superior	Associao Nacional dos Dirigentes das Instituices Federais de Ensino Superior
ANACEU	Associao Nacional dos Centros Universitrios
CENSUP	Censo da Educao Superior
CNE	Conselho Nacional de Educao
CPC	Conceito Preliminar de Curso
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FAFI	Faculdade de Filosofia, Cincias e Letras de Varginha
FAPEMIG	Fundao de Amparo  Pesquisa de Minas Gerais.
FEPESMIG	Fundao de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
FEMVA	Faculdade de Engenharia Mecnica de Varginha
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
IFs/CEFETs	Institutos Federal de Educao, Cincia e Tecnologia e Centros Federais de Educao Tecnolgica
IGC	ndice Geral dos Cursos Avaliados da Instituico
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Ansio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educao
MEC	Ministrio da Educao
SINAES	Sistema Nacional de Avaliao do Ensino Superior
USP	Universidade de So Paulo

INTRODUÇÃO

A educação superior brasileira contempla quatro tipos de instituições de ensino: Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IFs/CEFETs – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Tecnológica. O primeiro tipo (as Universidades) tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial, e busca promover o tripé educacional ensino, pesquisa e extensão, conforme descrito por Sguissardi (2015)

Os IFs/CEFETs, quanto à autonomia, são parecidos com as Universidades no sentido de criar ou extinguir cursos, ou mesmo registrar seus diplomas. Destinam-se a cursos em sua maioria no nível técnico, já começando a criar cursos de graduação.

As Faculdades isoladas não têm a prerrogativa de autonomia, como as Universidades e os IFs/CEFETs. Para criação de novos cursos precisam da aprovação do MEC e visita *in loco* para comprovação das devidas condições de oferecimento. Não precisam ter pesquisa institucionalizada, como as Universidades, limitando-se, na prática, ao ensino e à extensão.

Os Centros Universitários são instituições pluricurriculares. Constituem as mais recentes experiências de organização do ensino superior e são relativamente pouco estudadas. Têm como pressuposto legal a excelência no oferecimento do ensino. Têm autonomia para criar e extinguir cursos, como as Universidades, porém sem a obrigatoriedade, na prática, da pesquisa institucionalizada. Conforme apontado na Portaria Ministerial 2041, de 22 de outubro de 1997, em seu inciso III, devem oferecer ensino de graduação, extensão e especialização.

Essa modalidade de instituição tem seu início a partir do Decreto 2.207, de 15 de abril de 1997. Até então existiam apenas Universidades, Faculdades e Faculdades Isoladas, preconizadas nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.9.394/96. Os primeiros a serem criados, em outubro e novembro de 1997, foram: Centro Universitário Moura Lacerda, Centro Universitário de João Pessoa, Centro Universitário do Triângulo, Centro Universitário de Araraquara, Centro Universitário Newton Paiva, Centro Universitário Nove de Julho, Centro Universitário São Camilo e Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Todas elas são instituições privadas sem fins lucrativos.

De acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, os Centros Universitários contemplam 147 instituições, com um percentual de 6,2% de todas as instituições de ensino superior no país. Uma parcela significativa de alunos, 1.293.795, está alocada nesse tipo de instituição de ensino, como é apontado adiante, nesta tese.

A trajetória deste pesquisador como docente no ensino superior foi exclusivamente em um Centro Universitário na região do Sul de Minas Gerais. Essa instituição foi criada em 1965, por meio do Decreto Estadual nº 8.496, de 15 de julho de 1965. A mantenedora intitula-se FEPESMIG – Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, instituição privada sem fins lucrativos. Originou-se de duas faculdades isoladas, uma de formação de professores, com cursos de Licenciatura em História, Letras, Matemática e Pedagogia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha (Fafi), e a Faculdade de Engenharia Mecânica de Varginha (Femva). Em 21 de novembro de 2000, por meio do Decreto Estadual, as faculdades mantidas pela Fepesmig passaram a constituir o Centro Universitário do Sul de Minas.

Em 2004, quando começou a ministrar aulas no curso de Engenharia Química e de Engenharia Mecânica, o pesquisador tinha concluído sua formação em Engenharia Química, em uma instituição caracterizada como Faculdade Isolada. Nessa instituição existiam dois centros de pesquisa, um voltado para biotecnologia e outro para materiais. O pesquisador não teve participação significativa nesses centros de pesquisa. O Centro Universitário, onde atualmente ele trabalha, não tendo a obrigatoriedade da pesquisa, desenvolve uma iniciação científica bastante intensa, sendo a instituição privada em Minas Gerais com maior número de bolsas da FAPEMIG- Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais. Isso fez com que o pesquisador acabasse tendo contato com esse tipo de pesquisa, mesmo sendo embrionária. Somente no mestrado, e agora no doutorado, teve a oportunidade de se dedicar de forma mais específica à pesquisa propriamente dita.

Devido ao seu trabalho em um Centro Universitário, teve sua curiosidade aguçada quanto a pesquisar sobre essa modalidade de instituição de ensino, da qual, até sua entrada na instituição, não conhecia. Por esse motivo, esta tese de doutorado em Educação tem como objetivo analisar a situação dos Centros Universitários do Brasil no presente momento.

Para a consecução desse objetivo, a pesquisa está baseada em análise documental e bibliográfica. A primeira, por meio de análise de documentos oficiais pertinentes ao surgimento dos Centros Universitários: as portarias e decretos referentes a sua implantação e desenvolvimento.

A análise documental pode ser entendida como o uso de documentos para levantamento de dados para análise. Sá-Silva, de Almeida e Guindani (2009, p. 4) caracterizam essa análise como:

Quando um pesquisador utiliza documentos objetivando extrair dele informações, ele o faz investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses, ou seja, na realidade, as ações dos investigadores – cujos objetos são documentos – estão impregnadas de aspectos metodológicos, técnicos e analíticos.

Os mesmos autores diferenciam a pesquisa documental da pesquisa bibliográfica. Para eles, a pesquisa bibliográfica visa proporcionar aos pesquisadores o contato direto com documentos que tratem do tema em estudo. Já a pesquisa documental tem contato com informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, entre outras vias de divulgação.

São na verdade muito próximas, a pesquisa documental e a bibliográfica, diferenciando-se somente na natureza das fontes.

Sobre documento, Silva (2009, p. 4556) explica:

Como produto de uma sociedade, o documento manifesta o jogo de força dos que detêm o poder. Não são, portanto, produções isentas, ingênuas; traduzem leituras e modos de interpretação do vivido por um determinado grupo de pessoas em um dado tempo e espaço.

O mesmo autor deixa clara a ligação entre a pesquisa documental e a bibliográfica:

A pesquisa documental, enquanto método de investigação da realidade social, não traz uma única concepção filosófica de pesquisa, pode ser utilizada tanto nas abordagens de natureza positivista como também naquelas de caráter compreensivo, com enfoque mais crítico. Essa característica toma corpo de acordo com o referencial teórico que nutre o pensamento do pesquisador, pois não só os documentos escolhidos, mas a análise deles deve responder às questões da pesquisa, exigindo do pesquisador uma capacidade reflexiva e criativa não só na forma como compreende o problema, mas nas relações que consegue estabelecer entre este e seu contexto, no modo como elabora suas conclusões e como as comunica (SILVA, 2009, p. 4556).

Para Pimentel (2001), os estudos baseados em documentos como material primordial acabam extraindo deles toda a análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos propostos no trabalho.

Neste trabalho, foram analisados: a Lei nº. 5540, de 1968, a Lei nº. 9.394, de 1996, os Decretos nº. 2.306/97, de 1997, e nº. 3.860 de 2001, as portarias MEC n. 639, de 1997. Foram analisados também outros documentos relacionados à implantação, reconhecimento e avaliação dos Centros Universitários. Todos esses documentos foram consultados nos *sites* oficiais do Ministério da Educação, da Câmara dos Deputados e do Diário Oficial da União.

Este relato de pesquisa está dividido em duas partes. Na primeira delas, intitulada “Centros Universitários Brasileiros: considerações históricas, aspectos legais e revisão da literatura”, são tratados três assuntos: “Algumas considerações históricas sobre o ensino superior”, “Aspectos legais relacionados aos Centros Universitários” e “Revisão da literatura” sobre a temática.

No item: “Algumas considerações históricas sobre o ensino superior”, foi feito um levantamento do Ensino Superior Brasileiro e das principais influências recebidas ao longo de sua caminhada. Dentre essas influências, as do modelo napoleônico francês, com a Escola Politécnica, a Faculdade de Ciências, a Faculdade de Letras, as Escolas de Medicina e de Direito, que ofereciam cursos voltados para a profissionalização. O modelo alemão, baseado nas concepções filosóficas de Hegel, Schelling, Fichte, Schleiermacher e Humboldt, apesar das divergências entre eles, pleiteavam um ensino superior baseado no desenvolvimento científico, na pesquisa e no conhecimento novo. Também influenciou o desenvolvimento do ensino superior brasileiro o modelo americano, com seus *colleges* e educação de massa. O modelo inglês, que enfatizava a transmissão e conservação do saber, a neutralidade da ciência e a não associação entre ensino e pesquisa, também deixou suas marcas (MAZZILLI, 2011). No século passado, verificou-se a necessidade introduzir a extensão como uma das finalidades do ensino superior (Idem).

Nesse contexto de influências surge o modelo de ensino superior brasileiro, inicialmente com escolas superiores isoladas, até o modelo atual, que compreende as

Universidades e Faculdades e, posteriormente, os Centros Universitários e os IFs/CEFETs.

No item da pesquisa intitulado “Aspectos legais relacionados aos Centros Universitários”, o primeiro documento citado é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9.394/96, que contemplava somente os seguintes tipos de instituições de ensino superior: universidades, faculdades e instituições isoladas. Os Centros Universitários são mencionados somente a partir do Decreto 2.306/97, de 19 de agosto de 1997, que estabelece os tipos de instituições de ensino superior que poderiam existir no Brasil: Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades e Institutos Superiores ou Escolas Superiores.

O Decreto anterior é revogado pelo Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, que em seu Artigo 11 deixa claro que os Centros Universitários devem se caracterizar pela excelência no ensino oferecido e que a comprovação desse fato deve ser dada pela avaliação de seus cursos, processo coordenado pelo Ministério da Educação. Vários outros documentos são tratados neste item da pesquisa.

A revisão da literatura foi realizada em teses de doutorado, artigos, capítulos de livros, livros e *sites* que tratam de assuntos relacionados a Centros Universitários, e também na legislação pertinente.

Na segunda parte da pesquisa, intitulada “Centros Universitários Brasileiros: apontamentos e análises”, foi realizado um levantamento da atual situação dos Centros Universitários, tendo como base o Censo Educacional e o Índice Geral de Cursos (IGC), ambos referentes ao ano de 2014, publicados pelo Ministério da Educação, e estudos de aspectos levantados na revisão da literatura.

No primeiro item da segunda parte da pesquisa foi analisado o número de Instituições de Educação Superior por organização acadêmica e localização. Os números são apresentados de acordo com o Censo MEC/Inep de 2014: quantas Universidades, Centros Universitários, Faculdade e IFs/CEFETs, e o que cada tipo de instituição representa no conjunto das instituições que fazem parte do Ensino Superior. Indica-se, também, a localização dessas instituições, capital ou interior, e em quais regiões elas predominam. Finalmente, se são instituições públicas ou privadas e quais seus percentuais.

Uma segunda análise dos dados apresentados pelo Censo MEC/Inep de 2014 foi sobre o número de cursos presenciais e a distância oferecidos pelas instituições de ensino. Qual a categoria de curso superior mais oferecida? Bacharelado, licenciatura ou cursos de formação de tecnólogos? As Universidades, os Centros Universitários, as Faculdades e os IFs/CEFETs oferecem prioritariamente qual tipo de curso? As públicas oferecem predominantemente que tipos de cursos? Existe uma diferença de oferecimento entre públicas e privadas?

Em um terceiro momento foi analisado o número de alunos matriculados em cursos presenciais e na modalidade a distância durante o ano de 2014. Quantos eram os alunos matriculados no ensino superior? Eles estavam em quais instituições: Universidades, Centros Universitários, Faculdades ou IFs/CEFETs? As análises identificam se os alunos estavam em instituições privadas ou públicas, durante o ano de 2014, e os percentuais que cada instituição teve nesse período?

A quarta análise realizada foi sobre o número de ingressantes no ensino superior no ano de 2014. Quantos ingressantes cada tipo de instituição recebeu? Qual recebeu o maior número de alunos, as Universidades, os Centros Universitários, as Faculdades ou os IFs/CEFETs? O que cada uma das instituições representa, em termos percentuais? As privadas receberam mais alunos que as instituições públicas, e em quais tipos de instituições isso ocorreu?

Outra análise realizada foi sobre dados gerais dos cursos, no ano de 2014, contemplou as áreas básicas apontadas pelo Censo MEC/Inep de 2014: Educação, Humanidades e Artes; Ciências Sociais, Negócios e Direito; Ciências, Matemática e Computação; Engenharia, Produção e Construção; Agricultura e Veterinária; Saúde e Bem-estar Social e Serviços. Em cada uma dessas áreas foram identificados os cursos mais oferecidos e os tipos de instituições que os ofereceram. Quanto ao oferecimento de cursos, analisaram-se os que são oferecidos por instituições públicas e privadas.

A última análise realizada, tendo como base o Censo MEC/Inep de 2014, foi sobre os recursos humanos, considerando-se o número de docentes, sua titulação, regime de dedicação e relação Matrículas/Função Docente em Exercício. Sobre a formação, quantos doutores, mestres, especialistas, graduados e não graduados estavam em exercício em 2014, nas Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IFs/CEFETs.

As análises também evidenciam onde está alocado o maior número de doutores, mestres, especialistas, graduados ou não graduados, e se estão mais presentes em instituições públicas ou privadas. Quanto à dedicação dos docentes em 2014, a mesma métrica usada para a titulação foi realizada. Algumas constatações quanto à legislação pertinente também foram registradas nesse item, como os percentuais mínimos para reconhecimento de instituições de ensino superior e quanto ao corpo docente.

A relação matrículas/função docente em exercício para o Brasil também foi analisada. A média nacional foi identificada como 16,9 matrículas para cada docente em exercício. Esses valores se modificam conforme o tipo de instituição de ensino e conforme a região do país. Uma análise dessa relação foi realizada para cada tipo de instituição (Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IFs/CEFETs), e os valores também são apresentados de acordo com a natureza pública ou privada das instituições.

A última análise foi baseada nos resultados dos Centros Universitários em comparação com os das demais categorias de instituições, no CPC – Conceito Preliminar de Curso, conforme site do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e IGC (Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição), um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. Utilizaram-se os resultados apresentados pelo MEC referentes ao ano de 2014. Com isso, pôde-se verificar se o objetivo inicial dos Centros Universitários, que deveria ser as instituições pluricurriculares que têm como essência a excelência, conforme avaliação do MEC, no oferecimento do ensino, está sendo atingido.

Para a realização do presente trabalho foi feita uma revisão bibliográfica em teses de doutorado, artigos, capítulos de livros, livros e *sites* que tratam da temática. O material selecionado aborda os seguintes assuntos: História do Ensino Superior, História dos Centros Universitários, Avaliação Institucional, Sinaes, Enade, CPC e IGC. Os assuntos citados foram selecionados tendo em vista as finalidades da pesquisa e sua necessária contextualização.

O ensino superior, ao longo de sua história, recebeu influências várias, dentre as quais dos modelos francês, alemão, inglês e americano. Essas influências, analisadas, dentre outros, por Azevedo (1976), Chauí (2001), Cunha (2007), Durham (2006), Hortale

e Mora (2004), Mazzilli (2011) e Paula (2002), referem-se às concepções, finalidades, atributos, competências e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Reforma de 1968 foi analisada, dentre outros, por Chauí (2001), Cunha (2007) e Veiga (1985). A situação a partir da década de 1990, compreendendo gestões federais, foi pesquisada por Cunha (2003), Carvalho (2014), Ortigara *et al.* (2012), Otranto (2006), Queiroz (2013) Sguissardi (2006), e Souza (2010). Já em relação à Declaração de Bolonha e suas implicações, registraram-se as análises de Ferreira (2010), Hortale e Mora (2004), Lima (2008) e Rocha e Vaidergorn (2010).

A expansão do ensino superior brasileiro e os desafios atuais foram analisados, dentre outros, por Bechi (2011), Bretas (2005) Cunha (2004), Cunha e Lopes (2000), Dias Sobrinho (2005), Durham (2000), Michelotto (2003), Pagotti (2002), Queiroz (2013), Segenreich e Castanheira (2009, Severino (2008) e Sguissardi (1997, 2006, 2013, 2014, 2016).

O surgimento dos Centros Universitários, sua expansão e legislação pertinente foram estudados por Cardini (2007), Durham (2007), Lima (1998), Lins (2007), Maranhão (2007), Ortigara (2012), Otranto (2006), Queiroz (2013), Santos (2007) e Silva (2005), além de outros autores. Os impactos dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro foram estudados, igualmente, dentre outros, por Lopes (2007) e Maranhão (2007), Sathler e Dias da Silva (2005) e Souza (2007).

A expansão dos Centros Universitários foi alvo de estudos de Barone (2007), Carvalho (2014) e Santos (2007). A função social e as contribuições dos Centros Universitários foram analisadas por Campos (2007), Cardin (2007), Lins (2007), Lopes (2007), Salvi e Bersch (2007) e Souza (2007). Macedo (2007) organizou coletânea, publicada pela ANACEU – Associação Nacional dos Centros Universitários, de capítulos que justificaram a criação e expansão dos Centros Universitários. Participaram da publicação os seguintes autores: Barone, Cardin, Campos, Durham, Lins, Lopes, Maranhão e Salvi e Bersch. Críticas foram feitas aos Centros Universitários pelos autores Lima (1998), Chaves (2010) e Saviani (2008), além de outros.

O histórico da avaliação do ensino superior no Brasil foi pesquisado, dentre outros, por Dias Sobrinho (2008), Ortigara (2012), Otranto (2006), Paiva (2014) Rothen e Barreyro (2011) e Zainko (2008). A questão da relação entre avaliação e controle estatal foi analisada por Arthus *et al.* (2013), Dias Sobrinho (2005) e Sguissardi (1997, 2006, 2013). Os impactos da avaliação, a existência de *rankings*, a exploração da imprensa e o uso da propaganda foram estudados por Barreyro (2008), Paiva (2014) e Severino (2008).

Programas mais recentes de avaliação – SINAES, ENADE, CPC e IGC – foram objetos de análise, dentre outros, de Barreyro e Rothen (2006), Bertolin e Marcon (2015), Bittencourt e Casartelli (2009), Castilho (2014), Dias Sobrinho (2008), Hoffmann *et al.* (2014), Macedo (2005), Polidori (2009), Rizzo (2013), Rothen (2009), Salles (2014) e Zainko (2008).

Dessa forma, considerando os limites da pesquisa, acredita-se que foram reunidos e analisados elementos passíveis de contribuir para maior conhecimento sobre a existência e desempenho dos Centros Universitários no País.

PARTE I – CENTROS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS, ASPECTOS LEGAIS E REVISÃO DA LITERATURA

Na primeira parte desta tese apresenta-se um breve histórico do ensino superior brasileiro e das influências recebidas de outros modelos. Num segundo momento, realiza-se um levantamento dos documentos pertinentes ao surgimento dos Centros Universitários como modalidade de instituição de ensino no Brasil. Apresenta-se, num terceiro momento, uma revisão bibliográfica sobre os Centros Universitários. Para esses levantamentos e análises foram consultados autores que estudaram esse assunto e documentos a ele relacionados.

1.1. Algumas considerações históricas sobre o ensino superior

Para compreender a evolução do conceito de universidade a partir do século XVIII, a pesquisa toma como ponto de partida a obra de Cunha (2007). Assim, na França a universidade que surge a partir de Napoleão Bonaparte se caracterizou pela criação da Escola Politécnica, da Faculdade de Ciências, da Faculdade de Letras, das Escolas de Medicina e de Direito. Essas instituições eram articuladas com uma rígida regulamentação profissional. A universidade sofria forte influência do positivismo e, com base em instituições de ensino profissional, pretendia demolir os aparelhos de formação de intelectuais da antiga classe dominante e preparar novos, para a viabilização do regime. Para Hortale e Mora (2004, p. 939) o modelo francês é assim definido:

[...] (a universidade napoleônica) é concebida fundamentalmente como um serviço estatal para satisfazer a necessidade de formar funcionários públicos e promover o desenvolvimento econômico da sociedade, criando uma elite indispensável ao funcionamento do Estado. Os docentes fazem parte do grupo de servidores públicos; não há autonomia universitária, já que tanto seus objetivos quanto o programa curricular são os mesmos em todo o território nacional. Apesar disso, é grande o poder dos docentes universitários, por suas características de classe social de alto prestígio, permitindo-lhes ser particularmente influentes na elaboração dos cursos e na definição da política universitária.

Outro modelo de universidade é desenvolvido na Alemanha, a partir de 1810, baseado em concepções filosóficas oriundas de debates iniciados pelo próprio Estado alemão. Na base dessas discussões estavam os filósofos Hegel, Schelling, Fichte,

Schleiermacher e Humboldt. Esses pensadores divergiam na concepção de universidade: para uns, ela se baseava em um saber uno, e para outros passava por uma sistematização do saber diverso. Cunha (2007, p. 18) deixa clara essa distinção de concepções, ao escrever primeiramente sobre Schleiermacher:

Schleiermacher evidenciava sua orientação liberal ao propor uma tênue relação entre a universidade e o Estado, reduzida quase que totalmente à manutenção econômica daquela por este; nada de tribunal interno, nem de imposição de programas e métodos aos professores, os quais deveriam ser deixados em livre competição pelas preferências dos estudantes (p.18).

A concepção de Fichte, ainda segundo Cunha (2007, p. 18), já se enquadra em uma outra corrente:

Fichte, por outro lado, pregava que a universidade como totalidade realiza-se de modo totalitário: os professores teriam cada um o monopólio de uma matéria, sujeitos, como os estudantes, a um rígido esquema hierárquico e disciplinar, controlado por instancias de supervisão e de julgamento

E esta é a concepção de Humboldt, apresentada por Hortale e Mora (2004, p. 939):

Em 1808 Von Humboldt institui na Universidade de Berlim os princípios do que se chamou “modelo humboldtiano” de universidade. Esse modelo, fruto do idealismo alemão, considera a pesquisa o objetivo básico da universidade. As universidades convertem-se em centros de desenvolvimento científico, controladas pelo Estado no seu funcionamento e financiamento, porém com grande respeito à liberdade acadêmica.

O que caracteriza o chamado modelo alemão é a preocupação com o desenvolvimento científico, a pesquisa, o conhecimento do novo, distinguindo-se do modelo francês por não ser necessariamente atrelado ao desenvolvimento de uma profissão. Durham (2006, p. 97) caracteriza o modelo alemão como:

O modelo alemão certamente não é perfeito: é excessivamente autoritário e elitista, fortemente controlado pela burocracia governamental. Foi, entretanto, adequado para formar uma reduzida elite intelectual altamente qualificada, que era tudo que a sociedade precisava e exigia naquele momento histórico.

Paula (2002, p. 152) caracteriza os dois modelos da seguinte forma:

O modelo alemão enfatiza a importância da pesquisa na universidade, e mais do que isto, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e formação; ao passo que, no modelo francês, a pesquisa não é tarefa primordial da universidade, havendo dissociação entre universidades, que se dedicam fundamentalmente ao ensino, e “grandes escolas”, voltadas para a pesquisa e a formação profissional de alto nível. Enquanto o modelo francês volta-se para a formação especializada e profissionalizante, via escolas isoladas; o alemão enfatiza a formação geral, científica e humanista, com enfoque na totalidade e universalidade do saber e na conseqüente importância da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras como órgão central da universidade.

Os dois modelos citados não esgotam as possibilidades desenvolvidas em diferentes países. A concepção inglesa baseia-se “[...] no princípio de que à universidade compete a conservação e a transmissão do saber acumulado pela humanidade e tem como premissas a neutralidade da ciência e a dissociação entre o ensino e a pesquisa” (Mazzilli, 2011, p. 207). Outras experiências foram vivenciadas, como a da universidade de massas nos Estados Unidos, um modelo mais autônomo que os anteriores citados e que influenciou as reformas universitárias que ocorreram nas décadas de 60 e 70 ao redor do mundo. Durham (2006, p. 98) considera que:

O modelo americano é extremamente importante porque integra hoje a liderança da pesquisa mundial e, além de incluir muitas das melhores Universidades do mundo, foi o que melhor resolveu o problema de ensino de massa.

O modelo americano materializa-se principalmente nos *colleges*, instituições com o objetivo de oferecer uma formação humanística geral para formar bacharéis em arte, e não formação profissional. A ideia inicial dos *colleges* era a formação de pastores e ministros para as igrejas protestantes. Essas instituições tinham características de comunitárias, nem públicas e nem confessionais, mais semelhantes às fundações privadas. Durham (2006) relata que, quando a esse sistema é acrescentado o ensino superior, são mantidos os bacharéis para formação básica e a formação profissional como medicina, direito e engenharias.

No Brasil, conforme determinação portuguesa, durante o período colonial o ensino superior não podia ser oferecido, embora não falem autores, dentre os quais Azevedo (1976), que afirmam conter o ensino jesuítico, em alguns casos, as características desse nível de ensino.

O ensino superior no Brasil caracterizou-se, inicialmente, pelo modelo napoleônico, com o oferecimento de cursos meramente profissionalizantes desenvolvidos em faculdades isoladas. A criação das primeiras universidades deu-se no início do século XX, das quais vingou a Universidade do Rio de Janeiro, fundada em 1920, pela junção formal de cursos já existentes. Essa criação se deu, dentre outras razões, pelo desenvolvimento do país, pela expansão do ensino e pelo pioneirismo na criação da Universidade oficial do rio de Janeiro. A criação da USP – Universidade de São Paulo, em 1934, vai inaugurar um novo modelo universitário no Brasil, preocupando-se, não só com a profissionalização, mas também com o desenvolvimento da pesquisa e da

integração entre Faculdades e Cursos. Essa criação foi, dentre outras possíveis razões, uma resposta do empresariado paulista à Revolução Constitucionalista de 1932.

Paula (2002, p. 150) analisa a contribuição dos sistemas francês e alemão na fundação da USP e da Universidade do Rio de Janeiro:

Data da primeira metade do século XIX o surgimento dos dois modelos distintos de ensino superior – o alemão e o francês – que teriam uma influência significativa sobre a concepção e a estrutura da Universidade de São Paulo e da Universidade do Rio de Janeiro, nas suas origens. Esta última sendo fortemente influenciada pelo modelo napoleônico e a primeira recebendo maior influência, no âmbito da organização institucional e da concepção de universidade, do modelo alemão, apesar do peso considerável dos professores franceses nas suas primeiras décadas de funcionamento.

O mesmo autor acrescenta, sobre o surgimento da USP, que houve uma influência maior do modelo alemão:

Encontramos várias aproximações entre a concepção alemã e a paulista de universidade, na época de sua fundação: preocupação fundamental com a pesquisa e com a unidade entre ensino e investigação científica; ênfase na formação geral e humanista, ao invés da formação meramente profissional; autonomia relativa da universidade diante do Estado e dos poderes políticos; concepção idealista e não-pragmática de universidade, em detrimento da concepção de universidade como prestadora de serviços ao mercado e à sociedade; fraco vínculo entre intelectuais e poder político, ou seja, ligação não-imediata entre *intelligentzia* e poder; concepção liberal e elitista de universidade; estreita ligação entre a formação das elites dirigentes e a questão da nacionalidade. (Paula, 2020, p.150)¹

No ano de 1968, após a revolução militar de 1964, o governo fomenta uma Reforma Universitária que, conforme Veiga (1985), é caracterizada por uma série de influências. A primeira influência é o fato de a universidade ter uma estrutura orgânica

¹A preocupação com a pesquisa evidenciada no Decreto de sua fundação deixa clara a semelhança ao modelo alemão, evidenciado em Paula (2002, p. 151): “Preocupação semelhante será encontrada nas ideias dos fundadores e no Decreto nº 6.283, de 25 de janeiro de 1934, que institui a Universidade de São Paulo, quando no seu artigo 2º coloca como primeira finalidade desta universidade a de ‘promover, pela pesquisa, o progresso da ciência’”. As demais finalidades seriam o ensino, a formação de especialistas, técnicos e profissionais e, finalmente, a realização da “obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes”, conforme o Artigo 4º. Neste mesmo Decreto, a ênfase na importância da pesquisa para a constituição de uma nação moderna aparece já nos primeiros considerando: “[...] somente por seus institutos de investigação científica de altos estudos, de cultura livre, desinteressada, pode uma nação moderna adquirir a consciência de si mesma, de seus recursos, de seus destinos”. (*Op. cit.*, p. 151)

entre o ensino e a pesquisa. A segunda influência ocorre do lado militar, com a eliminação dos obstáculos à produtividade e eficiência e uma mentalidade específica quanto ao controle. Uma terceira influência apontada pela autora é a dos norte-americanos, como modernização da estrutura organizacional e física, possibilidade de cursos semestrais, criação de departamentos, matrículas por disciplinas, criação da pós-graduação direcionada para treinamento e qualificação, em detrimento da crítica social, integração da universidade com as empresas e o ensino pago. A legislação de 1968 considerou esses fatores, o que ocasionou uma universidade centralizada, associando o ensino à pesquisa e com a existência de departamentos e maior controle do governo.

Paula (2002, p. 154) aponta também as influências do modelo americano nas universidades brasileiras a partir da Reforma Universitária de 1968:

No modelo norte-americano, a instituição universitária procura associar estreitamente os aspectos ideais (ensino e pesquisa) aos funcionais (serviços), estruturando-se de tal maneira que possa ajustar-se às necessidades da massificação da educação superior e da sociedade de consumo. Ao adotar a forma empresarial, boa parte das universidades procura atender aos interesses imediatos do setor produtivo, do Estado e da sociedade, produzindo especialistas, conhecimento tecnológico e aplicado, pesquisas de interesse utilitário, assim como serviços de uma maneira geral. O ideal da concepção alemã de universidade, voltada para a formação humanista, integral e “desinteressada” do homem, tendo como base uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é crescentemente substituído pela racionalização instrumental e pela fragmentação do trabalho intelectual. (p.154)

A Constituição Federal de 1988 inovou, no seu Art. 207, ao definir que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Para os Centros Universitários, a autonomia refere-se, não só à liberdade de cátedra, como também à possibilidade de abertura de novos cursos sem a prévia autorização do MEC. A proposta de extensão foi influenciada pelo movimento desencadeado em 1918 na Universidade Córdoba, que incorporou “às funções da universidade” a extensão universitária, “entendida como instrumento que permite levar ao povo o saber que, até então, era exclusividade daqueles que a frequentavam” (Mazzilli, 2011, p. 212). Não só se registrou a necessidade da extensão como também a indissociabilidade com o desenvolvimento da pesquisa e do ensino.

O exame da legislação permite compreender que os Centros Universitários, na prática, não precisam desenvolver a pesquisa, porém contam com autonomia para criar e extinguir cursos. O ensino e a extensão são prerrogativas de oferecimento pelos Centros

Universitários, conforme apresentado na Portaria Ministerial 2.041, de 22 de outubro de 1997, em seu inciso III, em que fica clara a necessidade do oferecimento de cursos de graduação, extensão e especialização. Outro documento que vai elucidar essa questão é o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, que cita a necessidade do oferecimento do ensino, pesquisa e extensão. Este Decreto é revogado e o termo *pesquisa* não aparece mais para os Centros Universitários, mas a extensão é preservada nas documentações. Assim, prevaleceu a ideia de que o preceito constitucional da indissociabilidade entre as funções só é válido para as universidades, não sendo exigido aos demais tipos de instituições que oferecem o ensino superior.

No final dos anos de 1990, a Europa passa por uma situação em que sua educação perdia a competitividade em nível internacional e a atratividade em relação às universidades americanas. Quanto à resposta a essa situação, Hortale e Mora (2004, p. 944) destacam:

A preocupação com os problemas da educação superior motivou os ministros de Educação de França, Alemanha, Itália e Reino Unido, reunidos no ano de 1998 em Paris, a assinarem a denominada “Declaração de Sorbonne”, na qual era destacada a necessidade de renovar a educação superior europeia para responder às exigências de uma nova sociedade. Essa declaração foi o embrião de uma nova declaração assinada em 1999 por 29 ministros de Educação europeus (não somente os ministros da UE, mas também de outros países europeus), chamada de “Declaração de Bolonha”, que deu início ao importante processo de renovação em que hoje estão imersas as universidades.

Rocha e Vaidergorn (2010, p. 1) descrevem a Declaração de Bolonha da seguinte forma:

O Processo de Bolonha é parte da implantação de uma política educacional universitária comum aos estados membros da União Europeia e outros, que somam atualmente 45 países, com o intuito de construir um espaço de educação superior coerente, compatível e atrativo para seus estudantes e de outros continentes. Baseia-se em uma estrutura de ensino superior em três ciclos: o primeiro, licenciatura, com duração de três anos; o segundo, mestrado, com duração de dois anos; e o terceiro ciclo, doutoramento, com duração de três anos. Algumas áreas terão uma estrutura de estudos diferente, mas esta é a duração mais frequente.

Ferreira (2010, p. 5) aponta alguns aspectos relevantes sobre a nova configuração das universidades a partir da Declaração de Bolonha:

A partir de Bolonha, verifica-se: diversificação e hierarquização das IES; aumento do financiamento privado e da parceria com o sistema produtivo; diminuição da durabilidade dos cursos mediante a implantação dos ciclos; modelo gerencial de administração para as IES; sistemas de avaliação da qualidade e credenciamento institucional; criação do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) e do Espaço Europeu da Investigação (EEI). Esse movimento

tem como meta a atratividade internacional de estudantes e pesquisadores tanto interna como externamente, assim como, a adaptação da formação da graduação ao mercado de trabalho visando alavancar e tornar a Europa mais competitiva no mercado global.

Na mesma década da Declaração de Bolonha, o Brasil passa por reformas no ensino, com a publicação da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDBEN), e o surgimento dos Centros Universitários, por intermédio do Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997. Esses documentos, além de outros, são tratados no próximo item, em que se analisam os aspectos legais relacionados aos Centros Universitários.

1.2 Aspectos legais relacionados aos Centros Universitários

Para a compreensão do surgimento dos Centros Universitários, torna-se necessário analisar, dentre outros documentos: a Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968, da reforma universitária, que organiza o funcionamento do ensino superior; a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; o Decreto nº. 2.306/97, de 19 de agosto de 1997, que regulamenta pela primeira vez os Centros Universitários; o Decreto nº. 3.860, de 09 de julho de 2001 que revogou o documento anterior e que, por sua vez, foi revogado pelo Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o ensino superior federal; a Portaria MEC nº. 639, de 13 de maio de 1997, que trata do credenciamento de Centros Universitários; outras Portarias do MEC e manifestações do Conselho Nacional de Educação. Todos esses documentos são retomados nos parágrafos que seguem.

A Lei nº. 5540/68, que “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências”, teve quase todos os seus artigos revogados pela Lei nº. 9.394/96. Traz em seu primeiro artigo a definição do ensino superior, tendo como objetivos o desenvolvimento da pesquisa, das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário. No segundo artigo, caracteriza o ensino superior como indissociável da pesquisa e aponta a possibilidade de ser ministrado, não somente em universidades, mas também em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público e privado. Acrescenta, em seu terceiro artigo, a garantia da autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, a serem exercidas na forma da Lei e dos seus estatutos.

No dia 20 de dezembro de 1996 foi aprovada a Lei n.9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, revogando a legislação de 1968. No presente ano, de acordo com Censo da Educação Superior, o Brasil contava com novecentos e vinte e duas universidades, faculdades integradas e estabelecimentos isolados de ensino, sendo duzentas e onze instituições públicas e setecentos e onze privadas. Segundo Durham (2007, p. 18):

De fato, o sistema previa três tipos de instituições: universidades, faculdades e instituições isoladas, às quais se adicionou mais tarde a categoria de faculdades integradas, resultante de um desenvolvimento espontâneo das instituições privadas. Todas elas ofereciam o mesmo tipo de cursos (regulados pelo mesmo currículo mínimo) e concediam os mesmos diplomas.

Nesse momento a autonomia da abertura de novos cursos e emissão de diplomas era limitada às universidades. As demais instituições estavam sujeitas à burocracia do sistema educacional. Ainda citando Durham (2007), a LDB exigia, para a criação de novas universidades, a existência de produção científica e o estabelecimento de condições consideradas mínimas para que essa produção ocorresse. Exigia também e pelo menos um terço do corpo docente em tempo integral e o mesmo percentual com formação na pós-graduação *stricto sensu*.

Durham(2007, p. 17) comenta, ao citar a LDB, sobre a autonomia universitária, até então uma prerrogativa específica das Universidades:

Essa nova lei dispõe que a educação superior deve ser ministrada em instituições, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. Além disso, prevê que a autonomia universitária – de criar e extinguir cursos e de conferir certificados, graus e diplomas – pode ser atribuída a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou a pesquisa, com base nas avaliações realizadas pelo Poder Público.

A prerrogativa citada acima, da LDB, é alterada pelo Decreto 2.207, de 15 de abril de 1997, no qual aparece pela primeira vez a nomenclatura Centro Universitário. Em seu Artigo 4º o referido Decreto estabelece:

Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino classificam-se em:

- I - universidades;
- II - centros universitários;
- III - faculdades integradas;
- IV - faculdades;
- V - institutos superiores ou escolas superiores.

O Artigo 6º, do Decreto 2.207/97 define:

São centros universitários as instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar, nos termos das normas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto para o seu credenciamento.

A autonomia dos centros universitários também é tratada no mesmo artigo, nos parágrafos 1º e 2º:

§ 1º Serão estendidas aos centros universitários credenciados autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, previstos na Lei nº 9.394, de 1996.

§ 2º Os centros universitários poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, além da que se refere o parágrafo anterior, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do § 2º do art. 54, da Lei nº 9.394, de 1996. O Decreto 2.207/97 é revogado pelo Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997. Mantém-se a mesma organização do ensino acadêmico indicada no Decreto anterior, porém modificando a forma de classificação. No novo Decreto as faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores fazem parte de um mesmo item, apontados no Artigo 7º:

Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino, classificam-se em:

- I - universidade;
- II - centros universitários; e
- III - faculdades integradas; faculdades, institutos ou escolas superiores.

A definição de Centros Universitários no Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, está no Artigo 11:

Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

Podem-se notar algumas alterações neste Artigo, se comparadas com as disposições da matéria no Decreto 2.207/97. Neste novo Decreto é citada a condição para se comprovar o ensino de excelência, que seria por meio dos bons resultados nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, além da qualificação do seu corpo docente e das condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. No Decreto 2.207/97 essa comprovação se dava somente pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

No Decreto 2.306/97, a autonomia é tratada no Artigo 11, nos parágrafos de 1º ao 5º, acrescentando no último a questão da sua criação:

§ 1º Fica estendida aos centros universitários credenciados autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes.

§ 2º Os centros universitários poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, além da que se refere o § 1º, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do § 2º do art. 54 da Lei nº9.394, de 1996

§ 3º A autonomia de que trata o § 2º deverá observar os limites definidos no plano de desenvolvimento da instituição, aprovado quando do seu credenciamento e reconhecimento.

§ 4º É vedada aos centros universitários a criação de cursos fora de sua sede indicada nos atos legais de credenciamento.

§ 5º Os centros universitários somente serão criados por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com qualidade comprovada em avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.

A autonomia tratada no Decreto 2.306/97 passa a ser caracterizada em cinco parágrafos, e continua clara uma condição exclusiva para o local da sede do Centro Universitário, não podendo ser extensivo a locais fora de sede. Uma condição mínima para a criação dos Centros Universitários é apontada no §4º, associando sua criação a uma instituição já credenciada e em funcionamento. Esse dispositivo não era previsto no Decreto 2.207/97.

Após a publicação do Decreto 2.306/97, houve necessidade de definir critérios adicionais aos já estabelecidos na legislação vigente, de organização institucional para Centros Universitários. Mediante essa situação, é publicada a Portaria 2.041 do Ministério da Educação e do Desporto, em 22 de outubro de 1997, a qual define as características dos Centros Universitários em incisos de seu primeiro Artigo.

I - quanto à origem, pela transformação de faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou universidades, já credenciados e em funcionamento;

II - quanto à abrangência, por organização pluricurricular em uma ou mais áreas de conhecimento ou de formação profissional, nos níveis de graduação, extensão e especialização;

III - quanto à função, pela excelência do ensino ministrado, pelas modalidades de aperfeiçoamento permanente do ensino de graduação, pela qualificação constante de seu corpo docente, pela oferta de cursos de graduação, extensão, especialização e sequenciais, e pelas atividades integradas de pesquisa discente.

A referida Portaria trata sobre oferecimentos de cursos fora da sede, para Centros Universitários, no Artigo 2º:

Art. 2º Deverão ser fixados nos estatutos dos centros universitários a localização de sua sede e de suas unidades de ensino fora da sede, quando houver, como também a denominação do cargo de dirigente máximo da instituição.

Parágrafo único. As unidades de ensino fora da sede serão admitidas no ato do credenciamento da instituição como Centro Universitário, e não gozarão de autonomia para abertura de novos cursos.

Uma nova Portaria, nº 2.175, do Ministério da Educação e do Desporto, é publicada em 27 de novembro de 1997. Em seu primeiro artigo, concede aos Centros Universitários e Universidades a possibilidade de oferecimento de cursos fora de sua sede, em oposição ao Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, que não permitia aos Centros Universitários essa condição. Como consta na Portaria:

Art. 1º As Universidades e Centros Universitários integrantes do sistema federal de ensino, que obtiverem conceito A ou B na maioria dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação previstos no Decreto n.º 2.026, de 10 de outubro de 1996, em dois anos consecutivos, ficam autorizadas a abrir cursos de graduação fora de suas respectivas sedes, em quaisquer áreas do conhecimento, na mesma unidade da federação em que tem sua sede autorizada, sem prévia consulta ao MEC.

No seu segundo Artigo, a referida Portaria ressalta a necessidade de que essa expansão fora de sede mantenha coerência com seu projeto acadêmico e institucional:

Art. 2º No processo de expansão de cursos fora de sede, a que se refere o artigo anterior, as Universidades e Centros Universitários deverão manter a coerência de seus projetos acadêmico e institucional.

Parágrafo único. A manutenção da coerência do projeto acadêmico e institucional independe do fato de criarem-se os novos cursos em áreas complementares ou semelhantes às dos cursos já oferecidos pela instituição.

A Portaria ainda autoriza, conforme condição, o oferecimento de cursos em até três municípios fora de sede:

Art. 3º As instituições de ensino superior, integrantes do sistema federal do ensino, que tiverem obtido conceito A no Exame Nacional de Cursos de Graduação por dois consecutivos, ficam autorizadas a oferecer os mesmos cursos em até três municípios distintos de sua sede dentro da mesma unidade da federação em que atuam, sem prévia consulta ao MEC.

Parágrafo único. O número de vagas oferecidas em cada um dos novos cursos não poderá exceder ao das oferecidas na sede da instituição.

O Conselho Nacional de Educação CES/CNE, no Parecer nº 738, de 5 de novembro de 1998, define critérios para a avaliação de credenciamento dos Centros Universitários. O Parecer inicia mencionando o nascimento dos Centros Universitários:

Os Centros Universitários nasceram dentro do espírito de flexibilização da Educação Superior contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei n.º 9.394/96) a qual dispõe em seu artigo 45 que: " a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização"

O Parecer enfatiza a padronização de qualidade para o ensino superior e a necessidade de avaliações dos Centros Universitários:

Colocando-se em prática a diretriz de que a expansão do Ensino Superior Brasileiro deve ser feita dentro dos padrões de qualidade que assegurem o seu aprimoramento faz-se necessário estabelecer critérios bem definidos para a instalação dos Centros Universitários. Indubitavelmente, a avaliação adequada dos processos de solicitação de credenciamento dos Centros Universitários é peça fundamental para o sucesso dessa nova modalidade de Instituição de Ensino Superior.

A conceituação dos Centros Universitários também é definida no Parecer:

Centros universitários são instituições de ensino superior que se caracterizam:

- quanto à origem, pela transformação de Faculdades Integradas, Faculdades, Institutos Superiores, Escolas Superiores ou Universidades, já credenciadas e, em funcionamento;
- quanto à abrangência, por organização pluricurricular em uma ou mais áreas do conhecimento ou da formação profissional, admitida a especialização em uma única área;
- quanto à função, pela destacada qualidade do ensino de graduação ministrado e a oferta de cursos de especialização em pelo menos uma área do conhecimento;
- quanto à organização, pela formulação de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pela participação do corpo acadêmico nas decisões referentes ao ensino.

O Parecer estabelece, ainda, condições mínimas para as instituições que desejam se tornar Centros Universitários:

- Atuação, sem descontinuidade, no campo do ensino superior por período igual ou superior a 5 anos;
- comprovação de regularidade da situação patrimonial, financeira, contábil e fiscal;
- existência de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) compatível com a sua missão;
- pelo menos 80% de seus cursos de graduação (criados há três ou mais anos) reconhecidos;
- pelo menos, 90% do corpo docente constituído por Doutores, Mestres, Especialistas e ou Profissionais de reconhecida qualificação no campo da disciplina na qual atuam na Instituição, com um percentual mínimo de 20% do corpo docente com titulação de Mestres e ou Doutores;

- corpo docente integrado por, no mínimo, 10% de professores em tempo integral e 40%, em tempo contínuo (12 e 24 horas);
- corpo docente integrado por, no mínimo, 20% dos professores com, pelo menos, metade da sua jornada de trabalho na Instituição, voltada para atividades acadêmicas extraclasse;
- previsão de tempo remunerado para dedicação do corpo docente ao atendimento de alunos;
- inexistência de pedido de reconhecimento de curso negado pelo Conselho Nacional de Educação, nos últimos 5 anos;
- maioria de conceitos A, B ou C, para os os cursos avaliados pelo Exame Nacional de Cursos, nos últimos 2 anos;
- desempenho satisfatório na Avaliação das condições de oferta feita pela SESu/MEC.

O Parecer finaliza com um roteiro com os itens a serem avaliados pela comissão, para o credenciamento de um Centro Universitário.²

O Decreto 2.306 é revogado pelo Decreto 3.860, em 9 de julho de 2001, que “[...] dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências”. Sua organização acadêmica está contemplada, mantendo o estabelecido anteriormente:

Art. 7º - Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino, classificam-se em:

- I – universidades;
- II – centros universitários; e
- III – faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores

A definição de Centros Universitários é contemplada no Art. 11 do Decreto, também nada acrescentando à definição do Decreto anterior:

² “A visita de avaliação tem por finalidade constatar a exatidão das informações fornecidas pelo IES, por ocasião da sua solicitação de credenciamento como Centro Universitário e proceder à análise e verificação dos fatores que possibilitem evidenciar a excelência da qualidade de ensino nas áreas do conhecimento ofertadas pela mesma, com ênfase especial no Plano de Desenvolvimento Institucional. Itens a serem avaliados: Curso de Graduação, Corpo Docente, Biblioteca, Instalações e Laboratórios, Atividades de Extensão e Práticas de Investigação, Cursos de Pós-graduação (*stricto e lato sensu*), Organização Institucional.”

Art. 11 - Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

Quanto à autonomia dos Centros Universitários, apresentada no Art. 11 nenhuma modificação foi acrescentada, em relação ao Decreto anterior:

§ 1º Fica estendida aos centros universitários credenciados autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes.

§ 2º Os centros universitários poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, além da que se refere o parágrafo anterior, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do parágrafo 2º do artigo 54, da Lei no 9.394, de 1996.

§ 3º A autonomia de que trata o parágrafo 2º deverá observar os limites definidos no Plano de Desenvolvimento da Instituição, aprovado quando do seu credenciamento e recredenciamento.

§ 4º É vedada aos centros universitários a criação de cursos fora de sua sede indicada nos atos legais de credenciamento.

§ 5º Os Centros Universitários somente serão criadas por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com qualidade comprovada em avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.

O Decreto 3.860/01 objetivava uma mudança das regras de organização e avaliação de cursos e instituições de ensino superior, e não uma alteração na definição ou mesmo na autonomia das instituições de ensino.

Em 2003 é publicado o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro, que dispõe sobre os centros universitários de que trata o Art. 11³ do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Esse Decreto, em seu primeiro artigo, veda a constituição de novos Centros Universitários:

Art. 1º Fica vedada a constituição de novos centros universitários, exceto aqueles em fase de tramitação no Ministério da Educação para credenciamento, cuja comissão avaliadora já tenha sido constituída, ficando restritos os seus cursos e vagas ao limite constante do seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado pela Secretaria de Educação Superior daquele Ministério.

³Art. 11. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

Mesmo sendo categórico no intuito de vedar a constituição de novos Centros Universitários, o parágrafo subsequente, do mesmo artigo, abre uma brecha na imposição:

Parágrafo único. Admitir-se-á a criação de centros de ensino superior nas cidades em que o Ministério da Educação indicar, em função de necessidades sociais, devendo atender a critérios e condições estabelecidas em normas próprias e em editais específicos, com cursos e vagas definidos por aquele Ministério.

Em seu artigo 2º, o referido Decreto refere a necessidade de os Centros Universitários satisfazerem o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e define o percentual docente em tempo integral:

Art. 2º Os centros universitários já credenciados e os de que trata o art. 1º, se credenciados, deverão comprovar, até 31 de dezembro de 2007, que satisfazem o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição, e os requisitos estabelecidos no art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo que os trinta e três por cento do corpo docente em regime de tempo integral serão satisfeitos da seguinte forma:

I - quinze por cento, até dezembro de 2004;

II - vinte por cento, até dezembro de 2005;

III - trinta por cento, até dezembro de 2006; e

IV - trinta e três por cento, até dezembro de 2007.

O Decreto 3.860/01 é revogado pelo Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais, no sistema federal de ensino. A organização do ensino acadêmico volta a ser alterada, de acordo com o Artigo 12:

Art. 12 -As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como:

I - faculdades;

II - centros universitários; e

III –universidades.

A alteração registrada neste novo Decreto está relacionada a não mais classificação das faculdades em faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores, passando a ser denominada apenas como faculdades.

O Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, não menciona a definição de Centros Universitários, subentendendo-se que segue a definição anterior. A autonomia não é

tratada, uma vez que seu objetivo estava mais no exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições.⁴

Os Centros Universitários atualmente são regulados pelo Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006, que os define e os classifica no seu Art. 1º:

Art. 1º Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

Parágrafo Único. Classificam-se como centros universitários as instituições de ensino superior que atendam aos seguintes requisitos:

I - um quinto do corpo docente em regime de tempo integral; e

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

A autonomia dos Centros Universitários também é escopo do Decreto:

Art. 2º Os centros universitários, observado o disposto no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, poderão criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, nos termos deste Decreto.

§ 1º O disposto no caput deverá observar os limites definidos no plano de desenvolvimento da instituição.

§ 2º É vedada aos centros universitários a atuação e a criação de cursos fora de sua sede, indicada nos atos legais de credenciamento.

§ 3º Os centros universitários somente serão criados por credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

⁴ “Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

§ 1º A regulação será realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais.

§ 2º A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no sistema federal de ensino com a legislação aplicável.

§ 3º A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.”

§ 4º Os centros universitários poderão registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos.

A Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários. Em seu Art. 2º, normatiza a criação de um Centro Universitário:

Art. 2º A criação de Centros Universitários será feita por credenciamento de Faculdades já credenciadas, em funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) anos, e que tenham obtido conceito igual ou superior a 4 (quatro), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) imediatamente anterior.

O terceiro artigo da mesma Resolução trata das condições necessárias para o credenciamento de um Centro Universitário:

Art. 3º São condições necessárias para a Faculdade solicitar credenciamento como Centro Universitário:

I - mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral;

II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação;

IV - plano de desenvolvimento institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário;

V - programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

VI - programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

VII - plano de carreira e política de capacitação docente implantados;

VIII - biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo;

IX - não ter firmado, nos últimos 3 (três) anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria Instituição ou qualquer de seus cursos;

X - não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006.

Neste primeiro item da tese está apresentado um levantamento da evolução da educação superior no Brasil ao longo dos anos, considerando as influências dos modelos francês, alemão e americano. Os Centros Universitários, especificamente, estão

adequados às características do modelo americano de *colleges*, com formação de bacharéis para formação básica, e formação profissional, como medicina, direito e engenharias. Outra influência, que é tratada no próximo capítulo, é a da Declaração de Bolonha, que se caracteriza por aumento do financiamento privado e parceria com o sistema produtivo.

Quanto aos levantamentos realizados sobre os documentos pertinentes à formação e regulação dos Centros Universitários, pode-se notar que eles surgem por intermédio do Decreto 2.207, de 15 de abril de 1997, tendo sua primeira definição registrada no sexto artigo desse documento. Na definição fica evidenciado que esse tipo de instituição deve primar pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade acadêmica. Com exceção do Decreto nº 4.914 de 2003, citado anteriormente, nos demais Decretos que renovaram este, a necessidade da pesquisa nos Centros Universitários não foi mais citada, abrindo assim uma brecha para o surgimento de um tipo de instituição de ensino superior que não é obrigado a desenvolver tal atividade. O mesmo não acontece com a extensão, que está presente nos documentos referentes aos Centros Universitários como de oferecimento obrigatório. Se essa prerrogativa abriu oportunidade para um ensino privatizado e voltado para a mercantilização das instituições, é o que se discute nos próximos capítulos desta tese.

Na próxima seção, procede-se a um levantamento, baseado no Censo MEC/Inep de 2014, com o objetivo de mensurar as condições dos Centros Universitários no universo das instituições de ensino brasileiras.

PARTE II - CENTROS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS: APONTAMENTOS E ANÁLISES

Nesta parte são apresentados os levantamentos e análises de dados referentes aos Centros Universitários. São utilizados, para isso, os dados do Censo Educacional e do IGC - Índice Geral de Cursos, ambos referentes ao ano de 2014, publicados pelo Ministério da Educação, e estudos de aspectos levantados na revisão da literatura.

2.1 Número de Instituições de Educação Superior por Organização Acadêmica e Localização

De acordo com o INEP, em nota intitulada Censo da Educação Superior 2014 - Notas Estatísticas, o Censo é realizado:

[...] anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), constitui-se em importante instrumento de obtenção de dados para a geração de informações que subsidiam a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, além de ser elemento importante para elaboração de estudos e pesquisas sobre o setor. O Censo coleta informações sobre as Instituições de Educação Superior (IES), os cursos de graduação e sequenciais de formação específica e sobre cada aluno e docente, vinculados a esses cursos. (*Op. cit.*, p. 1)

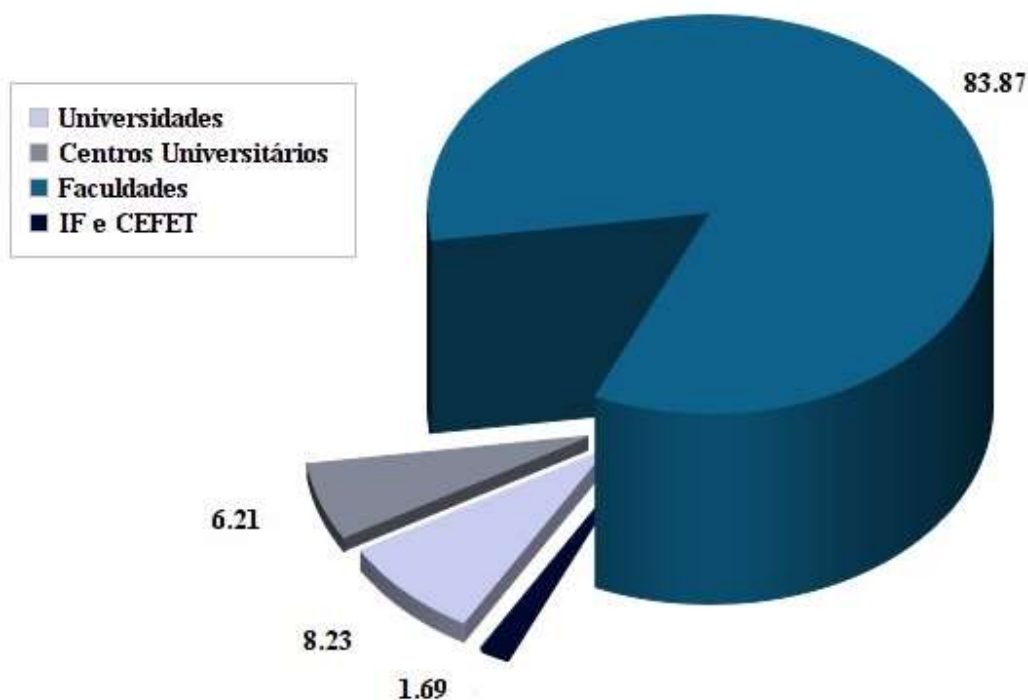
Os dados oferecidos pelo Censo possibilitam mensurar a condição das instituições. São observados os números de matriculados e concluintes dos cursos de graduação, e obtêm-se outras informações estatísticas referentes às instituições. Ele é preenchido por meio do Sistema *online* Censup (Censo da Educação Superior), que deve ser acessado e preenchido por todas as instituições da educação superior. A mesma nota citada acima esclarece sua funcionalidade para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES):

Os resultados coletados subsidiam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, seja no cálculo dos Indicadores CPC (Conceito Preliminar de Curso) e IGC (Índice Geral de Cursos), seja no fornecimento de informações, como número de matrículas, de ingressos, de concluintes, entre outras. (*Idem*, p. 2)

O Censo MEC/Inep de 2014 apontou quantas e quais eram as formas de instituições no País. A educação superior contava com 2.368 instituições de ensino, subdivididas em 195 universidades, 111 públicas e 84 privadas. Os Centros Universitários correspondiam a 147 instituições, com 11 públicas e 136 privadas. As faculdades totalizavam 1.986 instituições, com 136 públicas e 1.850 privadas. Os IFs/CEFETs -

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Tecnológica eram 40 instituições, todas públicas. O Gráfico 1 registra percentualmente as instituições de acordo com suas categorias.

GRÁFICO 1 - PERCENTUAIS DE INSTITUIÇÕES NO BRASIL EM CATEGORIAS, ANO 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

A Tabela 1 sintetiza os números das instituições:

Tabela 1: Número de instituições no Brasil, em categorias, ano 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	PÚBLICAS	PRIVADAS	TOTAIS
Universidades	111	84	195
Centros Universitários	11	136	147
Faculdades	136	1850	1986
IFs/CEFETs	40	0	40
Totais	298	2070	2368

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

No intuito de caracterizar as prerrogativas de cada modalidade de instituição de ensino, complementando o analisado no item anterior, vale lembrar que as Universidades têm a prerrogativa de autonomia, conforme descrito por Sguissardi (2014, p. 56):

A principal prerrogativa de uma universidade é a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; seu principal dever é o de obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os Centros Universitários são instituições pluricurriculares que devem se caracterizar pela excelência do ensino oferecido e pela qualidade de seu corpo docente. Têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos, sem necessidade, na prática, da existência da pesquisa, porém com a obrigatoriedade do oferecimento de ensino e extensão.

As faculdades, como apontado por Sguissardi (2014), não gozam de prerrogativa da autonomia ao criar seus cursos, e normalmente se dedicam a uma única área de conhecimento. Em geral, limitam-se a atividades de ensino, sem desenvolverem, na prática, atividades de pesquisa.

Os IFs/CEFETs, em termos de regulação, são equiparados às Universidades Federais, como apontado por Sguissardi (2014, p. 57):

Quanto à regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de ES, os IFs são equiparados às universidades federais. Têm, inclusive, autonomia para criar e extinguir cursos, para registrar diplomas por eles outorgados, tanto na graduação presencial como a distância.

Os primeiros Centros Universitários foram criados em outubro e novembro de 1997, e eram eles o Centro Universitário Moura Lacerda, Centro Universitário de João Pessoa, Centro Universitário do Triângulo, Centro Universitário de Araraquara, Centro Universitário Newton Paiva, Centro Universitário Nove de Julho, Centro Universitário São Camilo, Centro Universitário Salesiano de São Paulo⁵. De acordo com o Censo

⁵ Centro Universitário Moura Lacerda – privado sem fins lucrativos. UF – SP

Centro Universitário de João Pessoa - privado sem fins lucrativos. UF – PB

Centro Universitário do Triângulo Mineiro - privado sem fins lucrativos. UF – MG

Centro Universitário de Araraquara - privado sem fins lucrativos. UF – SP

Centro Universitário Newton Paiva - privada com fins lucrativos. UF – MG

MEC/Inep de 2014, correspondiam a 6,21% de todas as instituições de ensino superior, com 147 instituições.

Sobre a localização dos Centros Universitários, eles estavam assim distribuídos: 58 em capitais e os outros 89 localizados em cidades do interior dos estados. A região norte, com 8 instituições, distribuídas em 1 pública municipal e 7 privadas, sendo 1 privada em Rondônia, 3 privadas no Amazonas, 2 privadas no Pará, 1 privada e 1 pública em Tocantins. Os demais estados da região norte não registraram a existência de Centros Universitários. A mesma região tinha 17 Universidades, sendo 15 públicas, dentre elas 10 federais e 5 estaduais, e somente 2 instituições privadas. As faculdades correspondiam a 117 instituições, 2 públicas municipais e 115 privadas. Registrava-se também a existência de 7 IFs/CEFETs, instituições públicas. Comparando a mesma região norte com o número de Universidades, Faculdades e IFs/CEFETs, pode-se notar que os Centros Universitários correspondiam a 5,37% das instituições de ensino superior, uma média abaixo da nacional, de 6,21%.

Na região Nordeste, os Centros Universitários correspondiam a 12 instituições de ensino, todas privadas, assim distribuídas: 1 instituição no Piauí, 2 no Ceará, 2 no Rio Grande do Norte, 1 na Paraíba, 2 em Pernambuco, 2 em Alagoas e 2 na Bahia. Os demais estados não possuíam nenhum Centro Universitário. As Universidades correspondiam a 39 instituições de ensino, sendo 32 públicas, 18 federais, 14 estaduais e 7 privadas. As faculdades, com 390 instituições, sendo 24 públicas, 23 municipais 1 estadual e 366 privadas. Ainda nessa região existiam 11 IFs/CEFETs. Os Centros Universitários correspondiam a 2,65% de todas as instituições de ensino superior dessa região, com um percentual bem abaixo da média nacional, de 6,21%.

Na região Sudeste, os Centros Universitários eram em número de 89 instituições de ensino superior, apresentando 5 instituições públicas: 2 estaduais e 3 municipais, e 84 privadas. Os 89 Centros Universitários estavam distribuídos em 17 instituições em Minas Gerais, todas privadas, e 2 instituições no Espírito Santo, também privadas. O estado do

Centro Universitário Nove de Julho – migrou para Universidade Nove de Julho. Universidade Particular não Confessional. UF - SP

Centro Universitário São Camilo - privada sem fins lucrativos. UF – SP

Centro Universitário Salesiano de São Paulo - privada sem fins lucrativos. UF – SP

Rio de Janeiro registrava 17 Centros Universitários, sendo 1 público municipal e 16 privados. No estado de São Paulo estavam localizados 53 Centros Universitários, sendo 4 públicos, 1 estadual e 3 municipais, e 49 instituições privadas. As Universidades, nessa região, correspondiam a 78 instituições, 28 públicas, sendo elas 19 federais, 7 estaduais e 2 municipais, e 50 privadas. As faculdades correspondiam a 948 instituições, com 102 públicas, distribuídas em 4 federais, 75 estaduais e 23 municipais, e restando 846 privadas. IFs/CEFETs constituíam 11 instituições. O percentual de Centros Universitários em relação ao número total de instituições nessa região era de 7,9 %, valor acima da média nacional, de 6,21%.

A região Sul apresentava 24 Centros Universitários, 4 públicos municipais e 20 instituições privadas. O estado do Paraná possuía 9 instituições, sendo 1 pública municipal e 8 privadas. Santa Catarina, com 10 instituições: 3 públicas municipais e 7 privadas. O Rio Grande do Sul possuía 5 instituições, todas privadas. As Universidades correspondiam a 47 instituições de ensino, sendo 27 públicas, distribuídas em 11 federais, 9 estaduais e 7 municipais, e 20 privadas. As faculdades, na mesma região, eram em número de 325, sendo 3 públicas municipais e 322 privadas. IFs/CEFETs constituíam 6 instituições. Quanto ao percentual de Centros Universitários em relação ao número total de instituições de ensino superior para a região sul, o valor era de 5,97%, portanto mais uma região que ficava abaixo da média nacional (6,21%).

A região Centro Oeste possuía 14 Centros Universitários, 1 público municipal e 13 privados. O estado do Mato Grosso do Sul possuía 2 Centros Universitários privados, e havia 2 privados também no Mato Grosso. Em Goiás, 4 Centros Universitários, 1 público municipal e 3 privados, e no Distrito Federal, 6 privados. As Universidades correspondiam a 14 instituições de ensino superior, sendo 5 federais, 3 estaduais, 1 municipal e 5 privadas. A região registrava a existência de 206 instituições; as públicas eram 2 estaduais e 3 municipais, e 201 privadas, e ainda 5 IFs/CEFETs. A média de Centros Universitários para essa região, em comparação com o total de instituições existentes na região, era de 5,85%, também abaixo da média nacional (6,21%).

A distribuição das instituições de ensino de acordo com a região está apresentada na Tabela 2:

Tabela 2: Número de instituições no Brasil distribuídos pelas regiões, ano 2014

		REGIÃO NORTE	REGIÃO NORDESTE	REGIÃO SUDESTE	REGIÃO SUL	REGIÃO CENTRO
Universidades	Públicas	15	32	28	27	9
	Privadas	2	7	50	20	5
Centros Universitários	Públicas	1	0	5	4	1
	Privadas	7	12	84	20	13
Faculdades	Públicas	2	24	102	3	5
	Privadas	115	366	846	322	201
IFs/CEFETs	Públicas	7	11	11	6	5
Totais		149	452	1126	402	239

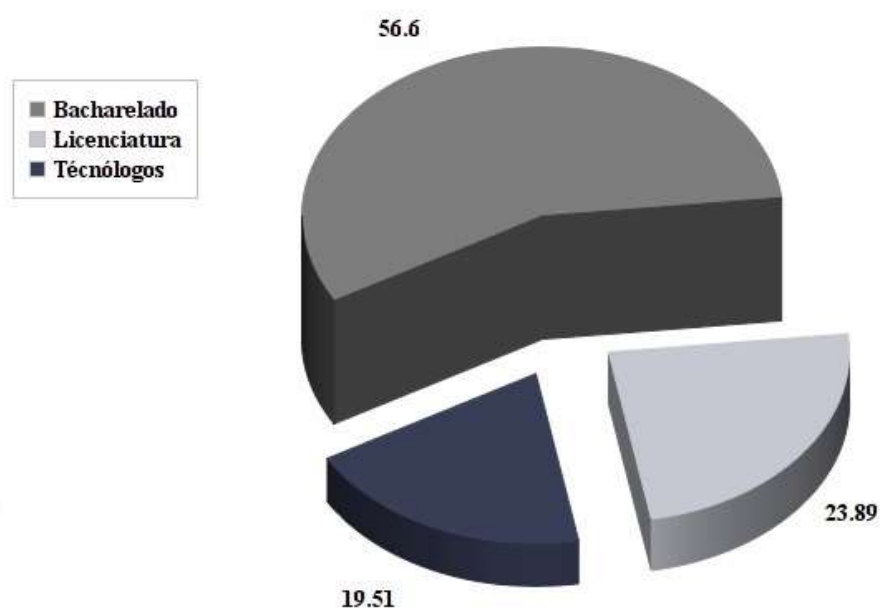
Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Ao analisar cada região onde estavam localizados os Centros Universitários, pode-se concluir que sua predominância ocorria na região Sudeste, onde estavam 89 dos 147 existentes em todo o país. Esse número correspondia a 60,50% de todos os Centros Universitários existentes. Dos 89 Centros Universitários, 63 estavam localizados no interior, e 26, nas quatro capitais dos estados que correspondiam à região. Essa região é a mesma que contemplava o maior número de instituições de ensino superior, com 1.126, correspondendo a 47,55% de um total de 2.368 instituições. Tantas instituições em uma mesma região deve-se ao fato de ela ser a mais populosa do país e com um número significativo de municípios. Essa região contempla os três estados com os maiores números de habitantes: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Com a grande oferta de instituições de ensino e uma população significativa, aumentam as possibilidades de atrair alunos, evidenciando-se a preferência por criação de Centros Universitários privados em regiões populosas.

2.2 Número de cursos oferecidos durante o ano de 2014

O número de cursos oferecidos, nas modalidades presencial e a distância, durante o ano de 2014 foi de 32.878, subdivididos entre bacharelados, licenciados e tecnólogos. Os bacharelados, com o oferecimento de 18.609 cursos, com um percentual de 56,60% do total de cursos oferecidos. As licenciaturas foram 7.856, com 23,89% e os cursos superiores de tecnologia, 6.413 tecnólogos, representando um percentual de 19,51%, conforme Gráfico 2.

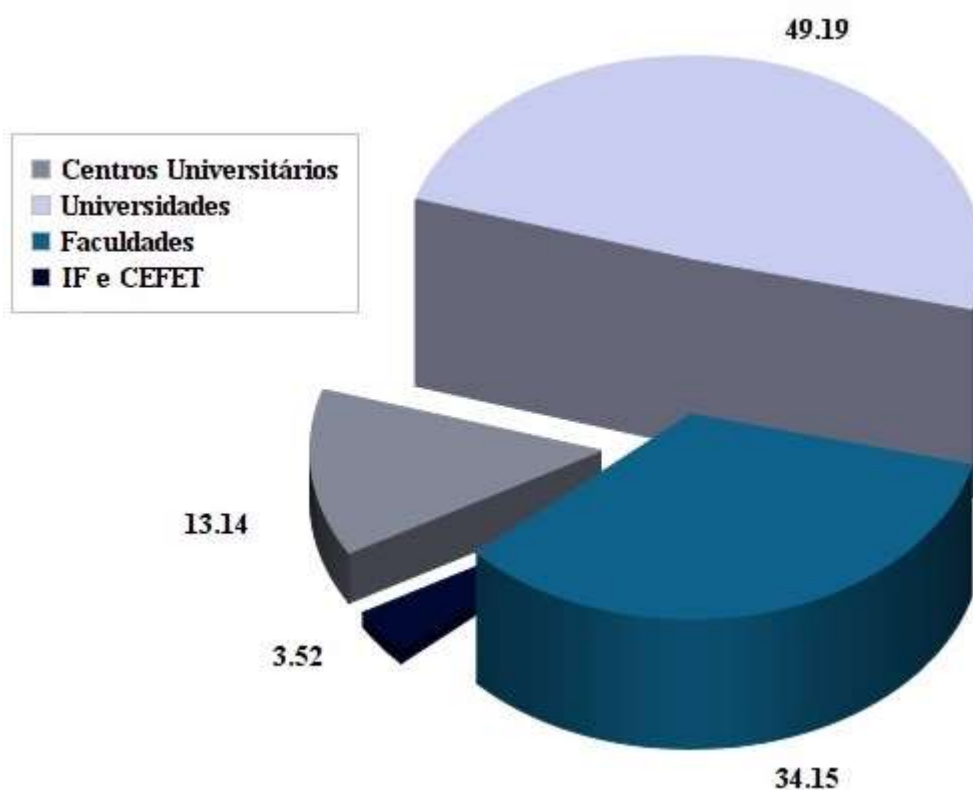
GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CURSOS OFERECIDOS NO BRASIL EM 2014, DE ACORDO COM A MODALIDADE



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Desse total de cursos, os Centros Universitários contribuíram com 4.321, correspondendo a 13,14% do total de cursos oferecidos por todas as instituições de ensino. As Universidades ofereceram 16.173 cursos, com um percentual de 49,19% do total de cursos oferecidos. As faculdades corresponderam a 11.226 cursos, com um percentual de 34,15 % do total de cursos. IFs/CEFETs ofereceram 1.158 cursos, com um percentual de 3,52% em relação ao total dos cursos oferecidos. A distribuição percentual dos cursos está apresentada no Gráfico 3 e na Tabela 3.

GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DO NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

TABELA 3: NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS NO BRASIL EM 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	BACHARELADO	LICENCIATURAS	TECNOLOGIAS	TOTAL
Universidades	8996	4976	2201	16173
Centros Universitários	2603	630	1088	4321
Faculdades	6710	1841	2675	11226
IFs/CEFETs	300	409	449	1158
Totais	18609	7856	6413	32878

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Analisando os tipos de cursos oferecidos durante o ano de 2014, constata-se que os Centros Universitários ofereceram um total de 4.321 cursos. Esses cursos estão assim distribuídos: 2.603 de bacharelado, correspondendo a 60,24% do total de cursos oferecidos; as licenciaturas com 630 cursos e um percentual de 14,58%; e, os tecnólogos com 1.088 cursos, equivalentes a 25,18%.

Uma mesma análise feita com as Universidades revela que, dos 16.173 cursos, 8.996 eram de bacharelado, correspondendo a 55,63% do total de cursos oferecidos; as licenciaturas, com 4.976 cursos e um percentual de 30,76%; e, 2.201 cursos de tecnólogos, com um percentual de 13,61% do total de cursos oferecidos.

As faculdades registraram o total de 11.226 cursos, dos quais 6.710 eram cursos de bacharelado, equivalendo a 59,77%; as licenciaturas, com 1.841 cursos, representam 16,40%; e, 2.675 cursos de tecnólogos, correspondendo a 23,83% do total de cursos oferecidos.

Os IFs/CEFETs ofereceram, em 2014, um total de 1.158 cursos, sendo 300 de bacharelado, com um percentual de 25,91% do total de cursos; 409 de licenciaturas, com 35,32%; e, 449 de tecnólogos, correspondendo a 38,77% dos cursos.

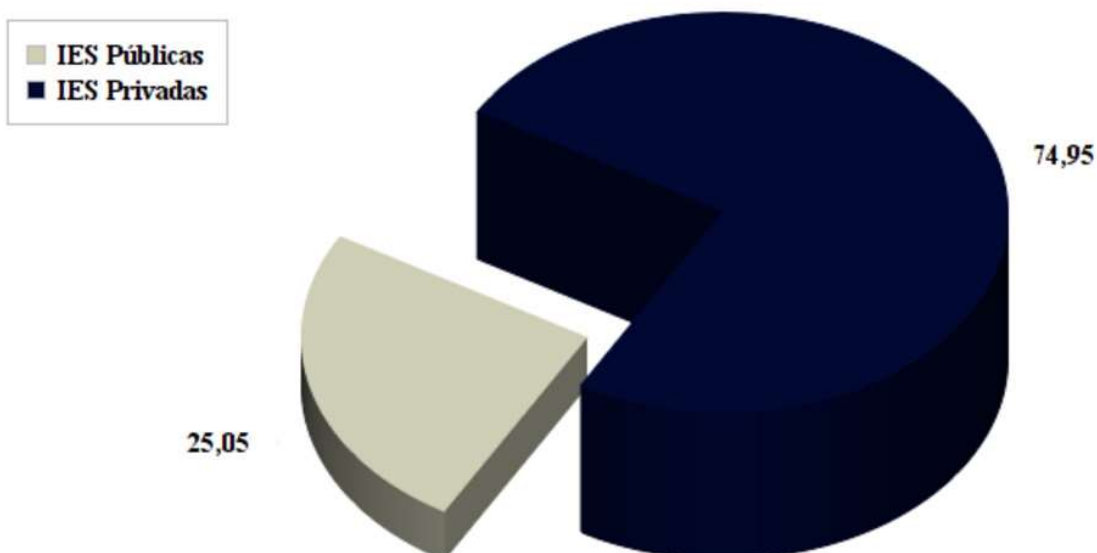
Os cursos de bacharelado e de tecnólogos têm-se tornado a preferência dos cursos oferecidos pelos Centros Universitários, em detrimento das licenciaturas. Os percentuais apresentados são distintos da média nacional para os três itens: enquanto os Centros Universitários ofereceram 60,25% de cursos de bacharelado, a média nacional estava em 56,66%; para os tecnólogos o percentual de oferecimento era de 25,18%%, contra uma média nacional de 19,50%; a maior discrepância foi em relação aos cursos de licenciatura, cujos percentuais corresponderam a 14,58%, contra uma média nacional de 23,89%.

No item 2.1 deste capítulo identifica-se a região Sudeste como a preferida para a localização dos Centros Universitários. Agora, neste item, constata-se que os tipos de cursos preferidos são os de bacharelado e de tecnólogo, em detrimento das licenciaturas. Adiante, neste texto, comenta-se que essa preferência talvez seja devido a maior procura por cursos de bacharelado e tecnólogos, sendo a carreira do magistério considerada menos atraente.

2.3 Número de alunos matriculados durante o ano de 2014

No ano de 2014 o número de alunos matriculados em educação superior no Brasil foi de 7.828.013, distribuídos em 1.961.002 instituições públicas, subdivididos em 1.180.068 em instituições federais, 615.849 em instituições estaduais e 165.085 em instituições municipais. As instituições privadas corresponderam a um montante de 5.867.011 matriculados, representando 74,95% de todos os alunos matriculados, e as instituições públicas, com 25,05%. Esses estão elucidados no Gráfico 4 e na Tabela 4.

GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

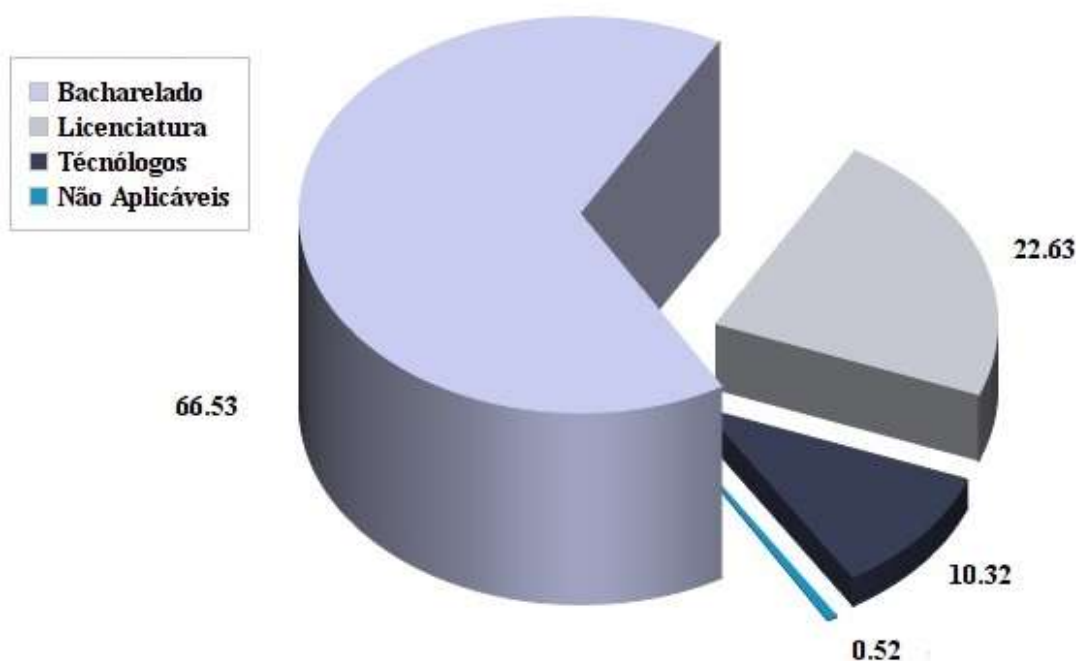
TABELA 4: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO BRASIL, ENTRE PÚBLICAS E PRIVADAS - ANO 2014

	BACHARELADO	LICENCIATURAS	TECNOLOGIAS	NÃO APLICÁVEIS	TOTAL
Universidades	2.772.242	942.996	430.084	21.737	4.167.059
Centros Universitários	842.188	193.486	258.119	2	1.293.795
Faculdades	1.653.275	286.743	294.980	199	2.235.197
IFs/CEFETs	41.709	43.410	46.584	259	131.962
Totais	5.309.414	1.466.635	1.029.767	22.197	7.828.013

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

As Universidades tinham 4.167.059 alunos matriculados, sendo 1.678.706 em instituições públicas, subdivididos em 1.046.467 em federais, 546.086 em estaduais e 86.153 em municipais, e os demais, 2.488.353, estavam em instituições privadas. Ainda nas Universidades os alunos que estavam matriculados em bacharelado eram 2.772.242, nas licenciaturas eram 942.996, nos tecnólogos eram 430.084 e, ainda, 21.737 considerados “não aplicáveis”, que correspondem à Área Básica de Cursos. Do total de alunos matriculados em bacharelados nas Universidades, 1.087.662 estavam em instituições públicas, com 722.054 em Federais, 294.453 em Estaduais e 71.155 em Municipais. Em instituições privadas as matrículas em bacharelado em Universidades eram de 1.684.580. Nas licenciaturas os matriculados em Universidades estavam distribuídos em 538.141 em públicas, sendo 291.053 em federais, 236.323 em estaduais e 10.765 em municipais, e os demais, 404.855, matriculados em instituições privadas. As matrículas em tecnólogos em Universidades estavam distribuídos em 31.467 em públicas, sendo 16.534 em federais, 10.724 em estaduais e 4.209 em municipais, os matriculados em instituições privadas eram 398.617. A distribuição percentual do alunado se dá conforme o Gráfico 5.

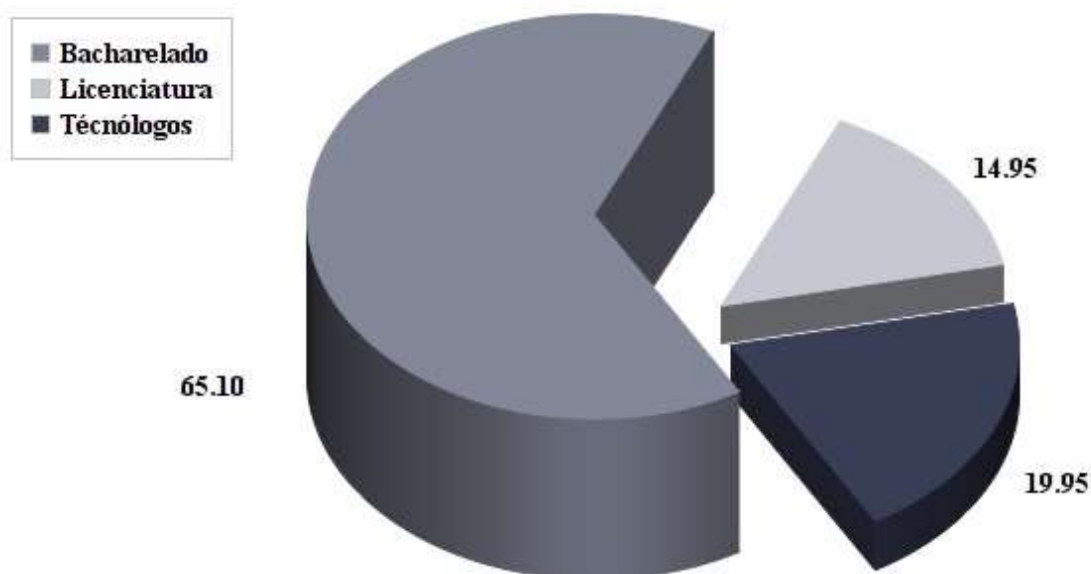
GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM UNIVERSIDADE NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Os Centros Universitários registraram 1.293.795 matrículas em 2014, sendo 27.094 em instituições públicas, 1.793 em instituições estaduais e 25.301 em municipais, e os demais, 1.266.701, em instituições privadas. Do montante de alunos matriculados nos Centros Universitários, 842.188 estavam nos bacharelados, subdivididos em 22.520 em instituições públicas, sendo 858 em estaduais e 21.662 em municipais, e os demais, 819.668, matriculados em instituições privadas. As licenciaturas, com 193.486 alunos matriculados nos Centros Universitários, com 3.116 em instituições públicas, sendo todas municipais, e os demais, 190.370, matriculados em instituições privadas. Os tecnólogos, com 258.119 alunos matriculados, sendo 1.458 em instituições públicas, 935 em estaduais e 523 em municipais, e os demais, 256.661 matriculados, em instituições privadas. Ainda: 2 matriculados registrados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos, número tão ínfimo que não é apresentado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM CENTROS UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL EM 2014

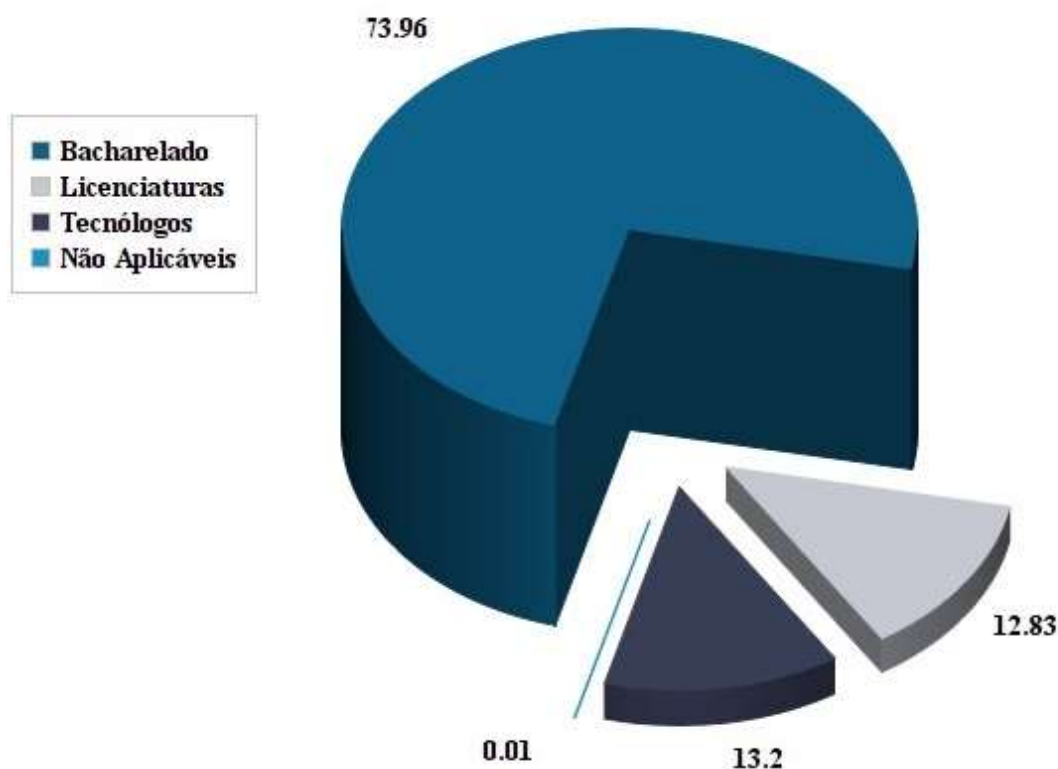


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

As Faculdades, de acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, tinham 2.235.197 alunos matriculados, registrando 123.240 em instituições públicas, sendo 1.639 em federais, 67.970 em estaduais, e 53.631 em municipais, e os demais, 2.111.957, em instituições privadas. Dos alunos matriculados em Faculdades, 1.653.275 estavam em cursos de bacharelado, sendo 40.305 em instituições públicas, 1.216 em federais, 2.487

em estaduais e 36.602 em municipais - e ainda 1.612.970, em instituições privadas. Os alunos matriculados em licenciatura correspondiam ao total de 286.743, 19.956 deles em instituições públicas, subdivididos em 225 em federais, 3.744 em estaduais, 15.987 em municipais, e os demais, 266.787, matriculados em instituições privadas. O total de alunos matriculados em Faculdades nos cursos de tecnólogos era de 294.980, sendo 62.780 em instituições públicas, e destes, 61.738 em estaduais e 1.042 em municipais, e os demais, 232.200, estavam em instituições privadas. Nas Faculdades existiam apontamentos de 199 alunos como “não aplicável”, que correspondem à Área Básica de Cursos, todos eles matriculados em instituições públicas, com 198 matrículas federais e 1 em estadual. Os percentuais estão representados no Gráfico 7.

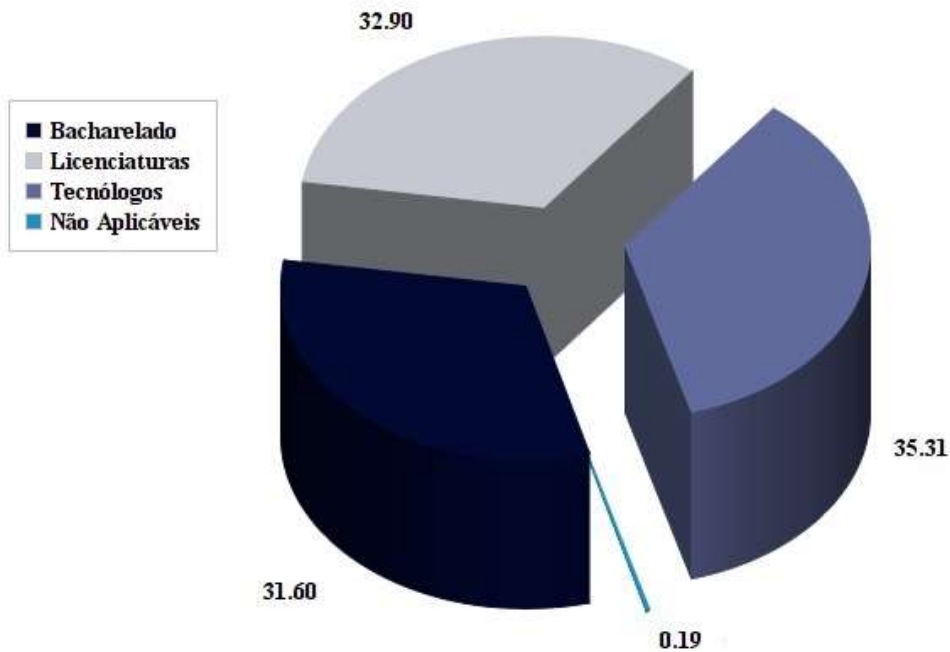
GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM FACULDADES NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Os IFs/CEFETs em 2014 estavam com 131.962 matriculados, todos em instituições públicas federais. Deste total, 41.709 matrículas em cursos de bacharelado, 43.410 em licenciaturas, 46.584 em tecnólogos e 259 matriculados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos.

GRÁFICO 8 - PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM IF/CEFET, NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

TABELA 5: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO BRASIL, EM 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	PÚBLICAS	PRIVADAS	TOTAIS
Universidades	1.678.706	2.488.353	4.167.059
Centros Universitários	27.094	1.266.701	1.293.795
Faculdades	123.240	2.111.957	2.235.197
IFs/CEFETs	131.962	0	131.962
Totais	1.961.002	5.867.011	7.828.013

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

No item 2.2 foi constatado o maior oferecimento de cursos de bacharelado e tecnólogo pelos Centros Universitários. Nesse item ficou evidenciado que o maior percentual de alunos matriculados nos Centros Universitários estava nos cursos de bacharelado, com 65,09%, valor este que estava próximo da média nacional, que era de 67,82%. Nas licenciaturas, enquanto o percentual de matrículas nos Centros Universitários era de 14,96%, a média nacional estava em 18,73%. Quanto aos

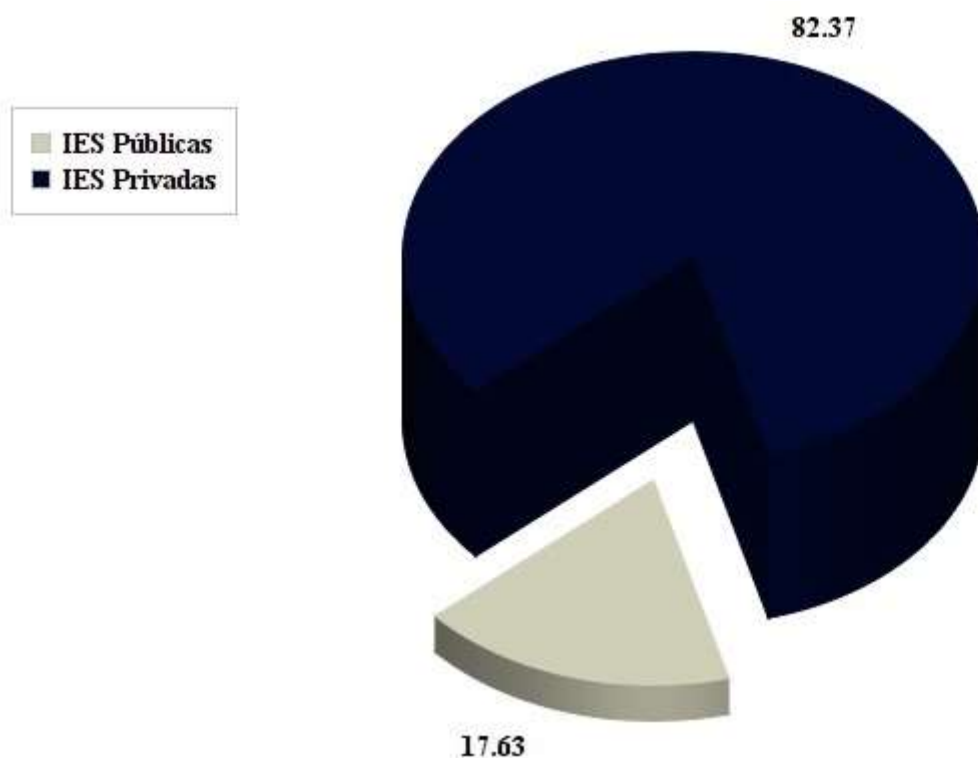
tecnólogos, os índices apresentaram maior discrepância em relação à média nacional: o percentual de 19,95% para os alunos matriculados em Centros Universitários estava em contraposição à média nacional, de 13,15%, deixando clara a preferência por cursos com custos mais baratos e com menor tempo de duração. Esse fator é importante para o oferecimento de alguns cursos, tomando como base o rendimento nominal mensal da pessoa de 10 anos ou mais de idade, a soma do rendimento nominal mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes apontado pelo Portal IES, indicadores educacionais da empresa Hoper Educação para o ano de 2010, a renda é de R\$ 755,79 (PORTAL IES).

Outro apontamento a ser considerado é quanto à questão do número de matriculados em 2014, tendo sido registrados 7.828.013, dos quais 609.120 encontravam-se na região Norte, 1.646.883 na região Nordeste, 3.557.642 na região Sudeste, 1.262.929 na região Sul e 751.439 na região Centro-oeste. Somente o estado de São Paulo, com 1.974.726 matriculados, tinha mais alunos que as demais regiões do país, ficando claro o que já havia sido constatado no item 2.1, que trata do número de instituições de ensino na região Sudeste e a preferência do oferecimento de Centros Universitários nessa região.

2.4 Número de alunos ingressantes no ano de 2014

O número de alunos ingressantes, por processo seletivo e outras formas, de acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, foi de 3.110.848, sendo 548.542 em instituições públicas, subdivididos em 346.991 em federais, 148.616 em estaduais, 52.935 em municipais e, ainda, 2.562.306 em instituições privadas, conforme apresentado no Gráfico 9.

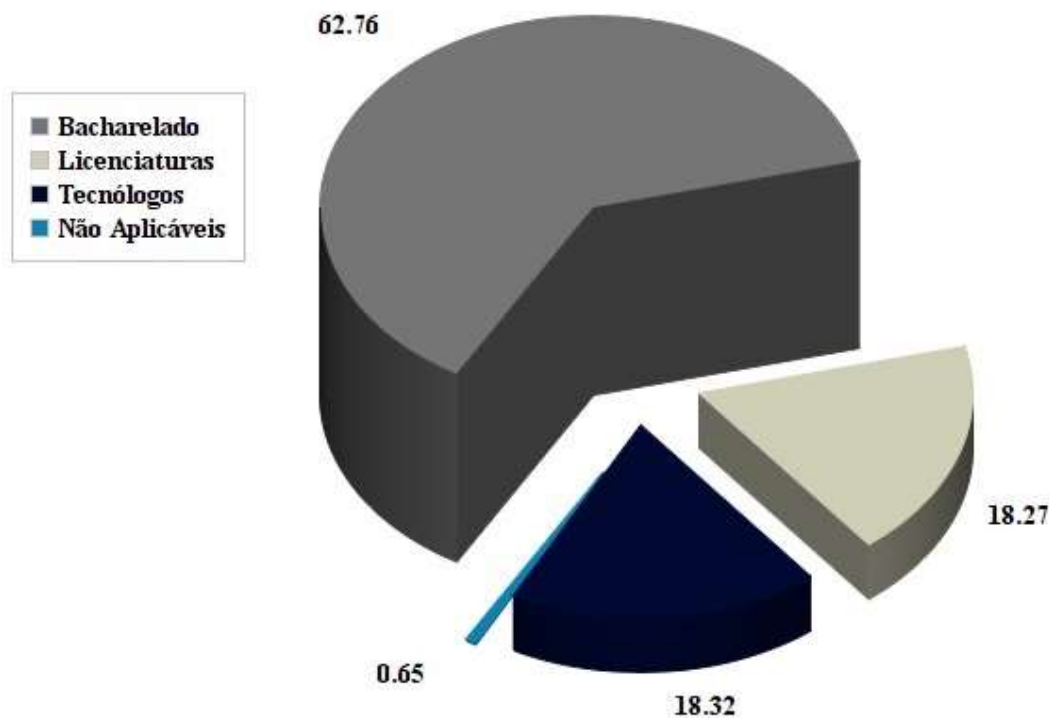
GRÁFICO 9 - PERCENTUAL DE ALUNOS INGRESSOS, NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Do total de ingressantes de 3.110.848 apontados pelo Censo MEC/Inep de 2014, 1.952.328 ingressaram nos cursos de bacharelado, 568.447 em cursos de licenciatura, 569.973 em tecnólogos e, ainda, 20.100 registrados como “não aplicável”, que corresponde a matriculados na Área Básica de Cursos, conforme Gráfico 10. O número de alunos ingressantes, apontados pelo Censo MEC/Inep de 2014, de 3.110.848, foi superior ao número de ingressantes do Censo MEC/Inep de 2013, de 2.742.950, com um acréscimo de 367.898 ingressantes em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 10 - PERCENTUAL DE INGRESSANTES NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Vale destacar que esse ano foi o de maior incentivo de financiamento do Governo Federal, com alta taxa de investimento em Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), conforme reportagem escrita por Toledo, no jornal o Estado de São Paulo, de 5 de março de 2015. (Blog do Estadão)

Criado em 1999 para emprestar dinheiro para alunos cursarem faculdades particulares, o Fies teve uma explosão de contratos após mudanças promovidas em 2010 para elevar o número de matrículas. Os juros caíram de 6,5% para 3,4% ao ano, abaixo da inflação. Além disso, o financiamento pôde ser obtido a qualquer momento, a exigência de fiador foi relaxada e o prazo de quitação, alongado. De lá para cá, o total gasto por ano pelo governo federal com o crédito estudantil disparou. O aumento desde 2010 até o ano passado foi de 13 vezes - passou de R\$ 1,1 bilhão naquele ano para R\$ 13,7 bilhões em 2014.

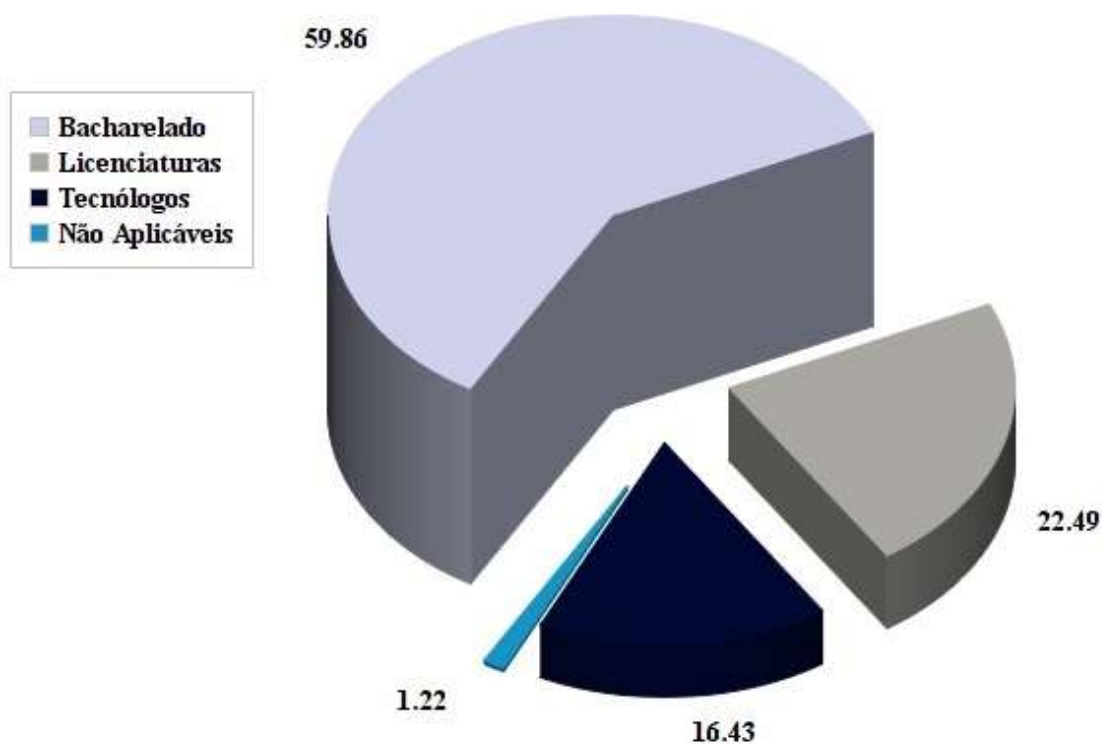
Outra fonte que trata desse assunto é Máximo, no blog da ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, na sua publicação no dia 11 de março de 2014:

Universitários beneficiados pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) já somam 31% do total das matrículas no sistema privado de ensino superior. O percentual representa 1,66 milhão de alunos de um total de 5,34 milhões fazendo cursos presenciais em instituições particulares em 2013, de acordo com levantamento do Ministério da Educação (MEC) feito a pedido do Valor. Em 2010, a participação das duas

políticas públicas sobre o total de vagas era de apenas 11%, três vezes menor que a proporção atual.

O número de ingressantes no ano de 2014 em Universidades foi de 1.625.531, distribuídos em 452.012 em instituições públicas, subdivididos em 299.562 em federais, 123.617 em estaduais, 28.833 em municipais e 1.173.519 em instituições privadas. Desses ingressantes, 972.990 ingressaram em cursos de bacharelado, sendo 278.606 em instituições públicas, 192.119 em federais, 63.264 em estaduais, 23.223 em municipais, e os demais, 694.384, eram ingressantes de instituições privadas. Os ingressantes em cursos de licenciatura nas Universidades foram 365.730, sendo 142.296 em públicas, subdivididos em 87.199 em federais, 51.353 em estaduais, 3.744 em municipais. Os demais, 223.434, eram ingressantes de instituições privadas. Os ingressantes em cursos de tecnólogos em Universidade eram em número de 267.051, sendo 11.941 em públicas, dos quais 6.038 em federais, 4.073 em estaduais, 1.830 em municipais. Os 255.110 ingressantes que completam o número de ingressantes em tecnólogos eram de instituições privadas. Ainda contabilizados como ingressantes nas Universidades, 19.760, considerados matriculados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos. Destes, 19.169 ingressantes em Universidades públicas, sendo 14.206 em federais, 4.927 em estaduais, 36 em municipais, e os demais, 591 ingressantes, eram de instituições privadas.

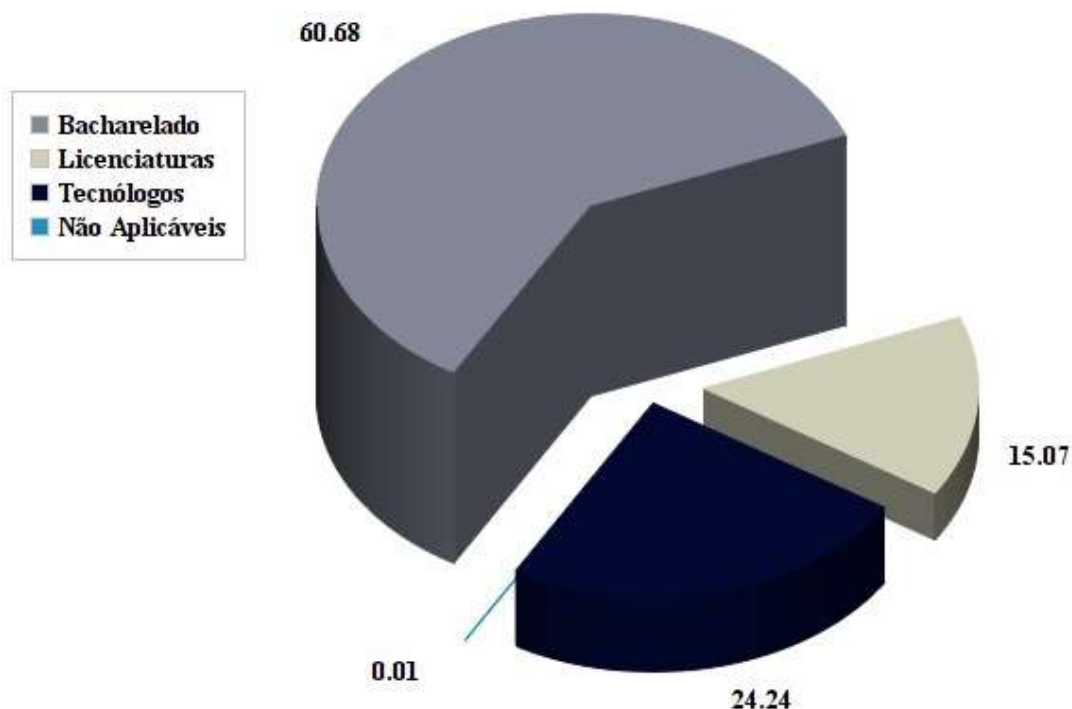
GRÁFICO 11 - PERCENTUAL DE INGRESSANTES EM UNIVERSIDADES NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

O número de ingressantes em Centros Universitários em 2014 foi de 588.238, distribuídos em 9.350 em instituições públicas, sendo 669 nas estaduais, 8.681 nas municipais, e os demais, 578.888, em instituições privadas. Do número total de ingressantes nos Centros Universitários, 356.945 ingressaram em cursos de Bacharelado, subdivididos em 7.629 nas instituições públicas, com 314 em estaduais e 7.315 em municipais, e os outros 349.316 eram ingressantes de instituições privadas. Nos cursos de licenciatura foram registrados 88.688 ingressantes, sendo 1.089 em instituições públicas, todas elas municipais, e 87.599 em instituições privadas. O número de ingressantes nos cursos de tecnólogos foi de 142.593, dos quais 632 em instituições públicas, sendo 355 em estaduais e 277 em municipais, e os demais, 141.961, em instituições privadas. Os Centros Universitários ainda receberam 12 ingressantes, considerados matriculados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos, todos eles em instituições privadas.

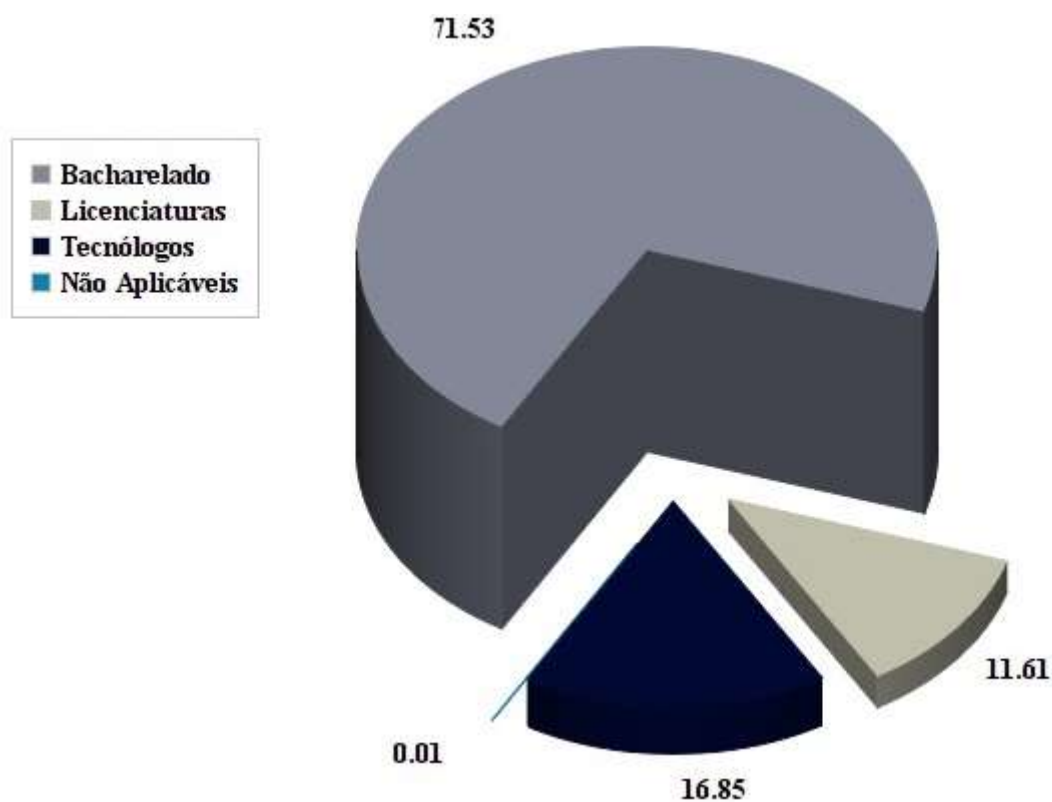
GRÁFICO 12 - PERCENTUAL DE INGRESSANTES EM CENTROS UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

As faculdades receberam, no ano de 2014, um total de 850.159 ingressantes, sendo 40.260 em instituições públicas, 509 em federais, 24.330 em estaduais e 15.421 em municipais. As instituições privadas receberam 809.899 ingressantes. Os cursos de bacharelado tiveram 608.114 ingressantes, 11.268 deles em instituições públicas, 355 em federais, 504 em estaduais, 10.409 em municipais, e os demais, 596.846, em instituições privadas. As licenciaturas tiveram 98.633 ingressantes, sendo 5.389 em instituições públicas, 42 em federais, 771 em estaduais e 4.576 em municipais, 93.244 ingressantes em instituições privadas. Para os tecnólogos, o número de ingressantes foi de 143.300, subdivididos em 23.491 nas instituições públicas, 23.055 em estaduais, 436 nas municipais e 119.809 em instituições privadas. Os matriculados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos, eram 112, todos em instituições públicas federais. A distribuição percentual dos ingressantes de faculdades por cursos consta no Gráfico 13.

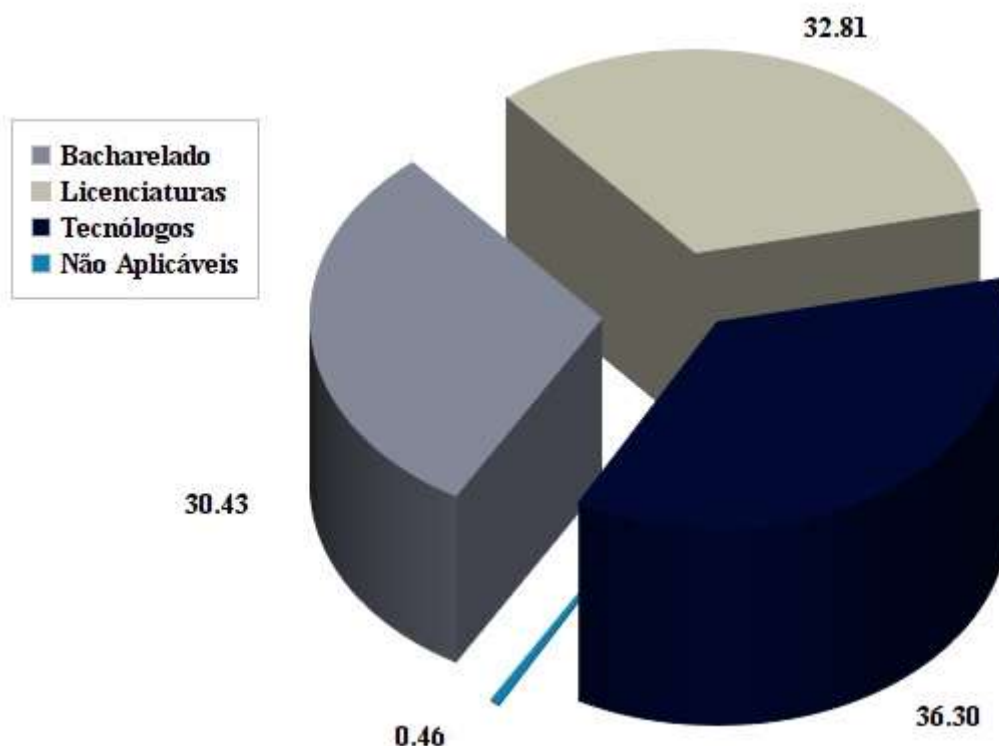
GRÁFICO 13 - PERCENTUAL DE INGRESSANTES EM FACULDADES NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Os IFs/CEFETs, em 2014, receberam 46.920 ingressantes, todos em instituições públicas federais, subdivididos em 14.279 em bacharelados, 15.396 em licenciaturas, 17.029 em tecnólogos e 216 matriculados como “não aplicável”, que corresponde à Área Básica de Cursos, conforme distribuição percentual constante no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - PERCENTUAL DE INGRESSANTES EM IF/CEFET NO BRASIL EM 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

O Censo MEC/Inep de 2014, com relação aos ingressantes, possibilita inferir algumas considerações interessantes. A primeira delas é a grande disparidade entre os números de alunos matriculados em instituições públicas e privadas. Do total de ingressantes, 3.110.848, um percentual de 82,37%, estavam concentrados em instituições privadas. Em comparação com o ano anterior, esse valor em percentual era de um aumento de 1,76%, significando, em números, uma elevação de 351.202 novos ingressantes. Considerando que a elevação do número de alunos de um ano para o outro foi de 367.898, constata-se que somente 16.696 novos alunos ingressaram em instituições públicas. Um dos motivos, já apontados, foi a elevação do número de ofertas pelo sistema de crédito de financiamento do Governo Federal, com alta taxa de investimento em Fies (Fundo de Financiamento Estudantil). Ademais, evidenciou-se a necessidade de ampliação das vagas em instituições públicas.

Outro apontamento relevante está nas modalidades de cursos com maior procura, apontados pelo Censo MEC/Inep de 2014. Os cursos de bacharelado ficaram com 62,76% de todos os ingressos, índice este muito elevado, em função das Faculdades que tinham

um percentual de 71,53% desses cursos. As Universidades ficavam com um índice de 59,86%, abaixo da média nacional. Os Centros Universitários também ficaram abaixo dessa média, apresentando um percentual de 60,68%. Os IFs/CEFETs com um percentual de 30,43%, ficaram bem abaixo da média nacional. As licenciaturas, por sua vez obtiveram o percentual 18,27% ingressantes. As Universidades, com um índice de ingressantes acima dessa média e um percentual de 22,49%, os Centros Universitários, com um percentual de 15,05%, as Faculdades com um valor de 11,61%, e os IFs/CEFETs com um percentual de 32,81%. As licenciaturas tiveram o maior número de ingressos em instituições públicas, e as instituições privadas um número de ingressos menor, demonstrando a pouca atratividade desses cursos. Os cursos tecnológicos registraram uma média nacional de ingressantes de 18,32%; destes, as Universidades apresentavam 16,43%, os Centros Universitários 24,24%, as Faculdades 16,85% e os IFs/CEFETs 36,30%. Os tecnológicos não eram os cursos mais atrativos em Universidades, e isso em decorrência do menor oferecimento dessa modalidade de ensino, por parte delas. Porém, para os Centros Universitários e Faculdades passavam a ser atrativos em virtude da duração dos cursos e dos valores mais acessíveis. Nos IFs/CEFETs, eles foram criados com a intenção de oferecimento desses cursos na rede pública.

O estado de São Paulo registrou o maior número de ingressantes no ensino superior, 862.468, e esse número era superior ao número de ingressantes de todas as outras regiões do país, analisadas separadamente. Ressalte-se que esse estado tinha maior número de Centros Universitários, 53, de um total de 147, representando 36,0% de um total. Assim, fica evidente a localização dos Centros Universitários em locais onde ocorrem os maiores números de matrículas, de ingressantes e de habitantes.

2.5 Dados gerais dos cursos no ano de 2014

De acordo com Censo MEC/Inep de 2014, as 2.367 instituições de ensino superior existentes no país, sendo elas 298 públicas e 2.069 em privadas, ofereceram em 2014 um total de 32.878 cursos, dos quais 11.036 disponibilizados por instituições públicas e 21.842 por instituições privadas.

No Censo MEC/Inep de 2014 os cursos estão divididos em áreas básicas: Educação, Humanidades e Artes; Ciências Sociais, Negócios e Direito; Ciências,

Matemática e Computação; Engenharia, Produção e Construção; Agricultura e Veterinária; Saúde e Bem-estar Social e Serviços. A análise realizada procurou identificar a quantidade de cursos oferecidos, por quais tipos de instituições, se são públicas ou privadas, e o número de ingressantes nos principais cursos de cada área.

Na área de Educação foram oferecidos 7.833 cursos, por 1.266 instituições de ensino superior, das quais 201 eram públicas, que ofereceram 4.340 cursos, e 1.065 eram privadas, que ofereceram 3.493 cursos. Dentre esses cursos estavam os de licenciatura, divididos em Ciências da Educação, Formação de Professor da Educação Básica, Formação de Professor de Disciplinas Profissionais e Formação de Professor de Matérias Específicas. O curso mais oferecido foi o de Pedagogia, com 1.734, por 1.001 instituições de ensino, das quais 149 eram públicas, oferecendo 643, e 852 eram privadas, oferecendo 1.091 cursos. O segundo curso mais oferecido foi o de Formação de Professor de Educação Física, com 671 cursos oferecidos por 470 instituições, sendo 108 públicas, com oferecimento de 212 cursos, e 362 privadas, com 459 cursos.

Os cursos de Pedagogia e de Formação de Professor de Educação Física eram os únicos que tinham um número maior de ofertas por instituições privadas, em relação às públicas. Os demais cursos dessa área tiveram de oferecimento nas instituições públicas. Isso evidencia a preferência das instituições privadas por cursos que não sejam de licenciaturas, por terem menor procura e porque as turmas teriam que ser formadas com um número inferior ao do ponto de equilíbrio financeiro, calculado por curso separadamente, para mantê-las. Entenda-se como ponto de equilíbrio financeiro o número mínimo de ingressantes que conseguiram manter uma turma até o final do curso sem prejuízo para a mantenedora.

Em se tratando de matrículas, foram realizadas, nos cursos Pedagogia e de Formação de Professor de Educação Física, o total de 1.463.548, em comparação ao total de matrículas de 7.828.013, representando 18,69%. O curso de Pedagogia era o mais procurado, com 652.762, representando 44,60% de todas as matrículas dessa área de conhecimento. Esse curso era o que mais atraía instituições privadas para o oferecimento, pois, comparando o número de matrículas, verifica-se que 516.509 ocorreram em instituições privadas e 136.253 em instituições públicas. O curso de Formação de Professor de Educação Física teve um total de 149.011 matriculados, 35.649 em públicas e 113.362 em privadas.

Os cursos da área de Humanidades e Artes eram oferecidos por 458 instituições de ensino superior, sendo 103 instituições públicas e 355 privadas. O total de cursos oferecidos era de 1.482, sendo 601 em instituições públicas e 881 em instituições privadas. Essa área da educação superior estava subdividida em cursos de Artes, Artesanato, Belas Artes, Design e Estilismo, Filosofia e Ética, História e Arqueologia, Humanidades e Letras (cursos gerais), Língua Materna (vernáculo), Línguas e Culturas Estrangeiras, Música e Artes Cênicas, Religião e Teologia e Técnicas Audiovisuais e Produção de Mídia.

Os cursos da área de Humanidades e Artes que tiveram os maiores oferecimentos foram os de Design, sendo oferecido por 175 instituições de ensino, em 42 públicas oferecendo 65 cursos e 133 privadas com 205 cursos, totalizando a oferta de 270 cursos. Esse curso totalizou 42.047 matrículas no ano de 2014, das quais 11.044 em instituições públicas e 31.003 em privadas. Esse curso representava 25,18% do total de 166.938 matrículas realizadas nessa área de conhecimento. O segundo curso com maior procura nesta área foi o de Música, com 187 oferecimentos, distribuídos em 51 instituições de ensino, das quais 32 eram públicas, que ofereceram 140 cursos, e 19 eram privadas, com 47 oferecimentos. O número de matriculados no curso de Música, em 2014, foi de 5.431 alunos, divididos em 4.071 nas instituições públicas e 1.360 em privadas. Esse curso representava somente 3,25% do total dos matriculados em toda a área de Humanidades e Artes. Apesar de ser o segundo em número de oferecimentos, esse curso não tem um valor muito significativo em termos de matrículas, devido ao fato de seu maior oferecimento ser por instituições públicas.

De acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, foram oferecidos 9.828 cursos da área de Ciências Sociais, Negócios e Direito em 1.888 instituições de ensino, das quais 232 eram instituições públicas, e 1.656, instituições particulares. Os cursos dessa área estavam subdivididos em Biblioteconomia, Informação, Arquivos, Ciência Política e Educação Cívica, Ciências Sociais e Comportamentais (cursos gerais), Comércio e Administração (cursos gerais), Contabilidade e Tributação, Direito, Economia, Finanças, Bancos, Seguros, Gerenciamento e Administração, Jornalismo e Reportagem, Marketing e Publicidade, Psicologia, Secretariado e Trabalhos de Escritório, Sociologia e Estudos Culturais e Vendas em Atacado e Varejo.

Dos 9.828 cursos oferecidos pela área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, 1.694 foram oferecidos por instituições públicas, e 8.134, por instituições privadas. Os cursos dessa área de conhecimento com maiores oferecimentos foram os de Administração, com 2.106 oferecimentos, e deste total, 1.788 cursos foram oferecidos por instituições privadas. Ciências Contábeis, com 1.256 cursos, sendo 1.063 em instituições privadas. Somente esses dois cursos representavam 23,85% do total oferecido por essa área do conhecimento. Em termos de matrículas referentes ao ano de 2014, foram realizadas 3.086.000 de um total de 7.828.013, representando 39,43% de todos os matriculados. Deste total, 422.583 foram em instituições públicas, e 2.663.417, em instituições privadas. O curso de Administração registrou 801.936 matriculados, e deste total, 709.363 em instituições privadas. O curso de Ciências Contábeis recebeu 353.597 matriculados, com 302.569 em instituições privadas. Em termos de matrículas, esses cursos representaram 37,44% de um total de 3.086.000 de matrículas dessa área do conhecimento.

Os cursos de Administração e de Ciências Contábeis demandam maiores gastos em biblioteca, pois quase não são necessários laboratórios específicos, somente de informática. Isso pode ser um facilitador do seu oferecimento. Ressalte-se que o curso de Direito faz parte desta área e que teve, em 2014, um número de matriculados superior ao de Administração, porém tem um menor oferecimento de cursos, isso em função do órgão de classe, que intervém em sua oferta.

A área de Ciências, Matemática e Computação teve, em 2014, o oferecimento de 3.240 cursos em 1.030 instituições de ensino, sendo 207 públicas e 823 privadas. Essa área do conhecimento foi subdividida em Biologia e Bioquímica, Ciência da Computação, Ciências Ambientais, Ciências da Terra, Ciências Físicas (cursos gerais), Estatística, Física, Matemática, Processamento da Informação, Química e Uso do Computador.

Do total de cursos oferecidos, 1.186 foram em instituições públicas, e 2.054, em instituições privadas. Esses cursos receberam 456.274 matriculados, dos quais 185.061 em instituições públicas e 271.213 em instituições privadas. Os cursos mais procurados foram os de Ciências da Computação, com 127.638, representando 27,97% de todos os matriculados, dos quais 40.583 foram matriculados em instituições públicas, e 87.055, em instituições privadas. O segundo curso com mais matriculados foi o de tecnólogo em

Análise de Sistemas, com 83.681, sendo 24.165 em instituições públicas e 59.516 em instituições privadas.

Os cursos da área de Engenharia, Produção e Construção foram oferecidos por 904 instituições de ensino superior, 193 públicas e 711 privadas. Essa área foi subdividida em Arquitetura e Urbanismo, Eletricidade e Energia, Eletrônica e Automação, Engenharia Civil e de Construção, Engenharia e Profissões de Engenharia (cursos gerais), Engenharia Mecânica e Metalurgia (trabalhos com metais), Fabricação e Processamento (cursos gerais), Materiais (madeira, papel, plástico, vidro), Mineração e Extração, Processamento de Alimentos, Química e Engenharia de Processos, Têxteis, Roupas, Calçados, Couros, Veículos a Motor, Construção Naval e Aeronáutica.

Nessa área foram oferecidos 4.543 cursos, dos quais, 1.533 por instituições públicas e 3.010 por instituições privadas. O total de alunos matriculados nesses cursos foi de 1.167.340, dos quais 314.228 em instituições públicas, e 853.112, em privadas. Os cursos mais procurados foram os de Engenharia Civil, com 317.153 matrículas, sendo 47.374 em instituições públicas e 269.779 em privadas. Em segundo lugar foi o de Arquitetura e Urbanismo, com 144.920 matrículas, registrando-se 21.598 em instituições públicas e 123.322 em privadas. Os cursos de Engenharia foram alavancados pela aceleração da economia dos anos anteriores últimos anos, pois estão muito atrelados a essas condições, principalmente os da construção civil, conforme identificado por Salerno (2013, p.8):

O bom desempenho da economia brasileira a partir de meados da década de 2000 (cresceu a uma média de 4,4% ao ano de 2004 e 2010) recolocou em alta as engenharias, a ponto de, em 2011, o número de ingressos em cursos dessas áreas superar, pela primeira vez, o de ingressos em cursos de direito. Não deixam de surgir, contudo, questionamentos quanto à necessidade de mais e melhores engenheiros no Brasil, não apenas pelo fato de o país formar relativamente pouco desses profissionais em comparação internacionais, mas também pela associação que se costuma fazer desse profissional ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e ao próprio crescimento econômico.

Os cursos dessa área de conhecimento demandam laboratórios específicos com custos elevados para sua implantação e manutenção, porém são bastante atrativos para os alunos, devido à questão de mercado. Por esse motivo, as instituições privadas, incluindo os Centros Universitários, investem no oferecimento desses cursos.

Os cursos da área da Agricultura e Veterinária foram oferecidos em 355 instituições, das quais 141 eram públicas, e 214, privadas. Foram oferecidos 919 cursos

nessa área de conhecimento, dos quais 578 por instituições públicas, e 341, por instituições privadas. Essa área foi subdividida em Engenharia florestal – Silvicultura, Horticultura, Produção Agrícola e Pecuária, Recursos Pesqueiros e Veterinária.

Além da área da Educação, somente esta área tinha mais cursos sendo oferecidos por instituições públicas, em relação às privadas. Com o número de matriculados também aconteceu a mesma condição: de um total de 198.562, estavam em instituições públicas 111.226 matriculados, e nas privadas, 87.336. O curso mais procurado foi o de Agronomia, com 75.581 matriculados, sendo 45.148 em públicas e 30.433 em privadas. O segundo mais procurado foi o curso de Medicina Veterinária, com 70.254 matriculados, e este é o único da área em que o maior número de matrículas se encontra em instituições privadas, com 47.574, e 22.680 em públicas.

Para a área da Saúde e Bem-estar Social, os 3.883 cursos foram oferecidos por 960 instituições de ensino, sendo 141 públicas e 819 privadas. A divisão desta área acontece da seguinte forma: Enfermagem e Atenção Primária (assistência básica), Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde (cursos gerais), Serviço Social e Orientação, Tecnologias de Diagnóstico e Tratamento Médico e Terapia e Reabilitação.

Do total de cursos oferecidos pela área da Saúde e Bem-estar Social, 844 foram por instituições públicas, e 3.039, por instituições privadas. Os cursos desta área registraram 1.093.691 matrículas, sendo 210.850 em instituições públicas e 882.841 em privadas. O curso com o maior número de matrículas nesta área foi o de Enfermagem, com 249.527 alunos, sendo 35.011 em públicas e 214.516 em privadas, seguido pelo curso de Serviço Social, com 180.379 matrículas, 22.641 em públicas e 157.738 em privadas.

A última área apontada pelo Censo MEC/Inep de 2014 é a de Serviços, com o oferecimento de 1.150 cursos, sendo 260 em instituições públicas e 890 em privadas. A subdivisão desta área ocorre da seguinte forma: Ciências Domésticas, Esportes, Hotelaria, Restaurantes e Serviços de Alimentação, Proteção ambiental (cursos gerais), Proteção de Pessoas e de Propriedades, Saúde e Segurança do Trabalho, Serviços de Beleza, Setor Militar e de Defesa, Transportes e serviços (cursos gerais) e Viagens, Turismo e Lazer.

As instituições que oferecem esses cursos foram em número de 526, sendo 118 públicas e 408 privadas. As matrículas nos cursos desta área foram de 173.374 alunos, com 31.050 em instituições públicas e 142.324 em instituições privadas. Os cursos com o maior número de matrículas foram o de Gestão Ambiental, com 46.647, divididos em 9.114 instituições públicas e 37.533 em privadas. O curso de tecnólogo em Estética e Cosmética, com 37.631, dos quais somente 581 estavam matriculados em instituições públicas, e 37.050 em instituições privadas.

Ao término destes levantamentos relacionados à localização dos Centros Universitários, número de cursos oferecidos, quantidade de alunos matriculados e tipos de cursos oferecidos, podem ser feitas algumas inferências.

Os tipos de cursos oferecidos não atendem às áreas de conhecimento prioritárias para o País, como as licenciaturas, por exemplo. Conforme Helene (20013, p, 35):

São muitos os problemas do ensino superior privado, e as mensalidades cobradas não estão entre os piores deles. Um primeiro aspecto diz respeito ao retorno social e cultural dos cursos que são promovidos. Como regra, as instituições privadas não oferecem seus cursos em áreas de conhecimento prioritárias ao país nem nas regiões onde eles seriam mais necessários. O principal – ou mesmo único – critério é o financeiro: são oferecidos cursos de grande poder de atração, muitas vezes por simples modismo, nas regiões onde há clientela e não há necessidade. Isso ocorre não apenas naquelas instituições de caráter puramente mercantil e voltadas para o lucro puro e simples, mas até mesmo nas instituições confessionais, filantrópicas ou comunitárias, pois essas também dependem das planilhas de custo para se viabilizarem.

Na condição apontada acima enquadra-se a dos Centros Universitários, uma vez que são em sua maioria instituições privadas. Dos 147 Centros Universitários existentes, 136 são de características privadas, com um percentual de 92,5%. Eles oferecem cursos predominantemente na modalidade de bacharelado, com 65,09%, e de tecnólogos, com 19,95% de todos os cursos oferecidos, em detrimento dos cursos de licenciatura e formação de professores, com somente 14,96%. Os cursos oferecidos são predominantemente bacharelados e de grande poder de atração, como Administração, Ciências Contábeis, Engenharias e Enfermagem, cursos estes que são os de maior procura em todo o País.

O curso de Pedagogia é a licenciatura com maior oferta por instituições privadas, totalizando 62,91%, dentre elas os Centros Universitários. Esse oferecimento vai ao encontro da maior procura pelo curso, com 652.762, representando 44,60% de toda a procura pelos cursos da área de Educação.

Cursos cujo órgão de classe regula o oferecimento são menos ofertados que os demais, como o curso de Direito, da área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, com o oferecimento de 1.146, ficando como o terceiro curso mais oferecido da área, porém com um número de ingressantes acima do segundo curso mais oferecido, que é o de Ciências Contábeis, com 1.256 cursos oferecidos. O número de matrículas deste curso foi de 353.597, enquanto o de Direito ficou com 813.454. Conforme constatado na portaria 40 de 2007, no seu artigo 29, parágrafo 1º:

Art. 29. Os pedidos de autorização de cursos de Direito, Medicina, Odontologia e os demais referidos no art. 28, § 2º do Decreto nº 5.773, de 2006, sujeitam-se a tramitação própria, nos termos desta Portaria Normativa. (NR)

§ 1º Nos pedidos de autorização e reconhecimento de curso de graduação em Direito, será aberta vista para manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, a requerimento da OAB.

Constatou-se também que o oferecimento de cursos segue uma tendência de mercado, como apontado no estudo realizado sobre as engenharias. Em tempos de recessão, esses cursos são afetados diretamente, e em outros momentos, como o vivido em 2013 e apontado no Censo MEC/Inep de 2014, os cursos tiveram um aumento de procura. Somente para efeito de comparação, o número de matrículas no curso de Engenharia Civil, o mais procurado da área, em 2014 foi de 317.153, enquanto em 2013 esse mesmo curso teve um número de matriculados de 257.268, portanto teve um acréscimo de 59.885. O número de cursos saltou de 530, sendo 127 em instituições públicas e 403 em privadas, para 655, sendo 152 em públicas e 503 em privadas, um acréscimo de 125 novos cursos.

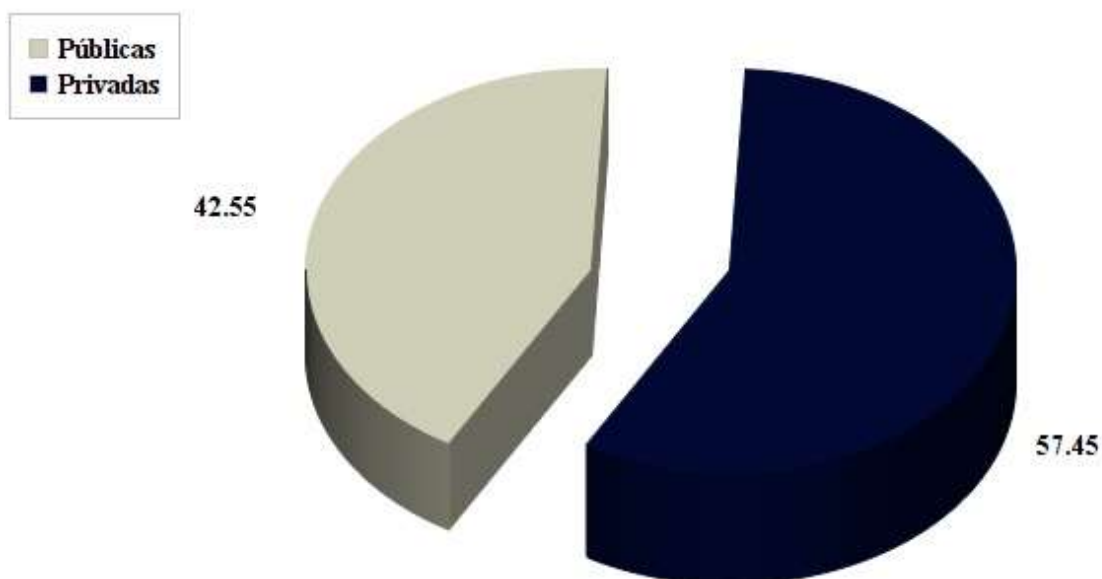
Dentre os cursos da área de Saúde e Bem-estar Social, o mais oferecido foi o de Enfermagem, com 249.527 alunos matriculados, sendo 35.011 em escolas públicas e 214.516 em privadas; Esse curso é o que exige o menor custo de instalação, em comparação com os demais da área, pois não necessita de clínica especializada ou hospital. Consta, em suas Diretrizes Curriculares, a necessidade de formação, havendo obrigação de incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades. Dessa forma, esse curso passa a ser interessante de ser oferecido por instituições privadas, em função de seu custo e do fato de ser um curso da área de saúde.

No próximo tópico apresenta-se um levantamento e análise sobre as questões relacionadas a recursos humanos que trabalham nessas instituições, confrontando os dados obtidos com o número de alunos e de cursos oferecidos.

2.6 Análise dos recursos humanos no ano de 2014

O Brasil tinha, de acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, um montante de 383.386 professores em exercício, distribuídos pelas instituições de ensino superior. Desse valor total, 163.113 estavam em escolas públicas, sendo 101.768 em federais, 50.863 em estaduais e 10.482 em municipais. Os demais 220.273 estavam alocados em instituições privadas. Em termos percentuais, o Gráfico 15 quantifica esses valores.

GRÁFICO 15 - PERCENTUAL DE DOCENTES NAS IES NO BRASIL EM 2014



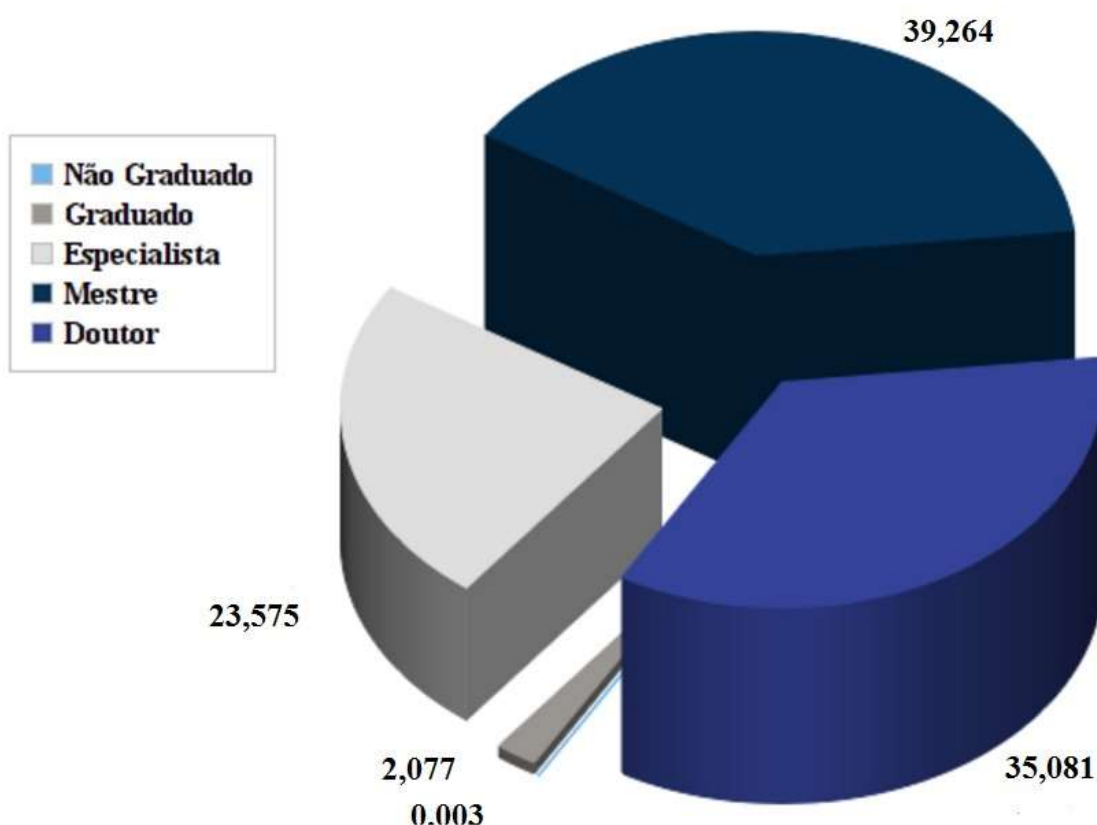
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Somente com este dado já é possível fazer uma consideração com relação ao número de matrículas apontado pelo Censo MEC/Inep de 2014, 7.828.013, dentre as quais 1.961.002 estavam em instituições públicas, e 5.867.011, em privadas. A relação entre alunos e docentes em exercício passa a ser de 12,02 alunos para cada professor nas

instituições públicas. Nas instituições privadas essa relação passa para 26,63, ou seja, os docentes de instituições privadas têm sob sua responsabilidade mais que o dobro de alunos que seus colegas de instituições públicas. Os professores de instituições públicas, além do ensino, também se dedicam à pesquisa, o que nem sempre acontece nas instituições particulares.

Sobre a titulação dos 383.386 docentes apontados pelo Censo, 11 estavam na condição de não graduados, 7.964 eram graduados, 90.384, especialistas, 150.533, mestres, e 134.494 eram doutores. Em termos percentuais: não graduados com um percentual de 0,003%, os graduados representando 2,077%, os especialistas com 23,575%, mestres, 39,264%, e doutores 35,081%. O Gráfico 16 apresenta esses percentuais.

GRÁFICO 16 - PERCENTUAL DE DOCENTES DE ACORDO COM AS TITULAÇÕES, NO ANO DE 2014

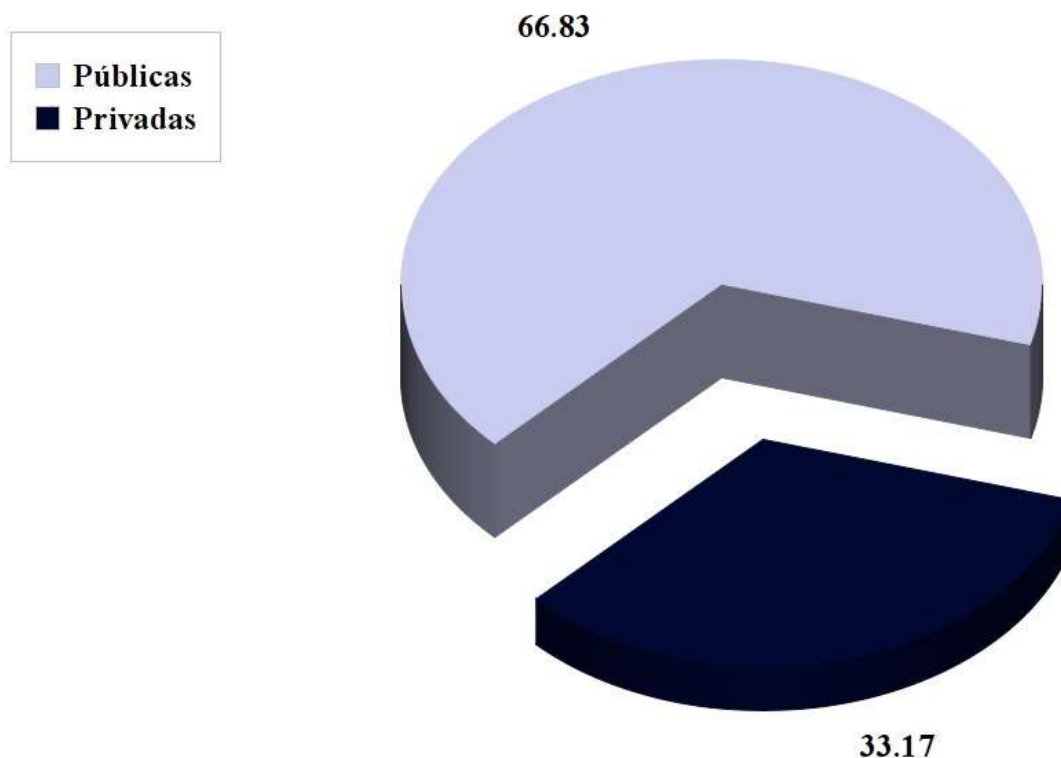


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Analisando os dados sobre o número de docentes segundo o Censo MEC/Inep de 2014, as Universidades tinham 204.319 docentes, com 136.552 em públicas – 84.706 em federais, 46.125 em estaduais e 5.721 em municipais. Os demais, 67.767, estavam em

instituições privadas. Esses valores deixam claro que as instituições públicas tinham mais que o dobro de docentes que as privadas. O gráfico 17 mostra a diferença entre o percentual de docentes nas Universidades, em comparação entre as públicas e as privadas.

GRÁFICO 17-PERCENTUAL DE DOCENTES NAS UNIVERSIDADES DO BRASIL NO ANO DE 2014

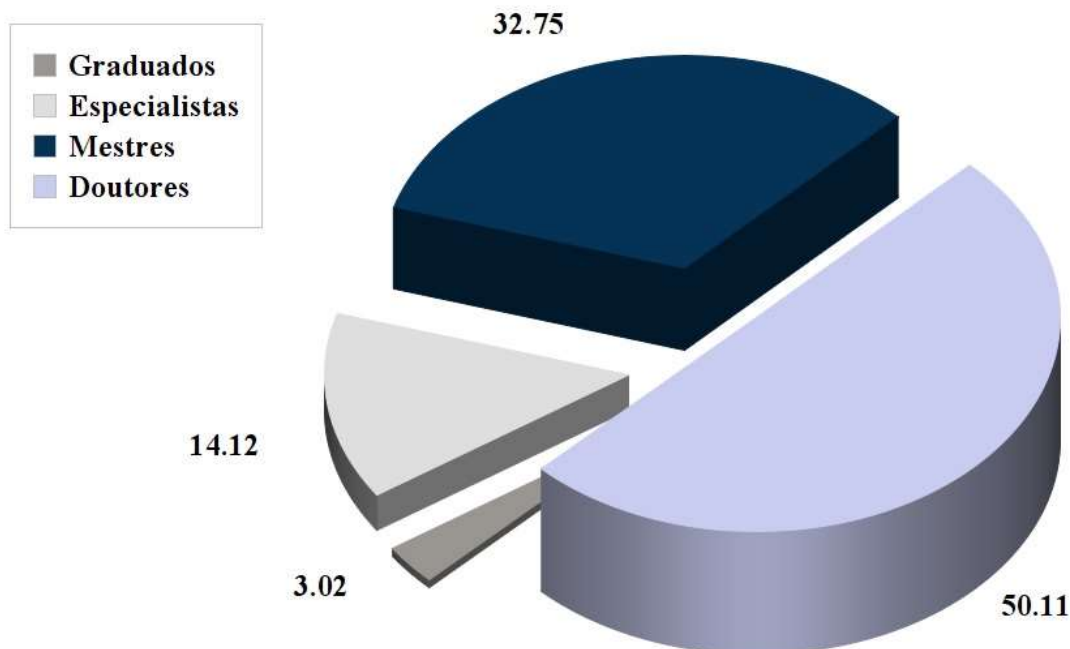


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Quanto à titulação, havia 6 docentes sem graduação, todos eles em instituições públicas, sendo 1 em federal e 5 em estaduais. O número de graduados era de 6.171, e desse total 5.789 estavam em públicas, com 4.197 em federais, 1.540 em estaduais e 52 em municipais. Os demais, 382, estavam alocados em instituições privadas. Os especialistas eram em um número de 28.851, com 12.210 em públicas, 3.812 em federais, 6.462 em estaduais e 1.936 em municipais. As privadas tinham alocados em suas instituições 16.641 docentes especialistas. Os mestres eram em número de 66.920, com 34.709 em instituições públicas – 19.432 em federais, 12.650 em estaduais, 2.627 em municipais, e os demais, 32.211, estavam em privadas. Os doutores que estavam alocados nas Universidades eram em um número de 102.371, nas instituições públicas eram 83.838, com 57.264 nas federais, 25.468 nas estaduais e 1.106 nas municipais, e os outros

18.533 estavam em instituições privadas. Os percentuais são apontados no Gráfico 18, exceto os não graduados, por representarem um valor mínimo.

GRÁFICO 18-PERCENTUAL DE DOCENTES DE ACORDO COM AS TITULAÇÕES NAS UNIVERSIDADES DO BRASIL NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Somente com este primeiro levantamento sobre o número de docentes e suas titulações em Universidades já cabem algumas considerações. A Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimento de universidades do Sistema Federal de Ensino, deixa clara, no artigo 3º que, para se manter uma prerrogativa para a instituição se tornar e se manter como Universidade:

Art. 3º São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como universidade:

I - um terço do corpo docente, com titulação de mestrado ou doutorado, conforme o inciso II do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações;

As Universidades estavam dentro deste padrão mínimo exigido pelo MEC. Tinham 82,85% de docentes com os títulos de mestres e doutores. As instituições públicas apresentavam grande diferença no número de doutores, em relação às instituições privadas, pois 81,89% do total de doutores estavam em Universidades públicas, e somente 18,11%, em privadas. Esses dados deixam evidente a vocação das Universidades públicas

para a pesquisa, pois os doutores, em sua maioria nelas estão alocados. Ao analisar separadamente as instituições públicas e as privadas, os valores são os seguintes: para as instituições públicas, o percentual de mestres e doutores é de 86,81%, enquanto para as privadas é de 74,88%. Nas privadas, o atendimento a esse item é realizado prioritariamente por mestres, que correspondem a 47,53%, e os doutores correspondem a 27,35%.

Um fato que chama a atenção é a presença de docentes sem graduação, com um percentual de 0,003%, todos em instituições públicas, e docentes com somente graduação, com um percentual de 2,08% nessa condição, com 93,81% em instituições públicas e 6,19% em privadas. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 66, deixa clara a irregularidade deste fato:

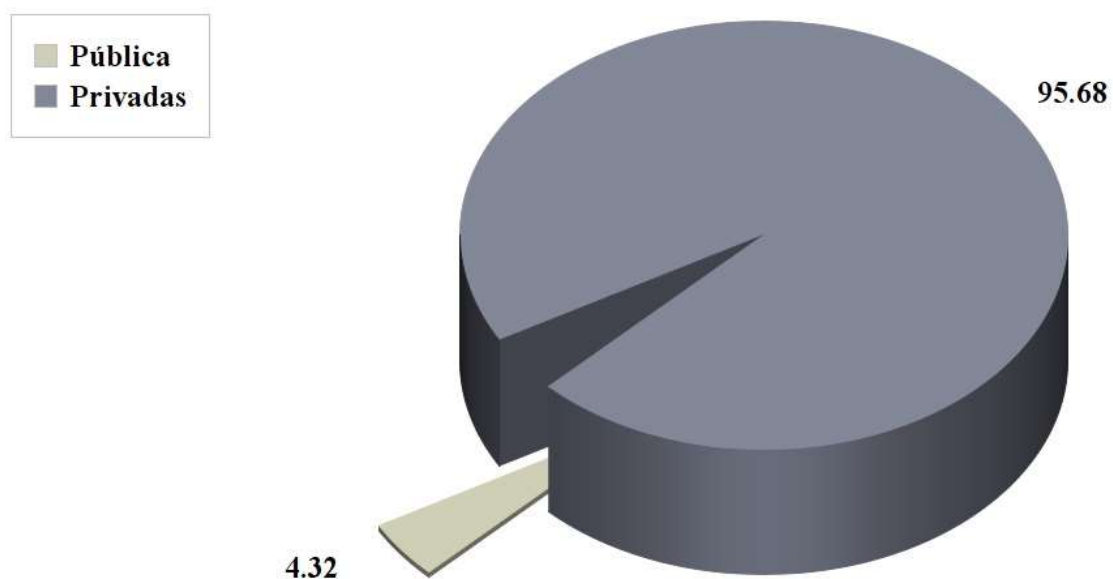
Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

O docente sem a graduação não consta no Artigo 10, parágrafo 20 da Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal:

§ 2º As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:
I - Classe A, com as denominações de:
a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista

Nos Centros Universitários estavam alocados 41, e do total, 1.773 estavam em instituições públicas, sendo 146 em estaduais e 1.627 em municipais. Os demais, 39.258, estavam em instituições privadas. O Gráfico 19 demonstra a distinção entre os percentuais de professores alocados em instituições públicas e privadas, e esse resultado somente evidencia o fato de que os Centros Universitários, em sua maioria, são privados.

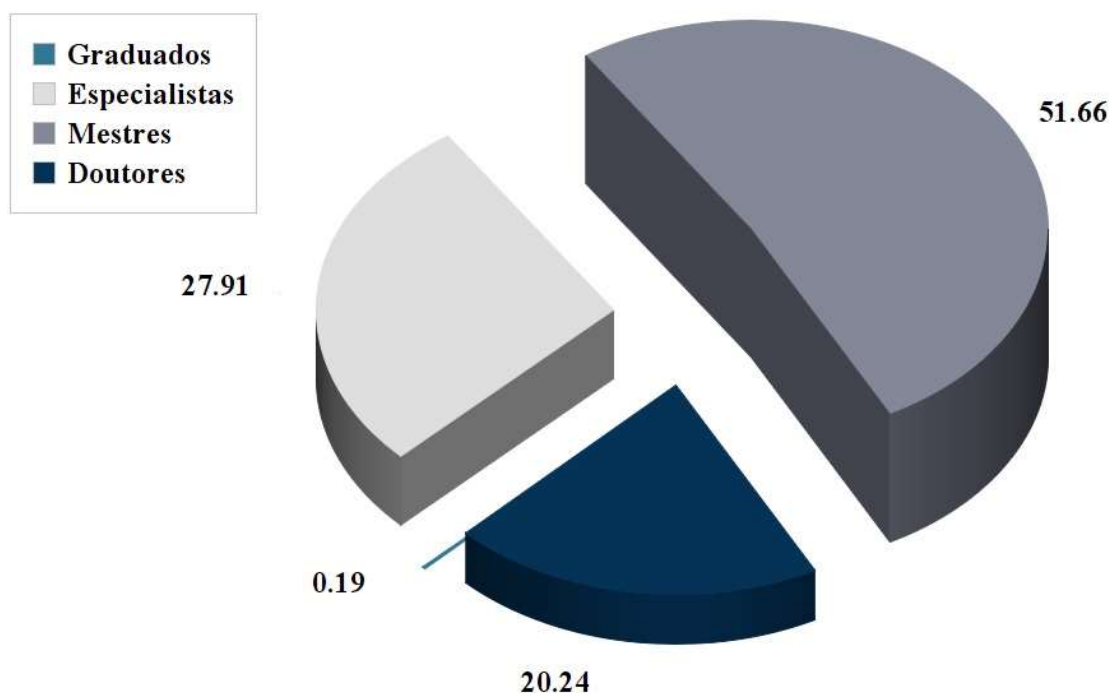
GRÁFICO 19-PERCENTUAL DE DOCENTES NOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL
NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Sobre a titulação desses docentes, pôde-se constatar que 77 eram graduados, e que 21 deles estavam em instituições públicas, sendo 1 em estadual e 20 em municipais. Os demais, 56, estavam em instituições privadas. Os especialistas eram em um número de 11.452, com 620 em públicas, sendo 1 em estadual e 619 em municipais, e 10.832 estavam em instituições privadas. Os mestres eram 21.197, com 730 em instituições públicas, 24 em estaduais e 706 em municipais, e os demais, 20.467, estavam em privadas. Os doutores totalizavam 8.305, 402 deles em instituições públicas, e destes, 120 estavam em estaduais e 282 em municipais. Os demais, 7.903, estavam em instituições privadas. Apresentam-se no Gráfico 20 os percentuais das titulações para os Centros Universitários.

GRÁFICO 20-PERCENTUAL DE DOCENTES DE ACORDO COM AS TITULAÇÕES NOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Para os Centros Universitários, os percentuais mínimos exigidos quanto à titulação estão previstos na Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que “Dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários”. Em seu artigo 3º:

Art. 3º São condições necessárias para a Faculdade solicitar credenciamento como Centro Universitário:

I - mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral;

II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

O percentual de docentes com dedicação é escopo de outro item deste trabalho, mas quanto ao valor de 33% do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, pode-se constatar que, se levado em consideração o total dos valores correspondentes, os Centros Universitários teriam item atendido a esse item, uma vez que o percentual apresentado era de 71,90% entre mestres e doutores, um pouco inferior ao

apresentado pelas Universidades (82,85%), no caso dos Centros Universitários com predominância de mestres.

O índice de titulação do corpo docente nos Centros Universitários pode ser considerado sob alguns aspectos, e um deles está no fato da não exigência, na prática, de pesquisa institucionalizada para essa modalidade de instituição de ensino. É necessária somente a iniciação científica, prevista na legislação apontada acima, também no Artigo 3º:

VI - programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

A legislação abre a possibilidade de a iniciação científica ser orientada por mestres ou doutores. Verificando-se o percentual mais elevado de mestres nos Centros Universitários, de 51,66%, em comparação ao percentual das Universidades, de 32,75%, constata-se que a legislação é perfeitamente atendida.

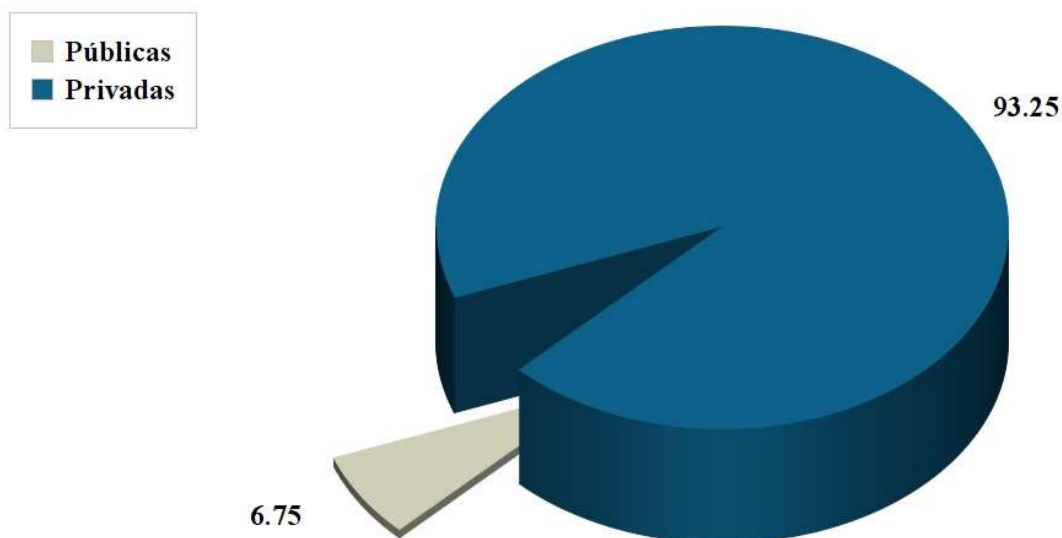
Outro fato que ajuda o entendimento desses números está na origem dos Centros Universitários. São 147 instituições, das quais 136 são privadas. Assim, o fator custo do docente é levado em consideração, pois o custo de um doutor é mais significativo, se comparado ao de um mestre.

Outro indicador que pode acrescentar algo mais a esta discussão sobre o percentual de mestres e doutores, é o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, publicado em maio de 2012 pelo Ministério da Educação (MEC, 2012). Esse instrumento subsidia os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – no grau de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância. Em sua página 13, no indicador 2.8, que avalia titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores, o item deixa claro que, em uma conceituação que vai de 1 a 5, com 3 como sendo satisfatório (percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20%). Para os Centros Universitários, considerando-se um valor do todo apresentado no Censo MEC/Inep de 2014, esse item estaria perfeitamente atendido, com 20,20 % de doutores. Porém, para qualquer índice acima de 3, não seria atendido para o reconhecimento dos cursos, ou seja, atenderia somente o necessário para o reconhecimento do curso em análise.

Ainda se tratando de titulação de corpo docente nos Centros Universitários, outro fato que chama a atenção é a presença de graduados trabalhando na condição de docentes: 77 são graduados, distribuídos em 21 em instituição públicas e 56 em privadas. Esse fato fere a legislação, já apresentada para as Universidades, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu Artigo 66 dispõe que para o exercício do magistério superior é necessário ser formado em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Estes docentes são, provavelmente, oriundos de cursos práticos ou de áreas em que não há oferecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

As faculdades tinham, de acordo com o Censo MEC/Inep de 2014, o total de 121.443 docentes em exercício, dos quais 8.195 estavam alocados em instituições públicas, sendo 469 em federais, 4.592 estaduais e 3.134 em municipais, e os demais, 113.248, estavam em instituições privadas. O Gráfico 21 demonstra a situação dos docentes quanto às instituições de sua origem, deixando clara a predominância de docentes em instituições privadas, como já constatado pelo número de instituições privadas nesse tipo de estabelecimento de ensino.

GRÁFICO 21 - PERCENTUAL DE DOCENTES NAS FACULDADES DO BRASIL NO ANO DE 2014

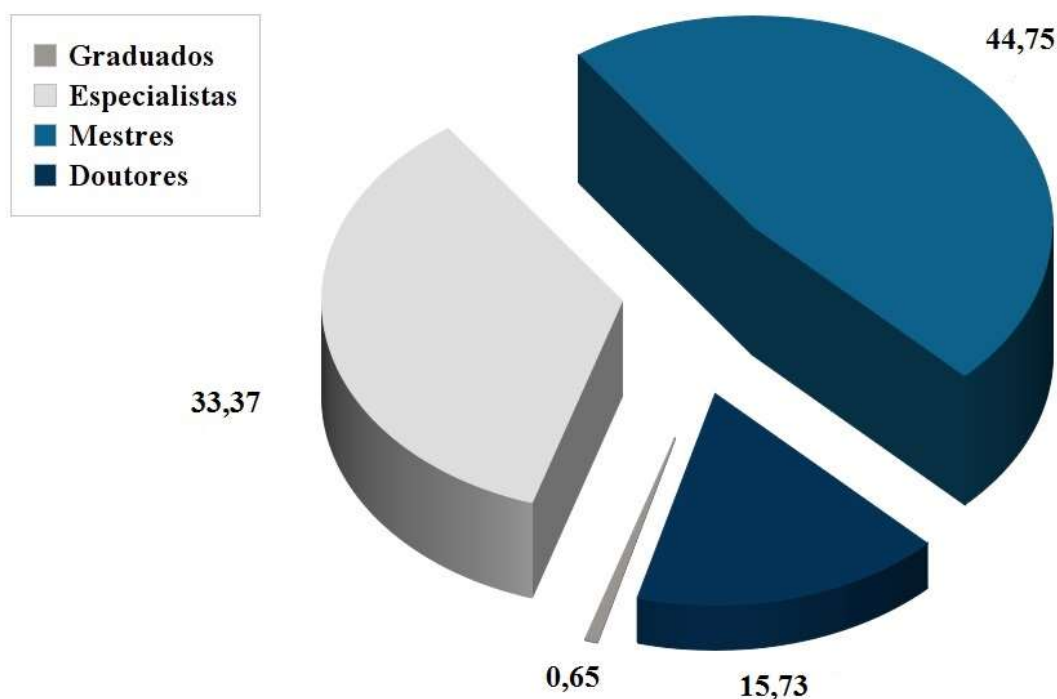


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Quanto à titulação nas Faculdades, 5 docentes foram apontados como não graduados, todos eles alocados em instituições privadas; 787 eram graduados, e destes

342 estavam em instituições públicas: 1 em instituição federal, 248 em estadual e 93 em municipais, e os demais, 445, estavam em instituições privadas. Os especialistas representavam um número de 47.199, distribuídos em 2.388 em públicas, sendo 11 em federais, 1.103 em estaduais e 1.274 em municipais, restando 44.811, alocados em instituições privadas. Os mestres eram em número de 54.349 docentes, e destes 3.457 estavam em instituições públicas – 115 em federais, 2.080 em estadual e 1.262 em municipais. Os outros 50.892, em privadas. Os doutores eram em número de 50.892, e destes, 2.008 estavam em instituições públicas, sendo 342 em federais, 1.161 em estaduais e 505 em municipais. Estavam em instituições privadas 17.095 doutores. O Gráfico 21 apresenta os percentuais dos docentes pela sua titulação, deixando de apresentar os docentes sem titulação, em função de seu pequeno valor numérico.

GRÁFICO 22 - PERCENTUAL DE DOCENTES DE ACORDO COM AS TITULAÇÕES NAS FACULDADES DO BRASIL NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Com relação aos 5 docentes que foram apontados como não graduados e aos 787 graduados, mais uma vez foi desrespeitada a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu artigo 66, prescreve que, para o exercício do magistério superior é necessário

ser formado em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

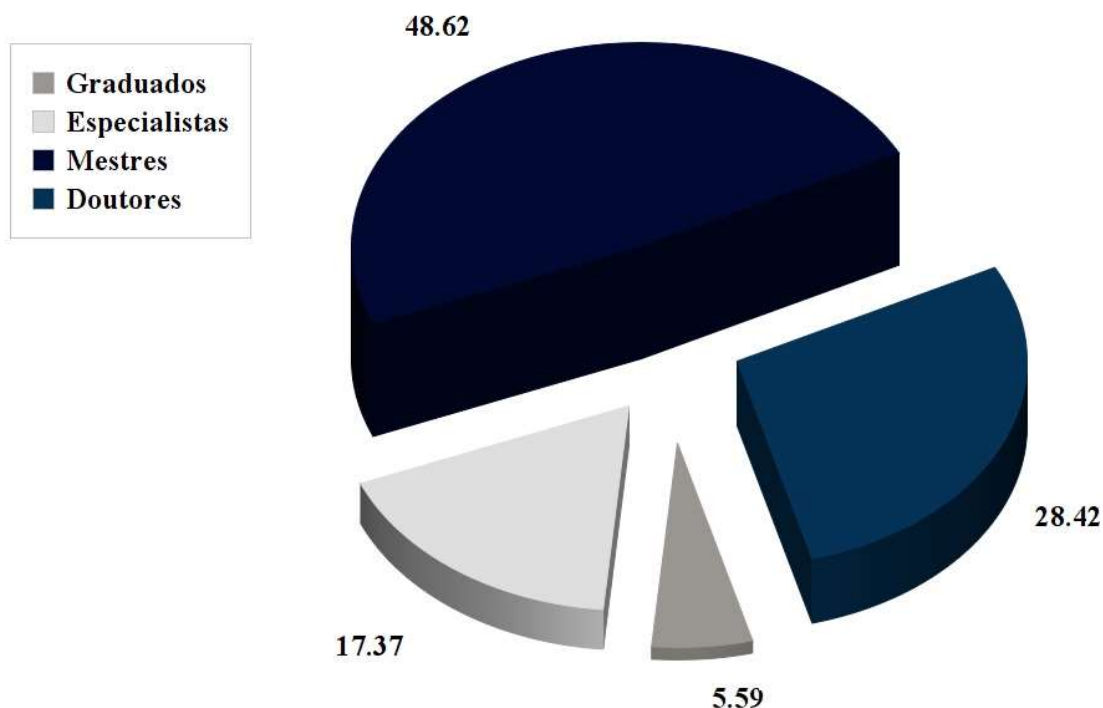
O percentual mínimo de 33% de corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado também deve ser respeitado pelas Faculdades. Ao analisar o total dos docentes, conclui-se que os valores percentuais de mestres e doutores são de 60,48%, atendendo plenamente à legislação.

Os IFs/CEFETs tinham 16.593 docentes alocados em suas instituições públicas federais, dos quais 929 eram graduados, 2.882 eram especialistas, 8.067 mestres e 4.715 eram doutores. Especificamente para essas instituições que oferecem cursos no nível técnico, o docente graduado não causa nenhuma infração à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Sua descrição é mais bem elucidada no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, no artigo 77, em seu 1º parágrafo, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino:

§ 1º. Os CEFETs são instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica

Os percentuais dos professores, de acordo com as titulações, estão apresentados no Gráfico 23.

GRÁFICO 23 - PERCENTUAL DE DOCENTES DE ACORDO COM AS TITULAÇÕES NOS IFS/CEFETs DO BRASIL NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Após a análise das titulações nas formas de instituições de ensino superior, Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IFS/CEFETs, algumas conclusões podem ser tiradas. A primeira é que, do total de 383.386 professores, apresentado no Censo MEC/Inep de 2014, o percentual de 42,54 % referia-se a docentes que estavam em instituições públicas, e os demais 57,46% estavam em instituições privadas. Comparado ao ano anterior, apontado no Censo MEC/Inep de 2013, esse percentual era de 42,26% em públicas e 57,74% em privadas. Mesmo diante de uma elevação de 16.104 docentes, a diferença em percentual refletiu muito em pouca elevação no quadro.

Quanto à titulação do corpo docente, as instituições públicas tinham 31,20% dos mestres, enquanto as privadas tinham 68,80%. Para os doutores, as públicas tinham 67,63 %, e as privadas, 32,37%. Em termos de mestres e doutores, as instituições públicas tinham em seu quadro 85,56% de todos os docentes com titulação de mestres ou doutores, enquanto as instituições privadas tinham 66,78% com as mesmas titulações.

Analisando as titulações em termos de regiões, para as instituições públicas têm-se como resultados: região Norte com 75,42% de mestres e doutores, Nordeste com

80,56%, Sudeste com 90,10%, com 86,58% a Sul e a região Centro-Oeste com 78,34%. Em relação à média nacional para instituições públicas, que era de 85,56%, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficaram abaixo do valor de referência nacional, porém dentro dos 33% indicados pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 52, item II, que trata especificamente de Universidades, para as quais os padrões são mais rígidos quanto às titulações de mestres e doutores:

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

Quanto às titulações de mestres e doutores para as instituições privadas, por regiões verificou-se: região Norte com um percentual de 54,87%, Nordeste com 62,99%, Sudeste com 69,26%, região Sul com 70,00% e Centro-Oeste com 59,41%. Em comparação à média nacional de mestres e doutores para instituições privadas, que é de 66,78%, constata-se que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficam abaixo da média nacional, mas ainda dentro da legislação.

Em 14 de abril de 2004 é publicada a Lei nº 10.861, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Essa Lei, em seu Artigo 4º, registra que a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Quando se trata do perfil do corpo docente, entende-se também o item titulação. Um percentual mais significativo de mestres e doutores nas instituições de ensino acaba assegurando a elas um impacto positivo, como apontado por Terribili Filho (2006, p. 5):

Os alunos têm assegurado que a titulação *stricto sensu* de seus professores traz para a prática pedagógica, profissionais com estudos complementares e específicos em sua área de atuação, no ensino e no desenvolvimento de pesquisa. Os professores, por seu turno, passam a ter maior reconhecimento na comunidade acadêmica, não somente em termos de capacidade intelectual e histórico de realizações científicas, mas também, financeiramente, pois ascendem no plano de carreira das instituições de ensino, e conseqüentemente, na remuneração profissional.

Com base nos dados do Censo MEC/Inep de 2014 também é possível analisar a questão do docente com dedicação. De acordo com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de

dezembro de 2007, que instituiu o e-MEC (sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação), Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e que consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições, existem (indicadas em seu anexo, item 9) três categorias de dedicação para docentes:

9.1. Tempo integral - docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

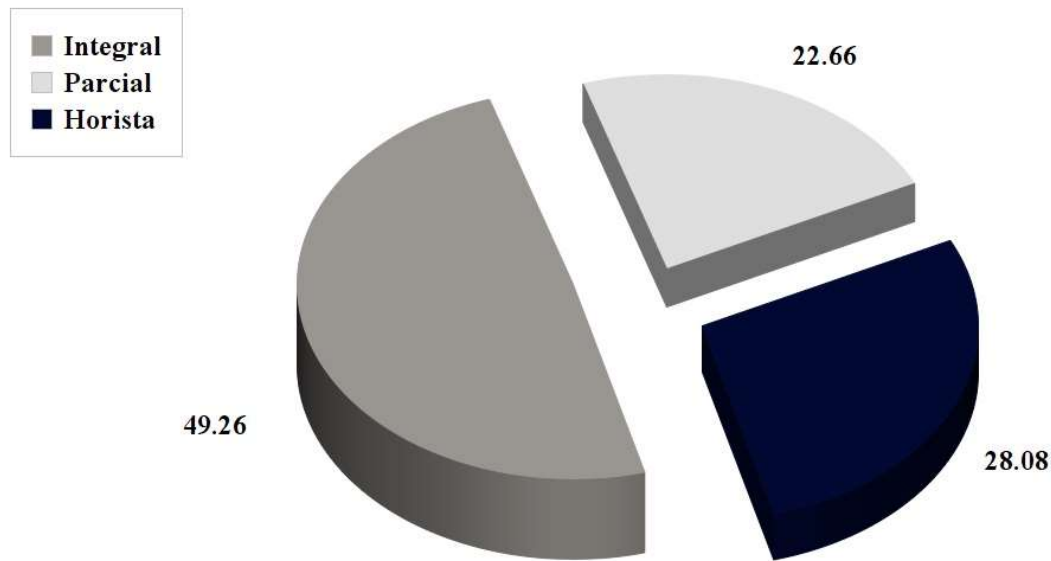
9.2. Tempo parcial - docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

9.3. Horista - docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos

Para o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, em sua Dimensão 2, que trata do Corpo Docente e Tutorial, o indicador 2.9, Regime de trabalho do corpo docente do curso, identifica seus conceitos para a dedicação da seguinte forma: conceito 1 para quando o percentual do corpo docente com regime de trabalho em tempo parcial ou integral for menor que 20%; conceito 2 para quando o percentual for maior que 20% e menor que 33%; conceito 3 para quando o percentual do corpo docente for maior que 33% e menor que 60%; o conceito 4 é atribuído quando o percentual for maior que 60% e menor que 80%; o último e melhor conceito, o 5, é atribuído quando o percentual de docentes em regime de tempo parcial ou integral for maior ou igual a 80%.

Pelos dados apontados no Censo MEC/Inep de 2014, dos 383.386 docentes em exercício, 188.863 estavam em regime integral, 107.631 em regime parcial e 86.892 eram horistas. Ver percentuais no Gráfico 24.

GRÁFICO 24-PERCENTUAIS DE DOCENTES DO BRASIL EM REGIME DE DEDICAÇÃO NO ANO DE 2014



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do INEP

Em uma análise inicial, pode-se concluir que, pelos percentuais gerais, as instituições conseguiram um conceito 4 pelo instrumento de avaliação, pois estariam com um total de 77,34%, adequando-se à faixa de maior que 60% e menor que 80%. Um levantamento é realizado adiante, para cada tipo de instituição, Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IFs/CEFETs e, por último, por região geográfica.

Nas Universidades, os seus 204.319 docentes estavam assim distribuídos: 140.835 em regime de dedicação integral, 36.791 em regime parcial e 26.693 como horistas. Em termos percentuais, 68,93% em regime integral, 18,01% em regime parcial e 13,06% como horistas. Em uma verificação quanto ao tipo de Universidade, esses valores mudam. Para as Universidades públicas os valores eram: 116.603 em tempo integral, divididos em 77.592 em instituições federais, 36.773 em estaduais e 2.238 em municipais. Em tempo parcial, seriam 14.350 docentes em Universidades públicas, sendo 6.782 em federais, 6.076 em estaduais e 1.492 em municipais. Os horistas eram em um número de 5.599, com 332 em instituições públicas, 3.276 em estaduais e 1.991 em municipais. Os percentuais para as instituições públicas seriam: regime de dedicação integral com, 85,39 %, parcial com 10,51% e horistas com 4,10%. As Universidades privadas estavam com 24.232 docentes em tempo integral, 22.441 em tempo parcial e 21.094 horistas, representando os seguintes percentuais: 35,75% com docentes em regime de dedicação

integral, 33,11% em regime de dedicação parcial e 31,12% como horistas. Utilizando os conceitos do Instrumento de Avaliação, as instituições públicas ficariam com o conceito 5 (percentual de docentes em regime de tempo parcial ou integral maior ou igual a 80%), pois elas teriam um percentual de 95,90%, entre integral e parcial. Nas Universidades privadas o percentual seria de 68,86%, ficando pois com o conceito 4 (percentual maior que 60% e menor que 80%). Isso demonstra a vocação das instituições públicas para a pesquisa institucionalizada, com um efetivo de docentes envolvidos nos programas, docentes com tempo suficiente para o desenvolvimento das suas atividades.

Nos Centros Universitários, os números de docentes com dedicação eram: integral, 10.447; parcial, 14.515; e, horistas, 16.069. Os percentuais dos docentes eram de 25,46% em regime de dedicação integral, 35,37% em regime de dedicação parcial e 39,17% como horistas. Os Centros Universitários públicos tinham um total de 656 em tempo integral, sendo 139 em instituições estaduais e 517 em municipais. Os que estavam em regime de dedicação parcial eram 352, todos eles em instituições municipais, os horistas eram 765, sendo 7 em estaduais, e os demais, 758, em municipais. Em termos percentuais seriam 37,00% em regime de dedicação integral, 19,85% em regime parcial e 43,15% como horistas. Os Centros Universitário privados contavam com 9.791 docentes em tempo integral, 14.163 em tempo parcial e 15.304 como horistas. Seus percentuais eram 24,94% como integral, 36,07% como parcial e 38,99%. Utilizando os conceitos do Instrumento de Avaliação, os Centros Universitário públicos, com 56,85% de docentes com dedicação integral ou parcial, teriam conceito 3 (percentual do corpo docente maior que 33% e menor que 60%). Os Centros Universitários privados, com um percentual de 61,01% com um conceito 4 (atribuído quando o percentual é 60% e menor que 80%). Nota-se uma discrepância nos valores em relação às Universidades e aos Centros Universitários, principalmente pelo fato da obrigatoriedade da pesquisa, que para os Centros Universitários é, na prática, optativa e para as Universidades, uma obrigação.

Para as Faculdades, os docentes com dedicação integral eram em número de 22.134, e os docentes em tempo parcial, 55.552, enquanto os horistas são eram 43.757. Em termos percentuais os com tempo de dedicação integral correspondiam a 18,22%; parcial; 45,75%; e, os horistas, 36,03%. As faculdades públicas tinham 2.507 docentes com dedicação integral, e destes 412 estavam alocados em instituições federais, 1.549 em estaduais e 546 em municipais. Os docentes em regime parcial eram em número de 3.174, divididos em 36 em instituições federais, 2.151 em estaduais e 987 em municipais. Os

docentes em regime de horistas eram em número de 2.514, sendo 21 em federais, 892 em estaduais e 1.601 em municipais. As Faculdades privadas tinham 19.627 em regime integral, 52.378 em regime parcial e 41.243 como horistas. Em termos percentuais, as Faculdades estavam com 30,59% no integral, 38,73% no parcial e 30,68% como horistas. Com esses valores, o conceito do Instrumento de Avaliação seria 4 (atribuído quando o percentual é maior que 60% e menor que 80%). As Faculdades privadas, com um percentual de 17,33% para integral, 46,25% em tempo parcial e 36,42% para os horistas, receberiam o conceito 4, o mesmo que as Faculdades públicas.

Os IFs/CEFETs tinham como docentes em tempo integral o valor de 15.447, em tempo parcial 773 e horistas com 373, todos em instituições federais. Os percentuais seriam de 93,09% com dedicação em tempo integral, 4,66% com tempo parcial e 2,25% como horistas. Em termos de conceito pelo Instrumento de Avaliação, seria 5 (percentual de docentes em regime de tempo parcial ou integral maior ou igual a 80%). Somente as Universidades federais tinham um conceito igual ao dos IFs/CEFETs, porém estes não têm como obrigação a pesquisa, como as Universidades. A justificativa talvez esteja no fato de os cursos oferecidos por essas instituições serem em sua maioria em período integral.

Em termos de distribuição regional, a região Norte tinha um percentual de integral e parcial de 83,50%, a Nordeste, com 82,23%, a Sudeste, com 73,93%, a Sul, com 75,61%, e a Centro-Oeste, com 82,10%. Nesses percentuais nota-se uma inversão em relação às titulações: as mesmas regiões que tinham os maiores percentuais para mestres e doutores são as mesmas que tinham os menores valores para dedicação de tempo integral e parcial. Essas regiões são mais atrativas para docentes em regime de dedicação, porém não conseguem atrair docentes com titulação de mestres e doutores, em função da distância em relação aos centros de pesquisa.

Outro dado apontado pelo Censo MEC/Inep de 2014 é com relação a Matrículas/Função Docente em Exercício. Essa relação existe no Instrumento de Avaliação, porém somente para cursos a distância. No entanto, como é um dado apresentado no Censo, é adequada uma análise, mesmo sabendo que essa realidade muda a cada curso oferecido pelas instituições de ensino.

A relação matrículas/função docente em exercício para o Brasil era de 16,9 matrículas para cada docente em exercício, mas esse valor se altera em função do tipo de instituição de ensino e da região do País. As Universidades tinham uma relação de 15,7, e para as instituições públicas essa relação era de 11,3, com um valor de 11,3 para as federais, 11,0 para as estaduais e 14,4 para as municipais. Para as Universidades privadas o valor difere das anteriores: é de 24,5 matrículas para cada docente em exercício. Esses dados elucidam bem a condição de trabalho dos docentes em instituições privadas, se comparadas às instituições públicas, em que o valor era maior que a média nacional, de 15,7 matriculados para cada docente em exercício.

Nos Centros Universitários essa relação apresentava valores bem diferentes dos apresentados pelas Universidades. A média era de 23,5 matrículas para cada docente em exercício. Para os Centros Universitários de origem pública esse valor era de 15,3, sendo 12,3 para as instituições estaduais e 15,6 para as municipais. Para os Centros Universitários privados a relação era de 23,9. O valor dos Centros Universitários privados é inferior ao das Universidades particulares, mesmo com a não necessidade de uma pesquisa institucionalizada, ou seja, um número menor de alunos por docente em exercício facilitaria a ação da pesquisa, uma vez que o docente teria mais tempo de se dedicar a essa atividade.

Nas Faculdades, a relação matrículas/função docente em exercício era de 18,1 no geral. Para as públicas esse valor era de 15,0, sendo 3,5 para as federais, 14,8 para as estaduais e 17,1 para as municipais. Para as Faculdades privadas a relação era de 18,3, valor acima da média nacional, de 16,9, porém melhor que o dos Centros Universitários e das Universidades privadas. Para instituições que se dedicam exclusivamente ao ensino a relação em valor menor que as outras é no mínimo de causar estranheza.

Nos IFs/CEFETs a relação matrículas/função docente em exercício era de 7,4, valor este abaixo da média nacional, que era de 16,9. Isso se deve a um item analisado anteriormente - a dedicação do corpo docente. Essas instituições foram identificadas como as que tinham a melhor relação de docentes com dedicação. Ou seja, quando há muitos docentes com poucos alunos, a relação matrículas/função docente em exercício passa a ser a melhor de todas as modalidades de instituições.

Analisando a relação matrículas/função docente em exercício em função da região, na região Norte essa relação é de 18,7, distribuídos em 16,4 para as Universidades, 29,0 para os Centros Universitários, 21,4 para as Faculdades e 8,5 para os IFs/CEFETs. Na região Nordeste a relação matrículas/função docente em exercício era a de 17,2, com 14,7 para as Universidades, 29,1 para os Centros Universitários, 20,6 para as Faculdades e 7,6 para os IFs/CEFETs. A região Sudeste a relação média era de 17,9, com as Universidades no valor de 17,6, os Centros Universitários com 23,0, as Faculdades 17,2 e os IFs/CEFETs 7,2. Na região Sul os valores médios eram de 13,5, as Universidades com o valor de 13,1, os Centros Universitários com 17,3, as Faculdades com o valor de 14,1 e os IFs/CEFETs com 6,5. E por último a região Centro-Oeste, com uma relação média de 17,6, as Universidades com 14,9, os Centros Universitários com um valor de 26,6, as Faculdades com 20,2 e os IFs/CEFETs com 7,9.

Ao analisar a relação matrículas/função docente em exercício, nota-se que somente a região Sul tem um valor menor que a média nacional, de 16,9. Essa região tem um valor de 13,5, e as demais estão acima desse valor de referência. A região Sul não era a que tinha a melhor relação de docentes com dedicação, porém a relação de matrículas/função docente em exercício era a melhor nacional.

No próximo item da tese é realizado levantamento e análise dos resultados dos Centros Universitários em comparação com as demais categorias de instituições, no CPC – Conceito Preliminar de Curso. Conforme o *site* do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

O CPC é um indicador de qualidade que avalia os cursos superiores. Ele é calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

Também é focado o IGC (Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição), um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. Segundo o *site* do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, é calculado da seguinte forma:

Ele é calculado anualmente, considerando:

I - a média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da instituição no

ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

II - a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;

III - a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação *stricto sensu*.

A importância dessas análises se deve ao fato de o IGC- Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição ser um indicador que pretende exprimir em um número o que o MEC preconiza como qualidade para os cursos de graduação, mestrado e doutorado. Conforme relatam Bittencourt *et al.* (2009, p.667):

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador adotado no ensino superior brasileiro que pretende expressar, em um único número, a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado de uma instituição de ensino superior (IES). O IGC considera aspectos relacionados à infraestrutura, recursos didáticos e corpo docente, sendo divulgado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A julgar pelas repercussões decorrentes de sua divulgação em 2008, o IGC tornou-se um potencial e polêmico instrumento de marketing e de influência na formação de opinião pública. Em função disso, é importante não só compreender adequadamente a composição desse indicador, mas igualmente identificar formas de como uma IES pode melhorá-lo.

Fazendo uso desses dados pode-se verificar se os Centros Universitários estão atingindo o que era preconizado nos primeiros documentos que o definiam como instituições pluricurriculares, que têm como essência a excelência, aferida pelo MEC, no oferecimento do ensino.

2.7 Análise do CPC e IGC nos anos de 2012, 2013 e 2014

Neste item apresenta-se uma análise dos resultados do CPC e IGC nos anos de 2012, 2013 e 2014, perfazendo um triênio de avaliação.

Inicialmente são necessárias algumas considerações sobre Avaliação e um breve do histórico de avaliações do ensino superior no Brasil. Na década de 1990, o Ensino Superior Brasileiro teve uma elevação significativa do número de instituições, com o intuito de responder a uma demanda por vagas, não atendidas pelas instituições públicas.

Com essa elevação do número de instituições, a qualidade do ensino acabou ficando em segundo plano, o que tornou necessária a existência de meios de avaliação que pudessem medir a qualidade dessas instituições. Conforme apontado por Rothen (2011, p 731),

A nova realidade é caracterizada pela diversificação das universidades públicas (estadualização e municipalização, especialização, regionalização e divisão de unidades existentes) e o desenvolvimento de um setor privado, para dar resposta à demanda por maior acesso à educação superior. Na década de 90, essa ampliação, no Brasil, aconteceu, mormente, pela intensificação da criação de instituições não universitárias e pela desregulação, guiada pelo discurso do “mercado livre”.

Ao se tratar de avaliação, sempre vem à tona o conceito de qualidade. Sobre o termo, os autores Hoffmann *et al.* (2014, p. 655), acrescentam:

O termo qualidade não traz uma só conceituação capaz de considerar todas as dimensões que pode alcançar, mas pode estar relacionado com a conformidade entre a expectativa e o resultado atingido e, além disso, pode estar atrelado à percepção do sujeito que exerce a tarefa de julgar ou atribuir níveis de valor a determinada característica ou fenômeno.

Morosini *et al.* (2016, p. 21) afirmam, em relação à qualidade de ensino:

De maneira geral, tendo em vista uma compreensão universal, a natureza da educação universitária tem sido explicitada pelo conceito da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Há a consciência de que essa condição constitui o ponto principal da qualidade.

Outra definição é aquela que entende qualidade como eficácia nos resultados e relevância das contribuições realizadas à sociedade. Rothen (2011, p 733) comenta sobre os padrões de qualidade:

Devido às consequências regulatórias, a definição dos padrões de qualidade que se tornam referência para os processos de avaliação influencia diretamente o modelo de educação superior que se adota: assim ao explicitar quais as agências e os atores que determinam esses padrões, visa-se contribuir na discussão de sua legitimidade.

Para o MEC, a avaliação é pautada em patamares que se tornam índices que possibilitam a elaboração de *rankings* de qualidade, conforme constatado por Zainko (2008, p. 831):

No MEC, o principal problema é a concepção de que a avaliação deve ser sustentada por índices de desenvolvimento pautados por indicadores quantitativos que permitam a elaboração de “ranking”. O que se vê com o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é o que se viu no nascedouro do SINAES, ainda em 2003, na tentativa de transformá-lo em IDES (Índice de Desenvolvimento da Educação Superior).

A ideia de *ranking* de qualidade é muito mais adequada aos olhos de administradores que aos de educadores, conforme constata Dias Sobrinho (2008). Outra autora que sinaliza para esta questão de *ranking* é Barreyro, (2008, p. 863):

O IGC não surge somente como um índice destinado a resolver os problemas operacionais de avaliar os 22.000 cursos de graduação do país; se assim fosse, não teria tido a ampla repercussão na mídia que teve. Ele veio também, ou principalmente, para possibilitar rankings de Instituições de Educação Superior (IES), apesar de baseado em alguns dados de alguns cursos avaliados de algumas IES.

Para Hoffmann *et al.* (2014), a avaliação deve ser encarada como um importante subsídio na tomada de decisão nas políticas públicas de educação, no seu direcionamento, além de ajudar nas melhorias da qualidade das instituições de ensino.

Dias Sobrinho (2008, p. 817) enfoca a questão do consenso sobre o termo qualidade:

A qualidade se tornou um tema central na agenda da educação superior. Em que pese ser amplamente utilizado, esse termo não consegue reunir consensos no campo educacional.

Cabe também neste capítulo um pouco do histórico da avaliação do Ensino Superior Brasileiro. As avaliações são recentes, uma vez que também o ensino superior brasileiro não é muito antigo, se comparado aos de alguns países da América Espanhola, por exemplo. As primeiras iniciativas ocorreram ainda no governo militar, com o objetivo de avaliar as instituições de ensino como se fossem empresas, a partir da capacidade de produção da instituição. Com a necessidade da abertura de vagas, o ensino superior brasileiro vai se tornando cada vez mais ao alcance da iniciativa privada, e a questão qualidade do ensino passa a ser preocupante. O primeiro programa foi criado em 1983, chamado PARU – Programa da Avaliação da Reforma Universitária, citado por Zainko (2008, p. 828):

O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), de 1983, é produzido a partir de levantamento de dados e apreciação crítica da realidade da educação superior nacional, mediados por estudos, discussões e pesquisas, com a finalidade de realizar uma avaliação comparativa de todo o sistema.

Nos anos de 1990 um modelo de avaliação é criado com o sentido de evidenciar a qualidade do Ensino Superior, apontado por Rothen (2011, p. 733)

No Brasil, na década de 90, a avaliação da educação superior (graduação) constituiu-se num dos eixos das políticas para a educação superior. Na primeira metade da década, desenvolveu-se o Programa de Avaliação da Universidade

Brasileira (PAIUB). Apesar de gerido pelo Estado, originou-se no seio das universidades e tinha como características a definição dos padrões de qualidade, a elaboração da proposta, bem como a sua execução pelas Instituições. A partir de 1995, com a exponencial expansão do setor privado, no contexto de Reforma do Estado e da intensificação das privatizações no Governo Fernando Henrique Cardoso, a avaliação tornou-se o eixo central da política educacional e passou a ser realizada pelo Estado.

Com esse modelo de avaliação uma grande ênfase é dada a setores do governo em detrimento do Conselho Nacional de Educação, que perde sua função de regulação. O Estado passa a ser regulador e avaliador, e ainda participante, como avaliado pelas instituições públicas. Rothen (2011, p. 737) ainda aponta

Em 2001, foi baixado outro Decreto (BRASIL, 2001) alterando a regulamentação do Sistema Federal de Ensino. Esse previu a coordenação da avaliação pelo Ministério da Educação e a organização, bem como a execução, pelo INEP. Como organizador e executor da avaliação, o INEP, entre os anos de 2001 e 2002, elaborou os manuais para a avaliação das Instituições e dos cursos de graduação. Dessa forma, ao definir os indicadores de qualidade e os instrumentos para a sua avaliação, o Instituto, por delegação do Ministério, definiu os padrões de qualidade para a educação superior.

No governo Fernando Henrique, com a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, fica evidenciada a função do Estado como avaliador da qualidade do ensino:

Art. 6º O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem.

A mesma Lei estabelece o Exame de Nacional de Cursos, ficando conhecido como Provão, com exames realizados anualmente com base em conteúdos mínimos para cada curso. O objetivo era avaliar os conhecimentos adquiridos pelos participantes ao longo de sua formação acadêmica. O Artigo 3º exemplifica essa situação:

Art. 3º Com vistas ao disposto na letra e do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente Lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Os procedimentos a serem adotados para as avaliações a que se refere o caput incluirão, necessariamente, a realização, a cada ano, de exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação.

No primeiro governo Lula, é aprovada a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Tem sua finalidade definida no primeiro artigo:

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Sales e Lordêlo (2014, p. 144) esclarecem, sobre o SINAES:

Instituído em 2004 através da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela Portaria Nº 2.051, de 9 de julho de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES foi implantado em todo o Sistema Federal de Ensino Superior. Sendo um sistema, o SINAES integra um conjunto de avaliações realizadas com diferentes metodologias, aplicadas em diferentes momentos e incluindo diferentes atores institucionais visando, assim, uma leitura mais fiel e mais completa possível do funcionamento das Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras, independentemente do tamanho, da natureza administrativa e da organização acadêmica.

A referida Lei é constituída pela Avaliação Institucional, Avaliação de Cursos de Graduação e do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes). Essas três avaliações permitem conhecer o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e instituições de educação superior, de acordo com o Ministério da Educação. A Avaliação Institucional é prevista no segundo artigo, da seguinte forma:

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

A Avaliação dos Cursos é prevista no quarto artigo:

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

E o ENADE, no quinto artigo:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

A multiplicidade de perspectivas a serem avaliadas é apontada por Sales e Lordêlo (2014, p. 144):

Esta multiplicidade de perspectivas é justificada pela complexidade da educação superior, que requer a combinação de instrumentos variados e metodologias suficientemente flexíveis para dar conta de todas as dimensões envolvidas. Explorar as diversas faces de um objeto tão complexo sem perder a coerência epistemológica e conceitual não é tarefa das mais fáceis e, neste sentido, o

SINAES tornou-se um estimulante desafio, enfrentado por todos os agentes envolvidos, ora com confiança usando da criatividade e inovação, ora com receio, sustentando-se por precaução nas práticas tradicionais.

Sobre os conceitos de avaliação propostos pelo Ministério da Educação, o primeiro é uma forma de avaliar a qualidade dos cursos, o CPC – Conceito Preliminar de Curso. A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, não trata em momento algum do CPC, que foi criado por meio de portarias específicas do Ministério da Educação, conforme evidenciado por Colombo (2009, p. 134):

Os instrumentos de avaliação adotados pelo INEP, cujas diretrizes gerais são normatizadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), são aprovados apenas “em extrato”, mediante portaria ministerial. Os critérios de análise não são publicados, deixando ao livre-arbítrio do econométrista do INEP a instituição de parâmetros fora da realidade brasileira ou conflitantes com a lei.

Rizzo (2013, p. 113) discorre sobre as funções do CPC e faz referência ao IGC:

Com a proposta do SINAES em 2004, houve a previsão que todos os cursos fossem visitados a cada três anos. Devido ao grande número de cursos e somadas às visitas de autorização de curso, credenciamento e reconhecimentos de IES seria necessária uma estrutura muito maior que a disponível pelo INEP. Ou seja, com o objetivo de operacionalizar a avaliação foram criados o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC) – não previstos na legislação referente à criação do SINAES. (p.113)

O CPC é calculado no ano seguinte à realização do ENADE, e tem sido realizado desde 2007. O cálculo considera alunos da modalidade presencial e da modalidade a distância, de maneira unificada, ou seja, a soma dos estudantes das duas modalidades e seus resultados. O cálculo do CPC também utiliza como base a avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos.

O cálculo considera cada unidade de observação constituída pelo conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação específica do ENADE, de uma mesma Instituição de Educação Superior (IES) em um determinado município

A Portaria para regulamentação do CPC é a nº 4, de 05 de agosto de 2008, que regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do

SINAES. Também salienta, sobre os valores mínimos para CPC, que um curso seja satisfatório:

Art. 2º Os cursos que tenham obtido conceito preliminar satisfatório ficam dispensados de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento respectivos.

§ 1º Considera-se conceito preliminar satisfatório o igual ou superior a três.

Para CPC de 2012 foi criada somente uma nota metodológica, pelo INEP/MEC, com o objetivo de esclarecer como foram realizados os cálculos para a elaboração do índice. Os cursos que fizeram ENADE em 2012, cujos resultados foram publicados em 2013, foram os de Administração, Direito, Ciências Econômicas, Psicologia, Ciências Contábeis, Design, Turismo, Secretariado Executivo, Relações Internacionais, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística, Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

O total de alunos foi de 469.460 concluintes participantes, dos quais 209.469 eram de Universidades, 88.189, dos Centros Universitários, 170.909, de Faculdades e 893, de IFs/CEFETs. Em termos percentuais, esses números representavam 44,62% para as Universidades, 18,78% para os Centros Universitários, 36,41% para as Faculdades e 0,19% para os IFs/CEFETs.

A nota média desses alunos concluintes foi de 2,4208: os concluintes das Universidades obtiveram uma nota média de 2,6579, os dos Centros Universitários, 2,3667, os das Faculdades, 2,2777 e os dos IFs/CEFETs, 3,6743.

Foram 5352, os cursos que participaram da avaliação. Obtiveram um CPC contínuo média de 2,6100 e uma CPC faixa média de 3,1569. CPC contínuo e CPC faixa são oriundos de cálculos para cada Unidade em uma escala de 0 a 5. Esses valores contínuos, apresentados em faixas na Tabela 6, vão de 1 a 5.

TABELA 6: DISTRIBUIÇÃO DO CPC EM 2012

CPC (Faixa)	CPC _i (Valor Contínuo)
1	$0 \leq \text{CPC}_i < 0,945$
2	$0,945 \leq \text{CPC}_i < 1,945$
3	$1,945 \leq \text{CPC}_i < 2,945$
4	$2,945 \leq \text{CPC}_i < 3,945$
5	$3,945 \leq \text{CPC}_i \leq 5$

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

As Universidades participaram com 1793 cursos com uma média de CPC contínuo de 2,7766 e um CPC faixa de 3,3290. Para o CPC faixa apenas 2 cursos apresentaram um conceito 1; o valor 2 foi apresentado por 158 cursos; o 3, por 937 cursos; o 4, por 640 cursos; e, 56 obtiveram valor 5. Em termos percentuais: conceito 1 para 0,11% com 1; o conceito 2 para 8,81%; o 3 para 52,26%; o 4 para 35,69%; e, o conceito 5 para 3,13%.

Os Centros Universitários tiveram 762 cursos avaliados, com uma média de CPC contínuo de 2,6816 e CPC faixa de 3,2218. Apenas 1 curso recebeu conceito 1 no CPC faixa; o valor 2, para 76 cursos; com 3, foram 455; o valor 4 foi atribuído a 213 cursos; e, 5, para 17 cursos.

Percentualmente: 0,13% para o valor 1, 9,97% para o valor 2, 59,71% para o valor 3, 27,95% para o valor 4 e 2,24% para o valor 5.

As Faculdades tiveram 2782 cursos com conceito CPC, com uma média de CPC contínuo de 2,4766 e CPC faixa de 3,0270. Apresentaram 13 cursos com o valor 1, 510 cursos com o conceito 2, 1674 cursos com o conceito 3, 599 cursos com os conceito 4 e 26 cursos com o conceito 5. Os percentuais referentes a esses valores foram: de 0,47% para o conceito 1, 18,30% para o conceito 2, 60,22% para o conceito, 20,09% para o conceito 4 e 0,92% para o conceito 5.

Os IFs/CEFETs tiveram 14 cursos com conceitos CPC, com uma média de CPC contínuo de 2,9084 e CPC faixa de 3,4286. Os cursos obtiveram somente conceitos 3 e 4, sendo 8 com conceito 3 e 6 com conceito 4. Os percentuais foram 57,15% e 42,85%, respectivamente.

A tabela 7 mostra o compilado dos resultados apontados nos últimos parágrafos.

TABELA 7: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO CPC EM 2012

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA CPC CONTÍNUO	MÉDIA CPC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,7766	3,3290	0,11	8,81	52,26	35,69	3,13
Centros Universitários	2,618	3,2218	0,13	9,97	59,71	27,95	2,24
Faculdades	2,4766	3,0270	0,47	18,30	60,22	20,09	0,92
IFs/CEFETs	2,9084	3,4286	0	0	57,15	42,85	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Analisando as médias de CPC contínuo e faixa para os tipos de instituições, alguns comentários podem ser realizados. Todo o levantamento foi considerando os tipos de cursos que foram avaliados no período da análise. Ou seja, cursos basicamente da área de Gestão e Direito. Os IFs/CEFETs conseguiram resultados melhores que os dos demais tipos de instituições, seguidos das Universidades, Centros Universitários e Faculdades. Os Centros Universitários e as Faculdades, que se dedicam quase que exclusivamente ao ensino, não conseguiram os melhores resultados. A média nacional, tanto para o CPC contínuo, como o CPC de faixa, com os valores de 2,4766 e 3,0270, foram demandados pelos resultados das Faculdades. Os Centros Universitários conseguem se colocar acima da média nacional.

Quanto aos resultados para os conceitos de CPC faixa de 1 a 5, nota-se claramente predominância de cursos que estão localizados na média. Os Centros Universitários obtiveram seus melhores resultados no valor 3, e os demais tipos de instituições também predominam nesta condição. Porém, tanto as Universidades os IFs/CEFETs obtiveram melhores resultados para o conceito 4, o que não acontece para o conceito 5, em que as Universidades e os Centros Universitários têm os melhores resultados. Quanto aos piores conceitos, os Centros Universitários conseguiram resultados próximos aos das Universidades, porém abaixo dos IFs/CEFETs e acima das Faculdades.

Em 2014 foi elaborada a Nota Técnica Nº 72, para Cálculo do Conceito Preliminar de Curso. A Nota Técnica esclarece como foram elaborados os resultados referentes ao ENADE do ano de 2013, cujos cursos participantes foram Medicina Veterinária, Odontologia, Medicina, Agronomia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Serviço Social, Zootecnia, Biomedicina, Tecnólogo em Radiologia, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Educação Física (bacharelado).

O ENADE de 2013 teve 167.787 concluintes avaliados, distribuídos em 94.802 nas Universidades, 24.797 em Centros Universitários, 46.316 em Faculdades e 1872 em IFs/CEFETs. Em termos percentuais, seriam 56,50% nas Universidades, 14,78% nos Centros Universitários, 27,60% nas Faculdades e 1,12% nos IFs/CEFETs.

A nota média dos concluintes foi de 2,4594, as Universidades com uma média 2,7577, os Centros Universitários com 2,2750, as Faculdades com uma média de 2,0957 e os IFs/CEFETs com 3,0999.

O total de cursos participantes do ENADE 2013 foi de 2890, com uma média geral de CPC contínuo de 2,7366 e 3,2948 de CPC faixa.

As Universidades tiveram 1443 cursos, com uma média de 2,7004 para CPC contínuo e 3,2541 para CPC faixa, com nenhum curso com nota 1 no CPC faixa, 100 cursos com CPC 2, com 635 com 3, um número de 656 cursos com 4 e 52 com CPC 5. Obtiveram os seguintes percentuais: 6,93% com conceito 2, 44,01% com conceito 3, 45,46% com conceito 4 e 3,60% com conceito 5.

Os Centros Universitários registraram 419 cursos com conceito CPC, com uma média de 2,6305 para CPC contínuo e 3,2111 para CPC faixa. Dos cursos com conceito, nenhum apresentou conceito 1; com conceito 2, um total de 39 cursos; 236 cursos com conceito 3; para o conceito 4, um valor de 137; e, para o conceito, 5 um valor de 7. Em termos percentuais: para o conceito 2, 9,31%; para o conceito 3, 56,32%; para o conceito 4, 32,69%; e, para o conceito 5, 1,68%.

As Faculdades apresentaram 987 cursos com conceito, com uma média de CPC contínuo de 2,6583 e CPC faixa de 3,2168. Observou-se que 4 cursos obtiveram conceito 1; 161, o conceito 2; 605, o conceito 3; 206, o conceito 4; e, 11 cursos, o conceito 5. Em

percentuais, 0,41% para o conceito 1, 16,31% para o conceito 2, 61,29% para o conceito 3, 20,87% para o conceito 4 e 1,12% para o conceito 5.

Os IFs/CEFETs tiveram 41 cursos com conceito, com uma média no CPC contínuo de 2,5206 e CPC faixa de 3,1304. Nenhum curso apresentou o conceito 1; apenas um curso obteve o conceito 2; para o conceito 3, um montante de 19 cursos; 20 cursos com o conceito 4; e, um curso com o conceito 5. Percentualmente, o conceito 2 com um valor de 2,44%, o 3 com 46,34%, o conceito 4 com 48,78% e 2,44% para o conceito 5. A Tabela 8 apresenta os comparativos entre os tipos de instituições e seus resultados no conceito CPC contínuo e faixa.

TABELA 8: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO CPC EM 2013

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA CPC CONTÍNUO	MÉDIA CPC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,7004	3,2540	0,00	6,93	44,00	45,46	3,61
Centros Universitários	2,6308	3,2111	0,00	9,31	56,32	32,69	1,68
Faculdades	2,6583	3,2168	0,41	16,31	61,29	20,87	1,12
IFs/CEFETs	2,5206	3,1304	0	2,44	46,34	48,78	2,44

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Os cursos avaliados no ENADE 2013 foram os da área de Saúde. Um número menor de concluintes participaram do exame e também um número menor de cursos, em comparação com o ano anterior. No ano de 2012 um total de 469.460 concluintes fizeram o ENADE, em um montante de 5352 cursos; no ano de 2013 esses valores passam para 167.787, distribuídos em 2890 cursos. As médias apresentaram resultados diferentes aos do ano anterior, CPC contínuo de 2,7366 e 3,2948 de CPC faixa para 2013, e valores de 2,6100 e 3,1569, para os mesmos índices.

As Universidades obtiveram menores resultados no comparativo entre os dois anos: saem de 2,776 para o CPC contínuo e 3,3290 para CPC faixa, para 2,7004 e 3,2540. Os Centros Universitários também demonstram os mesmos declínios, de 2,6816 e 3,2218 para 2,6308 e 3,2111. Os IFs/CEFETs saem de 2,9084 e 3,4286 para 2,5206 e 3,1304. As instituições que apresentaram uma elevação nos seus resultados são as Faculdades, o

que eleva a média do ENADE 2013 para o conceito CPC; elas saem de 2,4766 e 3,0270 para 2,6583 e 3,2168.

Quanto aos conceitos do CPC faixa, os resultados referentes ao conceito 1 somente são registrados nas Faculdades, correspondendo a um percentual de 0,41%. Com o conceito 2, somente os IFs/CEFETs apresentam resultados menores que os do ano anterior, e os demais tipos de instituições elevam seus resultados. Para o conceito 3, as Universidades e os IFs/CEFETs elevam seus resultados, os Centros Universitários conseguem uma pequena elevação e as Faculdades, uma diminuição nos valores. Com o conceito 4 houve uma elevação nos valores de todos os tipos de instituições de ensino. Para o conceito 5, os menores resultados aconteceram nos Centros Universitários, e os demais conseguiram uma elevação em seus índices, com um percentual mais elevado de melhora para os IFs/CEFETs, porém os maiores resultados foram das Universidades.

Para o ano de 2014, a metodologia de cálculo do CPC é apresentada na Nota Técnica Daes/Inep nº 58/2015, que, na introdução, já evidencia os itens a serem analisados para sua elaboração:

O CPC é constituído de oito componentes, agrupados em três dimensões que se destinam a avaliar a qualidade dos cursos de graduação: (a) desempenho dos estudantes, (b) corpo docente e (c) condições oferecidas para o desenvolvimento do processo formativo.

O CPC é calculado para cada unidade de observação, constituída pelo conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação específica do ENADE, de uma mesma Instituição de Educação Superior (IES) em um determinado município

Os oito componentes que abarcam o CPC são assim agrupados, dentro de três dimensões de avaliação da qualidade dos cursos:

- a) Desempenho dos Estudantes: mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no ENADE e dos valores do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
- b) Corpo Docente: baseado em informações obtidas a partir do Censo da Educação Superior sobre a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos avaliados; e
- c) Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo: obtida por meio do levantamento de informações relativas à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e instalações físicas e às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, a partir das respostas obtidas com a aplicação do Questionário Socioeconômico do ENADE.

A composição para a elaboração do conceito CPC é de acordo com a Tabela 9:

TABELA 9: COMPOSIÇÃO DO CPC E PESOS DAS SUAS DIMENSÕES E COMPONENTES

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	55,0%
	Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e instalações físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Os cálculos para obtenção do valor do CPC são padronizados e reescalados, para que possam ser evidenciados em valores de zero a cinco, na forma de variáveis contínuas, conforme a Tabela 6. Os cálculos são muito específicos e fogem ao escopo deste trabalho, por isso somente os resultados foram analisados. Os parâmetros apresentados abaixo referem-se ao NCPCj, que é a nota contínua do Conceito Preliminar de Curso da unidade de observação.

A Portaria Normativa do MEC de nº 8, de 14 de março de 2014, determinou os cursos que fariam o ENADE no ano de 2014, de acordo com seu artigo 1º:

Art. 1º - O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no ano de 2014, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos:

I - que conferem diploma de bacharel em: a) Arquitetura e Urbanismo; b) Sistema de Informação; c) Engenharia Civil; d) Engenharia Elétrica; e) Engenharia de Computação; f) Engenharia de Controle e Automação; g) Engenharia Mecânica; h) Engenharia Química; i) Engenharia de Alimentos; j) Engenharia de Produção; k) Engenharia Ambiental; l) Engenharia Florestal; e m) Engenharia.

II - que conferem diploma de bacharel ou licenciatura em: a) Ciência da Computação; b) Ciências Biológicas; c) Ciências Sociais; d) Filosofia; e) Física; f) Geografia; g) História; h) Letras-Português; i) Matemática; e j) Química.

III - que conferem diploma de licenciatura em: a) Artes Visuais; b) Educação Física; c) Letras-Português e Espanhol; d) Letras-Português e Inglês; e) Música; e f) Pedagogia.

IV - que conferem diploma de tecnólogo em: a) Análise e Desenvolvimento de Sistemas; b) Automação Industrial; c) Gestão da Produção Industrial; e d) Redes de Computadores.

Os resultados foram publicados somente no segundo semestre do ano de 2015, e são os mais recentes apontados pelo INEP. Os resultados referentes ao ano de 2015 não foram publicados, até o momento da conclusão da presente pesquisa.

O total de concluintes participantes do ENADE foi de 349.672. As Universidades participaram com 221.128 concluintes, os Centros Universitários com 46.146, as Faculdades com 76.196 e os IFs/CEFETs com 6.202. Em termos percentuais, esses valores representam 63,24% para as Universidades, 13,20% para os Centros Universitários, 21,79% para as Faculdades e 1,77% para os IFs/CEFETs.

Com relação à nota ENADE, a média foi de 2,3398: as Universidades com 2,5244, os Centros Universitários com 2,1441, as Faculdades com 2,0410 e os IFs/CEFETs com 2,5945. Essa nota é basicamente referente aos resultados dos concluintes diante da avaliação do ENADE, ou seja, não se consideram outros insumos, portanto uma instituição que se dedica exclusivamente ao ensino deveria ter melhores resultados, o que não ocorre com os Centros Universitários e Faculdades.

Fizeram o ENADE 2014 8959 cursos, e desse montante 7402 obtiveram resultados do CPC contínuo. Os demais 1557 não obtiveram conceito em virtude de não terem curso(s) reconhecido(s) até 31 de dezembro de 2014. A média dos resultados para CPC contínuo foi de 2,6649 e CPC faixa de 3,2065.

As Universidades, com seus 4119 cursos obtiveram uma média de CPC contínuo de 2,6649 e um CPC faixa de 3,2071. Essas instituições registraram 7 cursos com resultado de 1 no CPC faixa e 354 com resultado 2, e 2184 cursos com 3. Os cursos que obtiveram valor 4 foram em número de 1459, e os cursos com valor 5 foram em número de 115. Em termos percentuais para o CPC faixa, os seguintes resultados: 0,17 % com o valor 1; no valor 2, 8,59%; para o valor 3; 53,02%; o valor 4, com 35,42%; e, com valor 5, um percentual de 2,80%.

Foram 911 os Centros Universitários que obtiveram conceitos CPC, com uma média de CPC contínuo de 2,6649 e CPC faixa de 3,2069. Apresentaram 2 cursos com resultado igual a 1, 109 cursos com o valor 2, 528 cursos com o valor 3. O valor 4 foi obtido por 264 cursos e o valor 5, por 8 cursos. Os percentuais apresentados foram 0,22% para o valor 1, o resultado de 11,96% para o valor 2, um percentual de 57,96% para o valor 3, o valor 4 com 28,98% e o valor 5 com 0,88%.

As Faculdades registraram 2143 cursos com conceitos CPC, sendo sua média de CPC contínuo com um valor de 2,6652 e CPC faixa de 3,2070. Um total de 10 cursos foram avaliados com resultado no valor 1, o valor 2 foi obtido por 389 cursos, um número de 1340 cursos ficou como valor 3, valor 4 para 382 cursos e valor 5 para 22 cursos. Os percentuais foram: de 0,47% com o valor 1, o valor 2 com 18,15%, para o valor 3 o percentual foi de 62,53%, o valor 4 para um percentual de 17,82%, e o valor 5 para 1,03%.

Os IFs/CEFETs tiveram 229 cursos com conceitos CPC, com a média de CPC contínuo de 2,6646 e CPC faixa de 3,2065. Dos cursos avaliados, somente um obteve o conceito 1. Com o valor 2, um total de 21 cursos; para o valor 3, um total de 156 cursos; com o valor, 4 um total de 51 cursos; e, nenhum curso obteve o valor 5. Em termos percentuais, os resultados foram: 0,44% para o valor 1; para o valor 2; 9,17%, 3 com percentual de 68,12%; e, o valor 4 com 22,27%. A Tabela 10 apresenta todos esses resultados, para auxiliar nas discussões:

TABELA 10: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO CPC EM 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA CPC CONTÍNUO	MÉDIA CPC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,6649	3,2071	0,17	8,00	53,02	35,42	2,80
Centros Universitários	2,6649	3,2069	0,22	11,96	57,96	28,98	0,88
Faculdades	2,6652	3,2070	0,47	18,15	62,53	17,82	1,03
IFs/CEFETs	2,6646	3,2065	0,44	9,17	68,12	22,27	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Nota-se que as médias acabam não sendo um bom padrão de análise, uma vez que os resultados são bastante parecidos para todas as instituições. Com relação aos resultados dos cursos no CPC faixa, pode ser uma forma de análise. Para o conceito 1 e 2, que para o INEP indicam cursos com resultados não satisfatórios, os demais em níveis iguais ou superiores a 3 indicam qualidade satisfatória. Os valores 1 e 2 são indicadores que vão suscitar uma visita *in loco* nas instituições, para avaliação dos cursos com esses resultados. As Universidades apresentaram um percentual de 8,77% para esses valores, os Centros Universitários, 12,18%, as Faculdades, 18,62%, e os IFs/CEFETs, 9,61%. Refletem um sinal de alerta, uma vez que os Centros Universitários teriam como pressuposto o fato de serem instituições que deveriam apresentar cursos com excelência no ensino, e esses valores não são compatíveis com essa prerrogativa. Verificam-se em melhores condições as Universidades e os IFs/CEFETs, com menor predominância dos valores 1 e 2. Os Centros Universitários estão melhor somente que as Faculdades, ambos com predominância em atividades de ensino.

Outra análise seria com relação à nota de excelência, o valor 5: as Universidades contavam com um percentual de 2,80%, os Centros Universitários com 0,88, as Faculdades com 1,03% e os IFs/CEFETs com um valor zero. Mais uma vez se constata que os resultados dos Centros Universitários não identificam o padrão de excelência preconizado no Decreto 2.306/97, de 19 de agosto de 1997, apesar de apontarem alguns cursos com o valor 5, porém ficando abaixo das Faculdades e Universidades, superando apenas os IFs/CEFETs.

Fazendo uma análise do triênio com os ENADEs de 2012, 2013 e 2014, quanto às notas dos concluintes, no ano de 2012 a média foi de 2,4208 para os cursos da área de Gestão e Direito, em 2013 um valor de 2,4594 para os cursos da área de Saúde, e em 2014, um valor de 2,3398 para as Engenharias e Licenciaturas. O mais elevado resultado é apresentado para os cursos da área de Gestão e Direito, e o menor, para as Engenharias e Licenciaturas, conforme demonstrado na Tabela 11.

TABELA 11: COMPARATIVOS ENTRE AS NOTAS MÉDIAS DO ENADE DOS CONCLUINTEES NOS ANOS DE 2012, 2013 E 2014

ENADE ANO	NOTAS DOS CONCLUINTEES
2012	2,4208
2013	2,4594
2014	2,3393

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Para Dias Sobrinho (2008, p. 822), a nota não deve ser o único critério para avaliação da qualidade de um curso:

Não há teoria educacional que sustente que o desempenho de um estudante numa prova seja plena garantia de aprendizagem, nem de que o resultado de um conjunto de estudantes num exame seja igual à qualidade de um curso.

Com relação aos conceitos CPC contínuo e CPC faixa, verificam-se os mais elevados resultados para os cursos da área de Saúde (ENADE 2013), seguidos pelos cursos da área de Engenharia e Licenciaturas (ENADE 2014) e, por último, os cursos da área de Gestão e Direito (ENADE 2013). Lembre-se que, para a formação do CPC, tanto contínuo como faixa, outros fatores, já apresentados anteriormente, são considerados, e não somente a nota ENADE, uma vez que os cursos de Saúde não são os cursos com os melhores resultados em termos de nota dos concluintes. Os fatores acabaram elevando os valores do CPC. A Tabela 12 mostra o comparativo em relação às médias das notas nos referidos anos.

TABELA 12: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO CPC NOS ANOS DE 2012, 2013 E 2014

ENADE ANO	CPC CONTÍNUO	CPC FAIXA
2012	2,6100	3,1569
2013	2,7366	3,2948
2014	2,6649	3,2065

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

O segundo conceito de qualidade para o Ministério da Educação é o IGC - Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição, criado pela Portaria Normativa Nº 12, de 5 de setembro de 2008. Em seu Art 1º consta:

Art. 1º Fica instituído o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC), que consolida informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros, censo e avaliações oficiais disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ainda na mesma Portaria, no seu artigo 2º, consta como ele deve ser calculado:

Art. 2º O IGC será calculado com base nas seguintes informações: I - média ponderada dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 2008, sendo a ponderação determinada pelo número de matrículas em cada um dos cursos de graduação correspondentes; II - média ponderada das notas dos programas de pós-graduação, obtidas a partir da conversão dos conceitos fixados pela CAPES, sendo a ponderação baseada no número de matrículas em cada um dos cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* correspondentes.

Uma nota metodológica postada no *site* no INEP, intitulada Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2012, publicada em outubro de 2013, deixa um pouco mais claro o que vem a ser IGC:

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é uma média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição. O conceito da graduação é calculado com base nos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) e o conceito da pós-graduação *stricto sensu* é calculado a partir de uma conversão dos conceitos fixados pela Capes. Para ponderar estes conceitos, utiliza-se a distribuição dos estudantes da IES entre os diferentes níveis de ensino (Graduação, Mestrado e Doutorado).

A funcionalidade do IGC é apontada por Rizzo (2013, p. 114):

O IGC é um indicador de qualidade dos cursos da Instituição oferecidos pelas IES, considerados aqueles que possuem conceitos nas avaliações do Enade. O IGC serve como referencial para a avaliação institucional externa e não dispensa a avaliação *in loco*. O resultado do IGC é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, desde 2007. É apresentado em valores contínuos, que vão de 0 a 500, e são transformados em faixas de 1 a 5. Considera-se insatisfatório o conceito preliminar inferior a 3 (três).

Nos cálculos do IGC 2012 foram considerados os valores do CPC dos cursos de graduação referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012. As instituições que não possuem programas de *stricto sensu* fazem uso somente das médias ponderadas dos cursos de

graduação. A fórmula do cálculo não é escopo deste trabalho, pois aqui são analisados somente os resultados apresentados pelo próprio INEP.

No ano de 2012, com o resultado publicado em 2013, um total de 1951 instituições teve conceito IGC. Desse total, 188 Universidades, 140 Centros Universitários, 1590 Faculdades e 33 IFs/CEFETs. Em termos percentuais, 9,64% de Universidades, 7,17% de Centros Universitários, 81,49% de Faculdades e 1,70% de IFs/CEFETs.

A média geral do IGC contínuo foi de 2,4256, e do IGC faixa, de 2,9892. As Universidades registraram um valor de 2,8793 no contínuo e 3,4148 no CPC faixa. Os Centros Universitários obtiveram 2,5620 para o CPC contínuo e 3,1071 para o faixa. As Faculdades ficaram com uma média de 2,3539 e CPC faixa 2,9226, e aos IFs/CEFETs, corresponderam, 2,7352 para CPC contínuo e 3,2727 para CPC faixa. Somente as Faculdades ficam abaixo da média nacional; os demais tipos de instituições estão acima dessa média, com melhor resultado as Universidades, os IFs/CEFETs e os Centros Universitários.

Em termos de valores para o IGC faixa das 188 Universidades, nenhuma instituição obteve valor 1; com o valor 2 foram identificadas 5; para o valor 3 foram 109; com o valor 4 foram 65; e, para o valor 5, foram 9 instituições. Em termos percentuais, os valores apresentados foram: 2,66% para o valor 2, percentual de 57,98% para o valor 3, 34,57% para o valor 4 e 4,79% para o valor 5.

Os Centros Universitários, em número de 140 instituições, não apresentaram o valor 1; para o valor 2 foram 4 instituições, para o valor 3 foram 117, para o valor 4 foram 19, e o valor 5 não foi atribuído a nenhuma instituição. Esses valores representam os seguintes percentuais: 2,86% para o valor 2, um resultado de 83,57% para o valor 3 e o 57% para o valor 4.

As 1.590 Faculdades apresentaram: 10 instituições como o valor 1, para o valor 2 foram 349, com o valor 3 foram 999, o valor 4 foi atribuído a 218, e o valor 5, para 14 instituições. Os percentuais foram de 0,63% para o valor 1, o valor 2 com 21,95%, para o valor 3 foram 62,83%, para 4 o percentual foi de 13,70% e o percentual de 0,89%, para o valor 5.

Os IFs/CEFETs com resultado IGC corresponderam a 33 instituições, das quais; nenhuma obteve o valor 1; 2 instituições registraram o valor 2, para o valor 3 foram 20; para o valor 4 foram 11; e, nenhuma apresentou o valor 5. Em termos percentuais foram 6,07% para o valor 2, o percentual de 60,60% para o 3 e 33,33% para o valor 4. A Tabela 13 apresenta um compilado desses resultados.

TABELA 13: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO IGC EM 2012

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA IGC CONTÍNUO	MÉDIA IGC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,8793	3,4148	0	2,66	57,98	34,57	4,79
Centros Universitários	2,5620	3,1071	0	2,86	83,57	13,57	0
Faculdades	2,3539	2,9226	0,63	21,95	62,83	13,70	0,89
IFs/CEFETs	2,7352	3,2727	0	6,07	60,60	33,33	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Com os valores apresentados, nota-se que 10 Faculdades ficaram com um valor 1 de conceito, 360 com o valor 2, e todos os demais tipos de instituições apresentaram instituições com este conceito. Essas instituições estariam com conceito insatisfatório. Isso representa 18,96% de todas as instituições do sistema brasileiro de ensino superior. Desse montante, 28 eram instituições públicas e 342 eram privadas. Das 10 com valor 1 somente uma era pública, as outras 9 eram privadas.

Os melhores resultados foram apresentados pelas Universidades. Os Centros Universitários ficaram com a maioria de suas instituições no valor 3, ou seja, 83,57%. Esse valor é superior ao de todas as demais formas de instituições de ensino, o que demonstra que são instituições que se preocupam em estar na média dos valores.

Para o ENADE de 2013 foi criada a Nota Técnica nº 73, intitulada “Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente a 2013”, publicada em outubro de 2014. Nela está enfatizado que, para o cálculo do IGC 2013 foram utilizados os CPCs referentes às avaliações dos cursos de graduação feitas no triênio 2011, 2012 e 2013.

O resultado do IGC obtido por meio de cálculos é uma variável contínua no intervalo entre 0 e 5. Hoffmann *et al.* (2014, p. 659) esclarecem o que significa IGC contínuo e IGC faixa:

O resultado apresentado é uma variável contínua no intervalo entre 0 e 5, sendo que para fins de classificação das IES os resultados são transformados em valores discretos de 1 a 5. De acordo com INEP (2011), esse indicador servirá como referencial norteador das comissões de avaliação institucional.

Para transformar esta variável contínua em faixas, veja-se a Tabela 14.

TABELA 14: PARÂMETROS DE CONVERSÃO DO VALOR CONTÍNUO DO IGC EM FAIXA

IGC (Faixa)	IGC (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_j < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_j < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_j < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_j < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_j \leq 5$

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

O resultado do IGC referente ao ENADE 2013 foi atribuído a 1958 instituições de ensino, sendo 187 Universidades, 145 Centros Universitários, 1591 Faculdades e 35 IFs/CEFETs. Em termos percentuais, esses números representam: 9,55% para as Universidades, os Centros Universitários com 7,40%, as Faculdades com 81,26% e os IFs/CEFETs com 1,79%.

A média geral para IGC contínuo foi de 2,4568 e IGC faixa de 3,0127. As Universidades ficaram com uma média de 2,9112 para o CPC contínuo e 3,4598 para CPC faixa. Os Centros Universitários obtiveram um CPC contínuo de 2,6215 e faixa de 3,1448. As Faculdades registraram um CPC contínuo de 2,3815 e faixa de 2,9403. Os IFs/CEFETs tiveram valores de 2,7719 e 3,3714. Em mais um ano as Faculdades ficam abaixo da média nacional para o CPC contínuo e faixa. As Universidades ficaram com os melhores resultados, seguidas do IFs/CEFETs e dos Centros Universitários.

As Universidades, com 187 instituições, apresentaram os seguintes resultados com relação ao CPC faixa: o valor 1 não foi apontado para nenhuma instituição, o valor 2, para 4 instituições, o valor 3, para 102, o valor 4, para 72 e o valor 5 foi atribuído a 9.

Em termos percentuais, tem-se com o valor 2 o percentual de 2,14%, o valor 3 com 54,54%, o valor 4 com 38,50% e o valor 5 com 4,82%.

Os Centros Universitários tiveram 145 instituições: nenhuma instituição com conceito 1, 4 com o conceito 2, o conceito 3 foi atribuído a 116 instituições, o conceito 4 para 25 instituições e o conceito 5 não foi atribuído a nenhuma instituição. Para os percentuais, o conceito 2 foi de 2,75%, para o conceito 3 um percentual de 80,00%, o conceito 4 teve 17,25%.

Em relação às 1592 Faculdades com IGC faixa, 10 obtiveram o conceito 1, para o conceito 2, um total de 334 instituições, com o conceito 3 foram 1004, para o conceito 4 a quantidade de instituições foi 229, e o conceito 5, para 15 instituições. Em termos percentuais, para o conceito 1 um percentual de 0,62%, o conceito 2, com 20,99%, o conceito 3, com 63,10%, o conceito 4, com um percentual de 14,39%, e o conceito 5, com 0,90%.

Para os 35 IFs/CEFETs, os resultados com relação ao IGC faixa foram: nenhuma instituição obteve o conceito 1, apenas 2 obtiveram o conceito 2, para o conceito 2 foram 18, o conceito 4, para 15 instituições, e nenhum conceito 5 foi atribuído. Quanto aos percentuais, o conceito 2 com um percentual de 5,71%, o 3 com 51,43% e o conceito 4 com 42,86%. Os resultados estão apontados na tabela 15.

TABELA 15: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO IGC EM 2013

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA CPC CONTÍNUO	MÉDIA CPC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,9112	3,4598	0,00	2,14	54,54	38,50	4,82
Centros Universitários	2,6215	3,1448	0,00	2,75	80	17,25	0
Faculdades	2,3815	2,9403	0,62	20,99	63,10	14,39	0,9
IFs/CEFETs	2,7719	3,3714	0	5,71	51,43	42,86	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

As Faculdades novamente são as instituições que apresentam os piores resultados em termos de IGC faixa, tanto na média como nos resultados dos conceitos. É o único tipo de instituição com valor 1 no conceito IGC faixa, porém também apresentam instituições com valor 5, um total de 15. Os Centros Universitários são melhores somente

que as Faculdades, pois ficam abaixo dos resultados das Universidades e IFs/CEFETs. Seus resultados quanto ao indicador IGC faixa apresentam as maiores quantidades de instituições com o valor 3, demonstrando novamente o fato de se tornarem instituições com resultados dentro da média, mas com o valor mínimo satisfatório.

Sobre resultados insatisfatórios, 354 instituições ficaram com valores de 1 e 2, sendo 1 para 10 Faculdades e 344 com o valor 2 esteve presente em todas as instituições. Os percentuais de 18,08% das instituições apresentavam valores insatisfatórios. Desse total, 36 eram instituições públicas, representando um percentual de 10.16%, e as demais instituições, em um total de 318, correspondentes ao percentual de 89,84% eram instituições particulares.

Referente ao ENADE de 2014, a fórmula de cálculos para o IGC é apresentada na Nota Técnica Daes/Inep nº 59/2015:

O IGC, portanto, é calculado por IES a partir das médias das notas da graduação e dos conceitos da pós-graduação *stricto sensu*. Nas Instituições sem cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Capes, o IGC é resultante da média ponderada dos cursos de graduação.

Nesta mesma Nota Técnica é explicado como o cálculo do IGC valor contínuo e o valor faixa são estabelecidos. Como este cálculo não é escopo desta tese, os valores de conversão são os mesmos apresentados na Tabela 14.

Para o ano de 2014, o número de instituições que receberam o conceito IGC foi de 2027, sendo 191 Universidades, 144 Centros Universitários, 1653 Faculdades e 39 IFs/CEFETs. Os percentuais foram 9,42% das Universidades, 7,10% dos Centros Universitários, 81,55% das Faculdades e 1,93% dos IFs/CEFETs.

As instituições obtiveram uma média geral do IGC contínuo de 2,4680 e IGC faixa de 3,0187. As Universidades conseguiram uma média de IGC contínuo de 2,9105 e faixa de 3,4712. Os Centros Universitários atingiram um CPC contínuo de 2,6128 e faixa de 3,1666. As Faculdades obtiveram as médias de 2,3983 e 2,9479, respectivamente. Os IFs/CEFETs obtiveram, igualmente, 2,7140 e 3,2564. Pelo terceiro ano consecutivo as Faculdades ficaram abaixo da média nacional, tanto para IGC contínuo quanto para faixa. As Universidades continuam com os melhores resultados em termos de médias, seguidas dos IFs/CEFETs e dos Centros Universitários.

As Universidades, com suas 191 instituições, não apresentaram nenhuma instituição com o conceito 1 em relação ao IGC faixa, apenas uma com o conceito 2, para o conceito 3 foram 111 instituições, para o conceito 4 foram 67 e para o conceito 5 foram 12 instituições. Passando estes valores para percentuais, foram 0,52% para o conceito 2, 58,12% para 3, o conceito 4 com 35,08% e o conceito 5 com um percentual de 6,28%.

Os Centros Universitários, totalizando 144 instituições, não tiveram nenhuma instituição com o conceito 1, com o conceito 2 somente 3, com o conceito 3 foram 114 instituições, para o conceito 4 foram 27 instituições e nenhuma registrou o conceito 5. Em termos percentuais, esses valores significam: 2,08% para o conceito 2, um percentual de 79,16% para o valor 3, e o conceito 4 correspondeu ao percentual de 18,76%.

As Faculdades corresponderam a 1653 instituições, destas 7 obtiveram o conceito 1, para o conceito 2 foram 312, o conceito 3 foi atribuído a 1106, o conceito 4 foi obtido por 216, e o conceito 5, por 12 instituições. Os percentuais correspondentes foram: 0,42% para o conceito 1, para o conceito 2 foi de 18,87%, para o conceito 3 foi de 66,91%, o 4 correspondeu a 13,07% e o conceito 5 ficou com um percentual de 0,73%.

Os IFs/CEFETs foram 39 instituições com conceito IGC, destas a nenhuma foi atribuído o valor 1, apenas uma com o conceito 2, para o conceito 3 foram 27, o conceito 4 foi atribuído a 11 instituições e o conceito 5 não foi atribuído a nenhuma instituição. Os percentuais foram 2,56% para o conceito 2, um percentual de 69,23% para o conceito 3, e o conceito 4 com 28,21%. A Tabela 16 apresenta os resultados das instituições e auxiliam nas discussões a respeito do assunto.

TABELA 16: COMPARATIVOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS DO IGC EM 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES	MÉDIA IGC CONTÍNUO	MÉDIA IGC FAIXA	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 1)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 2)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 3)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 4)	PERCENTUAL DE CURSOS (Valor 5)
Universidades	2,9105	3,4712	0	0,52	58,12	35,08	6,28
Centros Universitários	2,6108	3,1666	0	2,08	79,16	18,76	0
Faculdades	2,3983	2,9479	0,42	18,87	66,90	13,06	0,76
IFs/CEFETs	2,7140	3,2564	0	2,56	69,23	28,21	0

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do INEP

Os resultados mantêm-se ao longo dos três anos avaliados, tendo as Faculdades os piores resultados, os Centros Universitários com padrões na média, com ênfase maior nos resultados próximos de três para o IGC faixa, e as Universidades com os melhores resultados, seguidas dos IFs/CEFETs.

Para os Centros Universitários, o fato de estarem com resultados dentro da média não significa exatamente que são instituições que se evidenciam por serem excelência no ensino, como preconizado nos primeiros documentos relacionados à sua configuração como instituição de ensino superior. Seus maiores valores giraram em torno de 3 para o IGC faixa, ou seja, atendendo basicamente o necessário para as avaliações. Não existe nenhum Centro Universitário com o valor 5 para o IGC faixa, o que identificaria uma instituição de excelência, conforme padrão MEC para qualidade. Possuem índices maiores que as universidades para valores iguais a 2 e se equiparam às mesmas quanto a valores iguais a 1. Os valores iguais a 4 estão com percentuais inferiores aos das Universidades. Comportam-se melhor que as Faculdades, exceto pelo fato de elas terem algumas instituições com conceito 5. Quanto aos IFs/CEFETs, os resultados dos Centros Universitários também são inferiores.

Mas ambos os conceitos, CPC e IGC, não podem ser considerados como última palavra em termos de qualidade, tanto para cursos como para instituições. Algumas críticas são feitas a ambos os índices, sobre sua efetividade, como acontece com Barreyro (2008, p. 867):

Ao que parece, o súbito aparecimento do CPC e do IGC não mostra apenas questões técnicas, mas parece responder a lógicas e propostas diferentes da estabelecida no primeiro governo Lula, quando da proposta e aprovação do SINAES. Embora alguns estudos sobre o SINAES mostrem a evidência de um modelo de avaliação em transformação e não definitivo, o novo índice e seus conceitos preliminares parecem levar-nos novamente ao tempo dos rankings, das avaliações mercadológicas e simplificações midiáticas, mais próximos de uma visibilidade publicitária do que da verdade da avaliação da qualidade.

Um ranking de cursos e instituições forma-se em torno dos resultados desses índices, como se fossem os parâmetros de qualidade fidedignos. Sobre o assunto assim se manifestam Bertolin e Marcon (2015, p. 107):

As classificações e os rankings gerados e divulgados pela mídia com base nos resultados dos exames aplicados aos alunos quase sempre foram interpretadas pela sociedade e por governos e instituições como uma espécie de certificação da qualidade ou da não qualidade dos cursos e instituições de educação superior.

Com o propósito de obter melhores resultados nos indicadores, várias formas, não muito adequadas, são tomadas para que os resultados sejam superiores, uma vez que grande parte dos valores desses conceitos é oriunda dos resultados dos concluintes no ENADE. Formas como reforço para a avaliação, prêmios aos alunos mais bem colocados, prêmios por participação, ou mesmo filtragem das turmas no sentido de somente bons alunos chegarem a executar a avaliação, são constatadas. Bertolin e Marcon (2015, p. 107) também constatam isso:

Muitas instituições, com vistas a alcançar melhores índices nos exames, melhores posições nas classificações de “qualidade” e, por conseguinte, atrair mais “alunos-clientes” para suas salas de aulas, começaram a realizar “cursinhos” preparatórios para os exames, bem como priorizar, nos planos das disciplinas, conteúdos abordados nos exames aplicados. Em certa medida, os exames se tornaram referência para a elaboração de projetos pedagógicos dos cursos, ou seja, os conteúdos abordados pelos exames se transformaram em “quase diretrizes” curriculares para muitas instituições.

Voltando aos Centros Universitários, escopo deste trabalho, não se pode confirmar ou não que estejam fazendo uso dos artifícios apontados no parágrafo anterior. No entanto uma melhora pode ser observada nos resultados do IGC nos últimos três anos, mais acentuada no IGC faixa, onde os valores iniciam em 3,1071 e no último ano estão em 3,1666. Quanto aos percentuais com os conceitos de IGC faixa de 1 a 5, nota-se uma diminuição nos conceitos 2 e 3 e um aumento no conceito 4. O conceito 5 ainda não foi atingido por nenhum Centro Universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese, objetivou-se analisar a situação dos Centros Universitários, um tipo de instituição existente no Ensino Superior Brasileiro. Desde seu surgimento, a expectativa legal era que fossem instituições de ensino superior pluricurriculares, com oferecimento de ensino com excelência. Essas instituições têm autonomia para criar e extinguir cursos, não tendo, na prática, a necessidade de oferecer pesquisa e extensão.

Para executar essa análise, em um primeiro momento foi necessário se reportar a levantamentos de como o ensino superior se constituiu no Brasil, um ensino pautado em Faculdades isoladas com objetivos de formação profissional para atender às demandas existentes. O surgimento das Universidades só vem a se concretizar no início do século XX, com a criação da Universidade do Rio de Janeiro e, posteriormente, a de São Paulo. Ambas as Universidades sofrem as influências dos modelos vigentes na Europa, o modelo francês, com fortes influências do positivismo, baseado em instituições de ensino profissional, e o modelo alemão, cuja preocupação estava no desenvolvimento científico, na pesquisa e no conhecimento novo. Não somente esses dois modelos, mas outro que também influencia as instituições brasileiras, em particular os Centros Universitários, é o americano, baseado nos *colleges*, com formação de bacharéis e formação profissional no ensino de massa.

Os Centros Universitários também são possivelmente influenciados pela Declaração de Bolonha, uma resposta do continente europeu à competitividade que suas universidades sofriam em relação às universidades americanas. No Brasil a publicação da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDBEN), favorece o surgimento dos Centros Universitários.

No ano da publicação da LDBEN, o Brasil contava com novecentas e vinte e duas instituições de ensino superior, subdivididas em Universidades, Faculdades Integradas e estabelecimentos isolados de ensino. Dessas instituições, somente as Universidades gozavam de autonomia para criação e extinção de cursos, pois as demais necessitavam de autorizações do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação. A LDBEN traz a oportunidade de criação de novas instituições de ensino que também pudessem gozar de autonomia universitária.

Assim, por intermédio do Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997, surgem os Centros Universitários, que gozam de autonomia para criação e extinção de cursos, sem necessidade, na prática, do desenvolvimento da pesquisa e da extensão. Foram criados para atender à expansão do ensino superior brasileiro. Vários outros Decretos e Portarias são criados com o intuito de regulamentar essa nova forma de instituição de ensino.

Logo após a publicação do citado Decreto, os primeiros Centros Universitários são credenciados, sendo eles: Centro Universitário Moura Lacerda, Centro Universitário de João Pessoa, Centro Universitário do Triângulo, Centro Universitário de Araraquara, Centro Universitário Newton Paiva, Centro Universitário Nove de Julho, Centro Universitário São Camilo e Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Todos eles com características privadas.

Uma revisão da literatura pertinente aos Centros Universitários foi realizada com o intuito de identificar argumentos de autores que se manifestam sobre o assunto, tanto a favor quanto contra. Para alguns, essa modalidade de instituição de ensino é uma oportunidade de expansão do ensino superior no Brasil, para outros é um tipo de instituição de segunda linha, que se intensifica no ensino, e não no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Vários apontamentos são feitos sobre os Centros Universitários, fazendo uso do Censo da Educação Superior 2014. Um primeiro apontamento tem relação com a quantidade de instituições existentes no Brasil, que seriam 2.368, sendo 195 Universidades, 147 Centros Universitários, 1986 Faculdades e 40 IFs/CEFETs - Institutos Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centros Federal de Educação Tecnológica. Os Centros Universitários correspondem a 6,21% de todas as instituições do ensino brasileiro, com 11 instituições públicas e 136 privadas e com 92,51% nas mãos da iniciativa privada.

Sobre a localização dos Centros Universitários, 58 deles se encontram em capitais, e os demais 89, em cidades do interior do país. Com predominância de localização na região Sudeste, com 89 instituições, perfazem um percentual de 60,50% nessa região. Estão localizados onde existem populações mais numerosas e, conseqüentemente, mais público para o ensino superior.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2014, os Centros Universitários ofereceram 4.321 cursos, correspondendo a 13,14% do total de cursos oferecidos por todas as instituições de ensino do país. Desses cursos, esse tipo de instituição mantém a tendência do mercado educacional, que é o maior número de oferecimento de cursos no grau bacharel - a média nacional é de 56,60% para esses cursos. Os Centros Universitários ofereceram 60,24%, ultrapassando a referida média. Isso em detrimento do oferecimento de curso de licenciatura, que para os Centros Universitários foram oferecidas em um percentual correspondente a 14,58%, contra uma média nacional de 23,89%. Quanto aos cursos de tecnólogos, os Centros Universitários apresentam índices de 19,95%, acima da média nacional, que é de 13,15%.

Sobre o número de alunos matriculados, os Centros Universitários correspondem a 1.293.795 matrículas de um total de 7.828.013, ou seja, 16,52% de todos os alunos matriculados no ensino superior brasileiro. O número de ingressantes, apontado pelo Censo 2014, era 3.110.848. Desse total, 588.238 ingressaram em Centros Universitários, com um percentual de 18,90% de todos os calouros do ensino superior brasileiro.

Os Centros Universitários ofereceram cursos em todas as áreas do ensino superior: Educação, Humanidades e Artes; Ciências Sociais, Negócios e Direito; Ciências, Matemática e Computação; Engenharia, Produção e Construção; Agricultura e Veterinária; Saúde e Bem-estar Social e Serviços.

Em relação aos docentes em exercício no ensino superior brasileiro, de um total de 383.386, um montante de 163.113 estava em instituições públicas, e 220.273, em privadas. Os Centros Universitários alojavam 41.031, com um percentual de 10,70% de todos os docentes em exercício. Quanto à titulação desses docentes, 20,24% eram doutores, 51,66% eram mestres, 27,91% eram especialistas e 0,19%, graduados. Comparando os tipos de instituições, em relação às titulações, pôde-se constatar que as Universidades tinham o maior percentual de doutores, em relação às demais instituições, com 50,11%, seguidas dos IFEs/CEFETs, Centros Universitários e Faculdades. Em termos de mestres, os Centros Universitários apresentaram o maior percentual, com 51,66%, seguidos dos IFEs/CEFETs, Faculdades e Universidades. Os maiores percentuais, para os docentes especialistas estavam nas Faculdades, com 33,37%, seguidas dos Centros Universitários, IFEs/CEFETs e Universidades. Em termos de

docentes graduados, os maiores valores estavam com os IFEs/CEFETs, com 5,59%, seguido das Universidades, Faculdades e Centros Universitários.

Quanto à dedicação dos docentes, pôde-se constatar que os Centros Universitários tinham 25,46% em regime de dedicação integral, 35,37% como parciais e 39,17% como horistas, enquanto a média nacional para este quesito era de 49,26% em tempo integral, 22,66% em tempo parcial e 28,08% como horistas. Os números são discrepantes para os Centros Universitários.

Com essas primeiras análises constatou-se que os Centros Universitários estavam localizados nas regiões de maior população, oferecendo os mesmos cursos que as outras modalidades de instituições, priorizando os cursos com maior procura, como os bacharelados. Nessas instituições havia um número menor de docentes com titulação *stricto sensu* e menor número também de docentes em regime de dedicação. Contavam com 1.293.795 alunos matriculados, correspondentes a 16,52% de todos os alunos matriculados no ensino superior brasileiro.

Além dos dados apresentados, a pesquisa também focou nos resultados dos Centros Universitários com relação aos índices apontados pelo Ministério da Educação como sendo referenciais de qualidade, que são o CPC – Conceito Preliminar de Curso e o IGC- Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição. Para isso, os dados levantados foram referentes ao triênio 2012, 2013 e 2014 para a aplicação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Sobre o CPC, duas formas de resultados são apresentadas, o CPC contínuo e CPC faixa, oriundos de cálculos para cada Unidade em uma escala de 0 a 5. Nos resultados dos Centros Universitários, com relação ao CPC contínuo, as médias em 2012 tiveram um valor de 2,6100, para 2013 o valor foi 2,7366 e, no ano de 2014, 2,6649. Para o CPC faixa, esses valores são de 3,1569 para 2012, 3,2948 para 2013 e 3,2065 para 2014. Dentre os tipos de instituições, os Centros Universitários obtiveram melhores resultados somente à frente das Faculdades, ficando atrás das Universidades e dos IFs/CEFETs.

O segundo índice é o IGC, que também teve sua análise contemplando os anos de 2012, 2013 e 2014. Seus resultados são apresentados em valores contínuos que vão de 0 a 500 e que são transformados em faixa de 1 a 5. Ele é um conceito que indica, conforme o estabelecido pelo MEC, a qualidade dos cursos de uma instituição de ensino superior.

Ao longo dos três anos analisados nesta tese, as Faculdades se mantêm com os piores resultados, os Centros Universitários com padrões na média, com valores na faixa do conceito 3, e as Universidades com os melhores resultados, seguidas pelos IFs/CEFETs.

Ao término das análises, pôde-se constatar que os Centros Universitários, que foram criados com a expectativa legal da excelência no ensino, ainda não tiveram esse ideal comprovado. Seus resultados, avaliados de acordo com os índices que para o MEC são os que caracterizam a qualidade de um determinado curso ou instituição de ensino, não são significativos, neste sentido. Comprovam apenas que são instituições com resultados no padrão médio, sem acrescentar nenhum outro referencial.

Os Centros Universitários que surgiram na esteira da expansão do ensino superior brasileiro estão localizados em regiões onde já existem muitas outras IES, acolhem um número significativo de candidatos e oferecem os mesmos cursos que já são oferecidos pelas demais instituições, com predominância de cursos de bacharelado. Seus docentes são prioritariamente mestres, têm menor número de doutores, com valores menores também em dedicação, porém atendendo à legislação pertinente. Ainda possuem resultados que ficam próximos da média dos valores, nos dois índices– CPC e IGC - apontados pelo MEC como padrão de qualidade.

Um novo Censo está para ser publicado, referente ao ano de 2015, em que novos resultados sobre os Centros Universitários e as outras formas de instituições de ensino podem ser novamente avaliados e comparados. Será possível comparar dois resultados de CPC e IGC, utilizando os mesmos cursos, pois 2015 tem como participantes do ENADE os mesmos cursos de 2012. Dessa, forma será possível verificar se houve ou não uma melhora nos resultados apresentados por todas as instituições de ensino, e em particular para os Centros Universitários. Isso caracteriza que esta tese não se expira neste momento, possibilitando, portanto, oportunidades para novas análises.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANACEU – Associação Nacional dos Centros Universitários -
www.anaceu.org.br/Acesso em várias datas.

ARTHUS, Reginaldo. **Ensino superior, controle estatal, avaliação institucional e o SINAES**: matrizes histórico-institucionais, contradições políticas e perspectivas de autonomia do ensino superior brasileiro para além do SINAES. 2013. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação. UNICAMP. Disponível em: R Arthus - 2013 - unicamp.sibi.usp.br. 2013, Acesso: em 13 de abril de 2016

AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da Cultura**. 5. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1976.

BARONE, Paulo M. V. B. A Expansão da Educação Superior e a Contribuição dos Centros Universitários. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília: ANACEU. 2007. p. 138-142 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril 2016

BARREYRO, Gladys Beatriz. De Exames, Rankings e Mídia. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), 2008, 13.3: 863-868. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300017&script=sci_arttext. Acesso: 17 de junho 2016

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação & Sociedade**, 2006, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 955-977, out. 2006. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 20 de julho 2016

BECHI, Diego. Mercantilização do ensino superior: os desafios da universidade diante do atual cenário educacional. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, PR, v. 33, n. 1, p. 139-147, janeiro, 2011. Disponível em: D Bechi - Acta Scientiarum. Education, 2011 - eduem.uem.br. Acesso: 14 de abril 2016

BERTOLIN, Júlio CG; MARCON, Telmo. O (des) entendimento de qualidade na educação superior brasileira–Das quimeras do provão e do ENADE à realidade do capital cultural dos estudantes. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas/Sorocaba), vol. 20, n.1, 2015. Disponível em <http://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/109653>. Acesso: 20 de julho 2016

BITTENCOURT, Helio Radke; CASARTELLI, Alam de Oliveira; RODRIGUES, Alziro César de Moraes. Sobre o índice geral de cursos (IGC). **Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v. 14, n. 3, p. 667-682, nov.2009.

BORGES, Francisco Carlos D. **Financiamento público e ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil**: Repercussões em Instituições Particulares de Ensino. 2012.

Dissertação (Mestrado). Universidade Cidade de São Paulo. Disponível em: EP de Pós-graduação - 2012 - ... cruzeirosuleducacional.edu.br. Acesso: 14 de abril 2016

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 09 de janeiro de 2017.

_____. **Lei Nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 de janeiro de 2016.

_____. **Lei Nº 9.131**, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm. Acesso em: 7 de junho de 2016.

_____. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

_____. **Lei Nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 28 de abril de 2016.

_____. **Lei Nº 12.863**, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nos 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei no 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

_____. **Decreto n. 2.207**, de 15 de abril de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de abril de 1997. (Revogado pelo Decreto n. 2.306, de 19 de agosto de 1997).

_____. **Decreto n. 2.306**, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória n. 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos Arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 de abril de 1997. (Revogado pelo Decreto n. 3.860, de 9 de julho de 2001).

_____. **Decreto n. 3.860**, de 09 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf> Acesso: 26 de agosto de 2015.

_____. **Decreto n.4.914** de 11 de dezembro de 2003. Dispõe sobre os centros universitários de que trata o art. 11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/decreto4914.pdf> Acesso: 26 de agosto de 2015.

_____. **Decreto n. 5.773**, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de maio de 2006.

_____. **Decreto 5.786**, de 24 de maio de 2006. Dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de maio de 2006.

_____. **Portaria Ministerial 2041**, de 22 de outubro de 1997. Define características de Centros Universitários. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/1997/portaria-2175-27-novembro-1997-484196-norma-med.html>. Acesso: 07 de agosto de 2015.

_____. **Portaria Ministerial 2175**, de 27 de novembro de 1997. Autoriza as Universidades e Centros Universitários integrantes do sistema federal de ensino, que obtiverem conceito A ou B a abrirem cursos de graduação fora de suas respectivas sedes. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/1997/portaria-2175-27-novembro-1997-484196-norma-med.html> Acesso: 26 de agosto de 2015.

_____. **Portaria Ministerial Normativa nº 4**, de 05 de agosto de 2008. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. Disponível http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=670-sesu-port-04-2008-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso: 02 de junho de 2016.

_____. **Portaria Ministerial Normativa nº 12**, de 5 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Disponível em http://download.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/PORTARIA_NORMATIVA_12.pdf. Acesso: 2 de junho de 2016.

_____. **Portaria Ministerial Normativa nº 8**, de 14 de março de 2014. O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e pelo art. 5º, § 11 e art. 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, que consolida disposições sobre indicadores de qualidade e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/ENADE/legislacao/2014/portaria_normativa_mec_n8_08052014_ENADE2014.pdf Acesso: 11 de maio de 2016.

_____. **Portaria Ministerial 40**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso: 08 de março de 2016.

_____. **Portaria Ministerial Nº 4**, de 5 de agosto de 2008. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. Disponível em: portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/670-sesu-port-04-2008-pdf Acesso: 08 de maio de 2016.

_____. **Parecer CES/CNE nº 738**, de 05 de novembro de 1998. Definição de critérios para a avaliação das solicitações de credenciamento de Centros Universitários. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pces738_98.pdf Acesso: 29 de junho de 2016.

_____. **Resolução CNE/CES 1**, de 10 de janeiro de 2010. Dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/u4DhOo8CK0R8BAS.pdf>. Acesso: 16 de março de 2016.

_____. **Resolução CNE/CES 10**, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf. Acesso: 24 de fevereiro de 2016.

_____. **Resolução CNE/CES 4**, de 13 de julho de 2005. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração, bacharelado e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf. Acesso: 24 de fevereiro de 2016.

_____. **Resolução CNE/CES 3**, de 14 de outubro de 2010. Regulamenta o Art.52 da Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao. Acesso: 10 de janeiro de 2017.

_____. **PORTAL do INEP**. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação. 2014. Disponível em: BRASIL: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em 03 fevereiro de 2016

_____. MEC/ INEP. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS.

Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

Subsidia os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância. Publicado em maio de 2012 pelo Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>. Acesso em: 16 de março de 2016.

_____. MEC/ INEP Instrumento de avaliação para credenciamento de instituição de educação superior. **Instrumento de Avaliação para Credenciamento de Instituição de Educação Superior- Faculdades.** Publicado em setembro de 2010. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliao_para_credenciamento. Acesso em: 24 de março de 2016.

_____. MEC/ INEP **Nota Técnica Daes/Inep nº 72/2014.** Cálculo do Conceito Preliminar de Curso referente a 2013. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/ENADE/notas_tecnicas/2013/nota_tecnica_n_72_2014_calculo_cpc_2013.pdf. Acesso em: 14 de junho de 2016.

_____. MEC/ INEP **Nota Técnica Daes/Inep nº 73/2014.** Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente a 2013. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2013/nota_tecnica_n_73_2014_calculo_igc_2013.pdf. Acesso em: 16 de junho de 2016.

_____. MEC/ INEP **Nota Técnica Daes/Inep nº 58/2015.** Cálculo do Conceito Preliminar de Curso 2014. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-legislacao_normas/notas-tecnicas-inep. Acesso em: 11 de maio de 2016.

_____. MEC/ INEP **Nota Técnica Daes/Inep nº 59/2015** Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição 2014. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-legislacao_normas/notas-tecnicas-inep. Acesso em: 06 de junho de 2016.

_____. **PORTAL DO MEC.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em várias datas.

BRETAS, Silvana Aparecida-FSL. “Americanismo” e Expansão do Ensino Superior Brasileiro: Alguns Apontamentos. **28a. Reunião Anual da ANPED**, Caxambu. MG 2005. Disponível em: SAFSL BRETAS - 28ª. Reunião Anual da ANPED, 2005 - 28reuniao.anped.org.br. Acesso: 14 de abril de 2016.

CAMPOS, D. A Função Social dos Centros Universitários. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007.** Brasília: ANACEU. 2007. p. 160-161 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril 2016.

CARDIN, Paulo A. Gomes. A Expansão da Graduação e a Contribuição dos Centros Universitários para a Universalização do Ensino Superior. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007.**

Brasília: ANACEU.2007. p. 131-137 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril 2016.

CARDOSO, Priscilla Gama. **Público e privado na educação superior: uma análise da homeopática contrarreforma universitária no Brasil (1995-2010)**. 2011. 263 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/90096>. Acesso em 13 de abril de 2016.

CASTILHO, M. Lucia. **Desenvolvimento, Aprimoramento e Consolidação de uma Educação Nacional de Qualidade**. Projeto CNE/UNESCO 914BRZ11142.3. Brasília, março de 2014.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Unesp, 2001. Disponível em: M de Souza Chauí - 2001 - books.google.com. Acesso: 14 de abril de 2016

COLOMBO, Sonia Simões. **Nos bastidores da educação brasileira: A gestão vista por dentro**. Curitiba: Ed. Artmed. 2009 . Disponível em: <https://books.google.com.br/books?isbn=8536323523>. Acesso: 01 de junho 2016

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios**. 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/6188> Acesso: 07 de fevereiro 2017

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. São Paulo: Editora Unesp. 2007.

_____. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 795-817, out.2004.

_____. O ensino superior no octênio FHC. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 37-61, abril 2003.

_____. Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. **Lopes, EMT et al.**, p. 151-204, v.6. 2000.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política para a educação superior no governo Lula expansão e financiamento. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 58, p. 209-244, jun.2014.

_____. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54, p. 761-776, jun-set.2013.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior, globalização e democratização: qual universidade? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 164-173, jan/abr.2005.

_____. Qualidade, Avaliação: do SINAES a índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v.13, n 3, 817-825. Nov.2008.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A criação dos centros universitários. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília:ANACEU.2007, p. 18-23. Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril de 2016.

_____. A Autonomia das Universidades: Extensão e Limites. In, STEINER, E. João e MALNIC Gerard (Org). **Ensino Superior: Conceito e Dinâmica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, p.79-23.

FERREIRA, Suely. **Reforma da Educação Superior no Brasil e na Europa: Em Debate Novos Papéis Sociais para as Universidades**. Caxambu: ANPED, 2010.

Disponível em:

<<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT11-6003--Int.pdf>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2016.

GOULART JUNIOR, Joselino. **Mercado de educação superior privado brasileiro: uma abordagem a partir da atuação estatal por meio da autoridade antitruste e da regulação em estruturação**. 2015. Dissertação(Mestrado) FACE - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade. Disponível em: J Goulart Junior - 2016 - repositório.unb.br. Acesso: 14 de abril de 2016.

HELENE, Otaviano. **Um diagnóstico da educação brasileira e de seu financiamento**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

HOFFMANN, Celina;ZANINI, Roselaine Ruviano; CORRÊA, Ângela Cristina; SILUK, Cezar Mairesse; JÚNIOR, Vitor Francisco Schuch; ÁVILA, Lucas Veiga.O desempenho das universidades brasileiras na perspectiva do Índice Geral de Cursos (IGC). **Educação e Pesquisa**, 2014, 40.3: 651-665.Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/2014nahead/aop1491.pdf>. Acesso: 06 de junho 2016.

HORTALE, Virginia Alonso e MORA, José-Ginés. Tendências das Reformas da Educação Superior na Europa no Contexto do Processo de Bolonha. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 937-960, Especial - Out. 2004.

LIMA, Sérgio Ferraz de. Reflexão crítica da legislação educacional brasileira em relação a centros universitários.1998. Dissertação (mestrado). PUC-PR. **Revista Eletrônica Teses e Dissertações**, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: SF de Lima - Revista Eletrônica Teses e Dissertações, 2008 - revista.unibrasil.com.br. Acesso: 12 de abril 2016.

LIMA, Licínio C. *et al.* O processo de Bolonha: A avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova. **Avaliação, Campinas**, v. 13, n. 1, p. 7-36, Marc.2008.

LINS, G. Vilela. Centros Universitários e Desenvolvimento Regional. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília:ANACEU.2007. p. 87-92 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril 2016.

LOPES, J. Loureiro. Uma Proposta em Desenvolvimento: Cenário Regional. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior**

Brasileiro 1997 – 2007. Brasília:ANACEU.2007. p. 47-52 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril de 2016.

MACEDO, Arthur Roquete de et al. Educação superior no século XXI e a reforma universitária brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 47, p. 127-148, abr./jun 2005.

MARANHÃO, E. de Aguiar. História da Implantação dos Centros Universitários. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília:ANACEU.2007. p. 29-46 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril de 2016.

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação e Sociedade**, 2009, 30.106: 15-35. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02>. Acesso: 06 de julho de 2016.

MÁXIMO, L. Fies e Prouni já respondem por 31% de matrículas de universidades privadas. **ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília. 2014. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/fies-e-prouni-ja-respndem-por-31-de-matriculas-de-universidades-privadas/>. Acesso em: 08 de fevereiro de 2016.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. Porto Alegre: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v.27, nº 2, p. 205-221, mai./ago., 2011

MICHELOTTO, Regina Maria. Políticas para a educação superior no Brasil, em fase de transição. **Educar em Revista**, Curitiba,n. 22, dez.2003.

MINAS GERAIS. **Decreto 8496**, de 15 de julho de 1965. Institui a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=8496&comp=&ano=1965>. Acesso: 09de janeiro de 2017.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barbosa; LEITE, Denise; FRANCO, Maria Estela Dal Pai; CUNHA, Maria Isabel da; ISAIA, Silvia Maria Aguiar. A qualidade da educação superior e o complexo exercício de propor indicadores. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 64, p. 13-37, mar. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782016000100013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 29 jun. 2016.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A reestruturação da educação superior no Brasil e o processo de metamorfose das universidades federais**: o caso da Universidade Federal de Goiás (UFG). 2000. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação. USP. Disponível em: JF DE OLIVEIRA - 2000 - teses.usp.br. Acesso: 12 de abril 2016

ORTIGARA, Claudino *et al.* Reformas educacionais no período Lula (2003-2010): implementação nas instituições federais de ensino profissional. 2012. Tese (Doutorado).

Faculdade de Educação. UNICAMP. Disponível em: C Ortigara - 2012 - unicamp.sibi.usp.br. 2012. Acesso: 14 de abril 2016

OTRANTO, Célia Regina. A reforma de educação superior do governo Lula: da inspiração à implantação. Caxambu MG. **29ª Reunião Anual da Anped**. 2006.

PAGOTTI, Antônio Wilson; ASSIS, Sueli. O ensino superior no Brasil entre o público e o privado. Caxambu MG . **25ª Reunião Anual da ANPED**, 2002.

PAIVA, Ricardo Viana Carvalho de *et al.* **Educação superior privada no Brasil: uma análise da avaliação de desempenho de nove instituições de ensino segundo o método economic VALUE ADDED**. 2014. Disponível em: RVC Paiva, DM Costa, RG Gonçalves, AT Dias - 2014 - repositorio.ufsc.br. Acesso em 14 de abril de 2016

PAULA, Maria de Fátima Costa de. USP e UFRJ a influência das concepções alemã e francesa em suas fundações. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 14(2): 147-161, outubro de 2002.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.114, p179-195, nov.2001.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAUJO, Claisy M.; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio**, 2006, vol.15, nº53, p425-436.

POLIDORI, Marlis Morosini. Políticas de avaliação da educação superior brasileira. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas.2009, vol 14., nº2

PORTAL IES. Indicadores Educacionais. Disponível em: <http://portalies.com.br/Panel.aspx>. Acesso em 24 de fevereiro de 2016

QUEIROZ, Fernanda Cristina Barbosa Pereira. Transformações no ensino superior brasileiro: análise das Instituições Privadas de Ensino Superior no compasso com as políticas de Estado. **Ensaio: Avaliação das Políticas Públicas na Educação**, Rio de Janeiro v. 79, n. 21, p. 349-370, abr./jun. 2013.

RIZZO, Mauro Afonso. **Índice Geral de Cursos (IGC) como indicador de qualidade das instituições de ensino superior**. 2013. 207 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/101571>>. Acesso: 14 de abril de 2016.

ROCHA, C. L.; VAIDERGORN, J. **Processo de Bolonha: A criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior e Possível Influências nas Universidades Brasileiras**. Araraquara: UNESP, v. 5, 2010. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/download/3476/3248>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2016.

ROTHEN, José Carlos, and Gladys Beatriz Barreyro. **Avaliação, agências e especialistas: padrões oficiais de qualidade da educação superior**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. 2009, vol .17, nº.65729-752. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/2719>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2017.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; de ALMEIDA, Cristóvão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, n.1 – Jul.2009.

SALERNO, M. S. *et al.* Uma proposta de sistematização do debate sobre falta de engenheiros no Brasil. **Observatório da Inovação e Competitividade da USP/IPEA**, São Paulo, setembro 2013. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/28757-Uma-proposta-de-sistematizacao-do-debate-sobre-falta-de-engenheiros-no-brasil.html>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2016.

SALES Ribeiro de; LORDÊLO, Jorge Luiz. SINAES: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do ensino superior no Brasil. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, 2014, vol.20, nº1. Disponível em: <http://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/111299>. Acesso em: 7 de junho de 2016.

SALVI, E. José, BERSCH, R. Danilo. Impacto Econômico, Social e Cultural dos Centros Universitários em suas Regiões: um estudo de caso. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília: ANACEU.2007. p. 93-112 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril de 2016.

SANTOS, Aparecida de Fátima Tiradentes Dos. **Política Educacional para a “Universidade Microondas” 1: Gestão Universitária, Trabalho Docente e Qualidade da Formação Humana SOB o Efeito do “Mercado Educador”**. 2011. Disponível em: ADEFTDOS SANTOS - 2011 - repositorio.ufsc.br. Acesso: 14 de abril de 2016

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A universidade no século XXI: para uma universidade nova**. 2008. Disponível em: BS Santos, N Almeida Filho - 2008 - estudogeral.sib.uc.pt. Acesso: 14 de abril de 2016.

SANTOS, José Eduardo de Oliveira. **Transformações na educação superior brasileira: presença e participação dos centros universitários do estado de São Paulo (1997-2006)**. 2007. Tese (doutorado). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. Disponível em: JEO Santos - teses.usp.br. Acesso: 14 de abril de 2016.

SATHLER GUIMARAES, André; DIAS DA SILVA, Hélio. A reforma universitária e os Centros Universitários. **Revista de Educação do COGEIME**, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 97-114, dez.2005.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHWARTZMAN, Simon. A Universidade de São Paulo e a questão universitária no Brasil. Os desafios do ensino superior no Brasil, 2005. **Revista Estudos Avançados** vol.20 nº.56 São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000100012. Acesso: 7 de fevereiro 2017.

SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte; CASTANHEIRA, Antônio Mauricio. Expansão, privatização e diferenciação da educação superior no Brasil pós-LDBEN/96: evidências

e tendências. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 55-86, jan.2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. O ensino superior brasileiro: novas configurações e velhos desafios. Curitiba, **Educar em Revista**, n. 31, p. 73-89, jun.2008.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil-Democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, oct/dez 2015. Disponível em: V Sguissardi - Educação & Sociedade, 2015 - SciELO Brasil. Acesso: 14 de abril de 2016.

_____. **Estudo Diagnóstico da Política de Expansão da Educação Superior no Brasil 2002-2012**. Edital N0 051/2014 SESU. Projeto de Organismo Internacional – OEI. Piracicaba. 2014.

_____. Regulação estatal e desafios da expansão mercantil da educação superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 943-960, jul/set 2013. Disponível em: V SGUISSARDI - Educação & Sociedade, 2013 - redalyc.org. Acesso: 14 de abril de 2016

_____. Reforma universitária no Brasil–1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 1021-1056, oct.2006. Disponível em: V Sguissardi - Educação & Sociedade, 2006 - SciELO Brasil. Acesso: 14 de abril 2016

_____. (Org.) **Avaliação universitária em questão**: reformas do estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da, *et al.* **Pesquisa documental**: alternativa investigativa na formação docente. In: Congresso Nacional de Educação–EDUCERE, IX, Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, III. 2009.

SOUZA, P. R. Centros Universitários: Peça Fundamental do Sistema de Ensino Superior. IN, MACEDO, A. R. (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Brasília: ANACEU.2007, p. 24-28 Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/o-impacto-dos-centros-universitarios/>. Acesso: 14 de abril de 2016.

SOUZA, Silvia Cristina de. **Mecanismos de quase-mercado na educação escolar pública brasileira**. 2010. 149 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/104826>>. Acesso: 14 de abril de 2016.

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza. A Universidade no século XXI: para uma universidade nova. Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 893-897, 2013.

TERRIBILI FILHO, Armando; **Os professores na educação superior no Brasil e a titulação acadêmica**. Disponível em: http://www.faacz.com.br/revistaeletronica/links/edicoes/2006_02/edutec_armando_prof_essores_2006_2.pdf. Acesso em 24 de março de 2016.

TOLEDO, J. R. **Blog do Estadão** Dados, 2015. Disponível em:
<<http://blog.estadaodados.com/fies/>>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2016.

VEIGA, Laura da. Reforma Universitária na Década de 60: Origens e Implicações Político-Institucionais. Universidade Brasileira: Organização e Problemas. **Revista da SBPC**, São Paulo, v.32. n. 7, p. 86 -97, junho, 1985.

ZAINKO, Maria Amelia Sabbag. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível em:
<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=285>. Acesso em 26 de fevereiro de 2017